ANNO XLIII. NUMERO 113. SEXTA FEIRA 17 DE MAIO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO
4 Lua nova ás 4 h. e 48 m. da m.
10 Quarto cresc. as 7 h. e 12 m. da t.
18 Lua cheia as 11 h. da m.
26 Quarto ming. as 2 1/2 h. da t.

DIAS DA SEMANA.
13 Segunda. S. Pedro Regalado f., S. Glicerio m.
14 Terça. S. Athanazio b., S. Gil, S. Bonifacio m.
15 Quarta. S. Isidoro lavrador, S. Torquato m.
16 Quinta. S. João Nepomuceno conego m.
17 Sexta. S. Paschoal Baylan f., S. Aquilino m.
18 Sabbado. S. Felix de Cantalice f., S. Prisco rei.
19 Domingo. S. Pedro Celestino f., S. Ivo f.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 0 horas e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

Attenção.

Previnimos aos nossos assignantes, que tem por habito cançar ao nosso cobrador de annuncios, de que não mais publicaremos os seus annuncios sem paga adiantada para evitar que os façamos importunar.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO BISPADO
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 8 de maio de 1867.

Officio ao Exm. bispo de S. Paulo.—Com o officio de V. Exc. Rvma. de 19 de fevereiro, e só entregue nesta secretaria em 2 do corrente, veio-me ás mãos a cópia da sentença, pela qual o presbitero José Manoel da Conceição se acha fóra da communhão dos fieis, e exautorado das ordens sacras.

Acompanhando a V. Exc. Rvma. na justa dôr que lhe punge o coração por tão desastrosa quéda de um ministro do Senhor, cumpre-me assegurar-lhe que nesta conjunctura prestarei toda a coadjuvação e apoio que V. Exc. Rvma. se digna sollicitar de mim.

Prevaleço-me da occasião para manifestar a estima e respeito que consagro á pessoa de V. Exc Rvma.

Circular aos vigarios das freguezias das cidades maritimas, e de outros lugares deste bispado.—Tendo o Exm. Sr. bispo de S. Paulo me declarado que o presbitero José Manoel da Conceição fôra pelo juizo ecclesiastico d'aquelle bispado, condemnado como schismatico, e incurso *ipso facto* na penna de excommunhão maior, de exautoração das funcções ecclesiasticas, e deposição verbal, em rasão não só de haver abnegado os principios fundamentaes da religião catholica apostolica romana, como de prégar com toda a publicidade as idéas erroneas de protestantismo; e sendo possivel que esse presbitero aporte a algum lugar deste bispado, previno a V. Rvma. para que esteja de sobreaviso; e no caso de dar-se essa desgraça, vêde por todos os meios a prégação, e mesmo a communicação desse infeliz com os seus parochianos.

No caso deploravel de apparecer por ahi esse apostata, o que Deus não permitta, além das medidas energicas que V. Rvma. deve tomar, cumpre que, sem perda de tempo, me dê parte, bem como aos reverendos parochos seus visinhos, afim de que estes se previnam, e mandem tambem aviso a outros parochos.

Nutro a robusta convicção de que V. Rvm., não só cooperará para a manutenção da disciplina da igreja e de seus inauferiveis direitos, como que abrigará cuidadoso o seu rebanho contra a seducção da novidade e do erro.

Deus guarde a V. Rvma. Cidade do Recife, 8 de abril de 1867.—Conego Joaquim Ferreira dos Santos, encarregado do governo do bispado.—Rvm Sr. vigario da freguesia de...

Dito ao superior dos jezuitas nesta cidade.—Não tendo eu até agora conseguido um sacerdote que se preste a seguir para o presidio de Fernando, afim de administrar o pasto espiritual aos habitantes d'aquella ilha, de novo recorro a V. Rvma. pedindo que d'entre os missionarios jesuitas, que aqui existem, V. Rvma. designe um para exercer ali o seu ministerio.

Conheço que n'aquelle presidio é mais difficil a missão, é mais ardua a tarefa; porém tambem maior é a recompensa que o *Senhor da vinha* ha de liberalisar áquelles que bem a cultivarem: não ha ali por certo os applausos dos homens, nem as commodidades da vida; porém ha um vasto campo que trabalhar, ha uma importante colheita que fazer, e pois é ali que se deve desenvolver o zelo e a dedicação do missionario catholico, que procura de preferencia aquelles lugares em que mais ardno é o trabalho e maior é *o peso do calor e do dia.*

Confio que V. Rvma., vendo a urgencia que ha de occorrer a esta falta, se prestará a coadjuvar-me indicando um sacerdote que siga para aquella ilha no vapor que parte no dia 14 do corrente.

Aguardo a resposta, afim de poder communicar ao Exm. commandante das armas qual o resultado definitivo das minhas investigações.

—9—

Officio ao Exm. commandante das armas.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que consegui finalmente que o superior dos reverendos padres da companhia de Jesus, que se acham entre nós, e a quem me dirigi pela segunda vez, cedesse um dos religiosos da sua ordem para se incumbir da capellania do presidio de Fernando mediante as vantagens correspondentes aos capellães alferes da repartição ecclesiastica do exercito.

O Rvd. Carlos Candiani, que foi o sacerdote designado para esta missão pelo reverendo superior da ordem, se apresentará a V. Exc., afim de que tudo se combine de modo que elle possa seguir no vapor de 14 do corrente, como V. Exc. me recommenda no officio de 2 do corrente, a que tenho a honra de responder.

Dito ao superior dos jesuitas.—Accusando recebido o officio de V. Rvma. datado de hontem, em resposta ao que lhe dirigi na mesma data, cumpre-me agradecer-lhe a coadjuvação que acaba de prestar-me, pondo á minha disposição para ser empregado como capellão do presidio de Fernando o Rvd. Carlos Candiani, religioso dessa companhia.

Nesta data me dirijo ao Exm. commandante das armas, com quem o Revd. Candiani se deve entender, afim de poder seguir para aquelle presidio no vapor que parte a 14 do corrente.

Com brevidade enviarei a competente autorisação, com as faculdades necessarias, para se accudir ás necessidades espirituaes dos infelizes ali detentos.

Dito ao vigario de Santa Rita da Cachoeira.—Recebi o seu officio de 17 do proximo passado, e com elle a quantia de cento e trinta mil réis, que os seus parochianos offerecem para o collegio dos sacerdotes polacos, estabelecido em Roma para ministrar a' opprimida Polonia missionarios que conservem nella, sempre viva e efficaz, a fé catholica.

Quando Pio IX comprehendeu que a sua voz em favor da Polonia não era ouvida junto dos thronos, tratou de formar missionarios polacos, cujas vozes fossem ouvidas e attendidas junto de seus irmãos opprimidos, afim de incutir nos animos a resignação e a coragem no meio dos soffrimentos, e a perseverança na fé catholica, ali tão perseguida.

A instituição pois destes missionarios polacos tem merecido as sympathias de todos aquelles que amam verdadeiramente a religião e a patria; e por certo me não admira que os seus parochianos tenham sido dos primeiros a offerecer o seu óbulo para tão util instituição.

Em tempo farei chegar ao seu destino a quantia recebida.

— 10 —

Officio ao Exm. vice-presidente desta provincia.—Sendo indifferente ao regimen da igreja que os Revds. parochos percebam as suas congruas pela thesouraria da fazenda desta ou de outra provincia, nada tenho que oppôr á pretenção do Revd. parocho collado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Cabacetras da provincia da Parahyba José Fidellis da Silva Rosas, no requerimento que accompanhou o officio dessa presidencia de 9 do corrente, a que tenho a honra de responder.

Devolvo incluso o referido requerimento.

Dito ao mesmo.—Agora que com o officio dessa presidencia de 7 do corrente me chegou ás mãos o projecto n. 56 de 1865, passo a informar-me dos Revds. vigarios respectivos, afim de poder dar o meu parecer sobre a conveniencia do mesmo projecto.

Dito ao vigario foraneo da 5.ª vigararia foranea.—Achando-se vaga a sexta vigararia foranea, a que pertence a freguezia do Altinho, dirijo-me a V. Revma. afim de dizer-me que vantagens espirituaes podem auferir os povos de Riacho Secco, Lages, Lagôa do Vicente, Pão-ferro e Catimbão até a' fazenda Campo-sujo, em mudarem da freguezia do Altinho, a que até agora tem pertencido, para ficarem sendo parochianos de Garanhuns, como pretende a assembléa provincial com o projecto n. 56 de 1865, que incluso remetto por cópia.

Dito ao vigario do Altinho.— Para que em possa dar o meu parecer sobre o projecto da assembléa provincial n. 56 de 1865, que incluso lhe remetto por cópia, urge que V. Revma. declare qual a conveniencia de se desanexar dessa freguezia a porção de terreno mencionado no mesmo projecto; diga mais V Revma. qual a distancia que vai desses lugares a' sua matriz, e dos mesmos a' matriz de Garanhuns; que numero de almas se contam em todos esses lugares, e qual a conveniencia espiritual que ellas tiram de ficarem pertencendo a Garanhuns.

Aguardo com a possivel brevidade uma informação circumstanciada sobre os topicos aqui especificados, e sobre o mais que occorrer a V. Revma.

Dito ao vigario de Garanhuns.—Informe V. Revma. que extenção tem actualmente essa freguezia, e se para a decente sustentação do parocho se torna necessario que a' mesma freguezia se reuna o terreno que se acha entre os limites della e a estrada que passa nos sitios denominados Riacho-secco de José Cavalcante, Lages, Lagôa do Vicente, Pão-Ferro e Catumbão, comprehendendo todo este ultimo sitio, e em seguida até a fazenda Campo Sujo.

Declare mais V. Revma. que distancia vai da sua matriz a cada um desses lugares, e igualmente qual a distancia dos mesmos lugares a' matriz da freguezia a que elles tem pertencido.

Aguardo com a possivel brevidade uma informação circumstanciada, afim de poder dar o meu parecer sobre o projecto da assembléa provincial n. 56 de 22 de abril de 1865, o qual me foi hontem remettido pelo Exm. vice-presidente da provincia.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 16 de maio de 1867.

ORDEM DO DIA N. 346.

O brigadeiro commandante das armas faz publico a guarnição para os convenientes fins, que segundo constou de officio da presidencia, de hontem datado, o governo imperial concedeu por aviso do ministerio da guerra do 1.° deste mez licença para residir n'esta provincia ao Exm. Sr. brigadeiro reformado do exercito José da Silva Guimarães; e que a mesma presidencia em portaria tambem de hontem concedeu ao Sr. alferes do 9.° batalhão de infantaria do exercito Luiz José de Souza, que se acha n'esta provincia com licença do governo para tratar de sua saude, mais 3 mezes em continuação a aquella, nos termos do artigo 4.° § 2.° do decreto n. 3579 de 3 de janeiro do anno passado, com os vencimentos marcados no artigo 5.° § 1.° do citado decreto, para continuar o seu tratamento, de conformidade com o parecer da junta de saude.

(Assignado)—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Funccionou hontem a assembléa provincial com 23 deputados.

Approvada a acta da antecedente, o secretario dá conta do seguinte expediente.

Um officio do secretario do governo, transmittindo por cópia o officio do inspector da thesouraria provincial sob n. 215, pedindo diversos creditos supplementares para occorrer ás despezas do orçamento vigente.— A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro do mesmo, transmittindo copia de informação ministrada pela thesouraria provincial, relativamente ás praças do corpo de policia em expedição no sul do imperio.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por copia a informação ministrada pelo desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia, sobre as materias que actualmente se ensinam no collegio dos orphãos.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de diversos prensarios de algodão, representando contra a adopção do projecto n. 24 deste anno.—A' commissão de petição.

Outra de Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão, pedindo sua reintregração na cadeira de desenho do Gymnasio Pernambucano. — A' commissão de petições.

Outra de Manoel Francisco Coelho, professor da cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, pedindo uma gratificação igual a dos professores do Gymnasio. — A' commissão de ordenados.

Outra dos moradores da cidade de Goyanna, pedindo a factura de um caes na rua do Rio. — A' commissão de obras publicas.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de estatistica offerecendo um projecto que manda que fique pertencendo a freguezia de Tracunhãem os engenhos Barrocas, Aldeia e Caraubas o qual mandou-se imprimir com os seguintes, que foram considerados objectos de deliberação.

Um autorisando o presidente da provincia a mandar construir uma ponte sobre o rio Una que ligue a povoação deste nome a villa de Barreiros.

Outro creando um lugar de recebedor das rendas da provincia na margem do rio de S. Francisco na provincia das Alagôas. E outro creando diversos lugares no consulado provincial.

Passando a ordem do dia sendo postas em discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 1 deste anno, que crea diversas cadeiras para o sexo femenino, depois de orarem os Srs. Costa Ribeiro e Amynthas foi approvado um requerimento d'aquelle Sr. para que as emendas fossem remettidas a commissão de instrucção publica para dar sobre ellas seu parecer.

Entrando em 2ª discussão a emenda apresentada em 3ª ao de nº 95 do anno passado, que concede a gratificação annual de 800$000 ao solicitador da fazenda nacional e tribunal da relação desta provincia, foi approvada.

Approvou em 3ª o projecto n. 23 deste anno, que abre um credito supplementar para pagamento das despezas da casa da assembléa, com um additivo da commissão de orçamento abrindo tambem um credito para a verba das obras publicas e outro para ajuda de custa dos deputados, sendo o pedido do Sr. Ramos dispençado o intersticio.

Em 3ª foi approvado o de n. 15 deste anno, mandando pagar a Candido Emigdio Pereira Lobo os seus vencimentos.

Approvou em 1ª o de n. 21, que autorisa a construcção de um açude na villa de Salgueiro, acerca da materia do mesmo fallaram os Srs. Amynthas e Hisbello.

O de n. 26 deste anno, approvando o compromisso da irmandade das almas da igreja matriz da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Approvou em 3ª discussão o de n. 11 deste anno, que autorisa o presidente a mandar continuar o calçamento da estrada de Belém a Beberibe.

Em 2ª approvou o de n. 22 deste anno, que manda construir um açude na villa de Bezerros.

Entrando em 1ª discussão o de n. 16 do anno passado, creando mais um cartorio de orphãos na comarca de Goyanna, foi a pedido de seu autor, o Sr. Lopes Machado, retirado, sendo tambem rejeitados o de n. 10 de 1864, que isenta do pagamento de decima urbana os predios occupados pelos proprietarios, fallando sobre a materia os Srs. Rego Barros, Amynthas, Costa Ribeiro, Soares Brandão e Ramos, e o de n. 111 do mesmo anno, que creava um districto de paz em Belmonte, termo de Villa-Bella.

Approvou em 1ª discussão o de n. 100, de 1864, que marca os limites dos termos de Bezerros e Bonito, e em 2ª o de n. 8 deste anno, que manda construir sobre o rio Pirapamá uma ponte, depois de orarem os Srs. Lopes Machado e André Cavalcante.

Levantou-se a sessão a's 2 1/2 horas da tarde, designando-se para ordem do dia seguinte, além das ja determinadas, a 1ª discussão dos projectos n. 37 deste anno e a 3ª dos de ns. 39 tambem deste anno e 90 do anno passado.

— Ante-hontem foi a' scena pela primeira vez no Santa Isabel, a comedia drama de Julio Landeau, traduzida pelo Dr. Guimarães Junior — *O Marquez de la Seigliére.*

Escripta com o fogo que arde na mente de Landeau, não podia deixar de ser essa comedia um padrão de gloria litteraria para o excellente dramaturgo.

De facto, o estylo é ellegante e correcto, a phrase breve e cheia de vida.

O Dr. Guimarães mostrou-se na altura do escriptor, traduzindo com a ellegancia e pureza com que foram escriptas, as palavras da comedia drama.

O publico bateu palmas mais de uma vez, aos lindos pensamentos do autor, e foi justo.

O enredo do drama é este pouco mais ou menos:

O *Marquez de la Seigliére*, velho fidalgo francez cheio de todos os prejuizos da fidalguia de outr'ora, ao ver a aguia da revolução estender garbosa suas azas giganteseas, teve medo, como muitos outros, e fugio da França pretextando o desgosto que lhe inspirava a nova ordem de cousas e de idéas que a magnitude de Napoleão fazia esperar.

Emigrou pois o marquez com toda a sua familia, da qual quasi que ja' fazia parte a baroneza de Vaubert, cujo filho devia um dia ser o esposo da formosa Helena, a filha do marquez.

Na ausencia deste e apoz sua declaração de que não aderia a' nova ordem de cousas da França, o seu intendente Stamply tornou-se o proprietario de seu castello e dependencias, comprando-o com o fructo de suas economias e do seu trabalho ao governo, que o confiscara a familia La Seigliére.

Stamply tinha um filho que militava sob as bandeiras victoriosas da França, no exercito de Bonaparte.

Pacificada a França, como dizia o marquez, voltou este a' patria e entrou no seu antigo castello, cujo novo proprietario recebeu-o de braços abertos.

Dizendo-se a' Stamply que seu filho morrera na campanha da Russia, fez elle os maiores esforços para descobri-lo e a final, convencendo-se de sua morte, fez uma escriptura de doação de seus bens ao marquez de la Seigliére.

Aconteceu, porém, que esse filho não estava morto e que veio reclamar sua herança, appoiado pelo codigo Napoleão, que demonstrava a nullidade da doação.

Seu pai era então morto, e com pezar elle ouvio a historia de seus ultimos dias, que foram cheios de dôres, apenas aliviadas pelas caricias de Helena, que passava horas inteiras no quarto do velho intendente fallando-lhe de seu filho, e desse modo remediava o mal que fazia seu pai a' esse homem, que lhe dera uma fortuna, e do qual elle não cuidava e nem ao de leve sabia agradecer ou reconhecer os beneficios, tal era a sua constante embriaguez nos praseres e orgulho da fidalguia.

Bernardo Stamply, o filho do intendente, apparece no castello, e por felicidade, encontra alli um advogado intelligente e armado de todos os recursos da chicana, que conhecia como as palmas das suas mãos.

De Tonnelles offereceu-se-lhe para advogar a causa, dando-a logo como ganha, em presença do codigo.

Nesse seu offerecimento havia mais que interesse de advogado, havia o desejo ardente de vingar-se da baroneza, a' quem em tempo prestara relevantes serviços e que regeitava suas proposições de casamento, e do marquez, cujas chuffas e pilherias entravam-lhe como um aguilhão no mais recondito do coração.

Obtendo do joven Stamply plenos poderes para tratar de seus interesses, de Tonnelles dirigio-se ao marquez, acompanhado do seu cliente, para resolve-lo pacificamente a' entregar-lhe os dominios.

A baroneza, senhora perspicaz e altamente intrigante, pôde advinhar a chegada do joven Stamply e empregou todos os esforços para conter o marquez na sua entrevista com de Tonnelles e seu constituinte. Não o pôde porém conseguir vindo o marquez a' despedir áquelle, para conferenciar a' sós com este, que por fim foi despedido tambem.

Ia ausentar-se Stamply quando chega Helena, risonha e bella, a' pedir-lhe novas suas e a' fallar-lhe de seu velho pai, cujos ultimos momentos assistira. E taes mimos e graças emprega que consegue fazer Stamply aceitar hospedagem no castello.

A baroneza pondo em pratica o seu plano de batalha para assegurar a ventura de seu filho, joven fidalgo que passava a vida entregue aos estudos da historia natural, fez entregar na occasião do jantar a' de Tonnelles, uma carta que o convidava a ir a' Paris sem demora, e pôde por esse modo separar o advogado do cliente, com cujo coração contava e de cuja amabilidade esperava tirar proveito.

Stamply passou algum tempo no selo dessa familia e pôde conhecer, que no fundo ella era bôa, incluindo mesmo o irritavel marquez, e decidio-se a' ratificar a doação que fizera seu pai a' este, e a' partir.

Sabedor desse projecto o advogado, que então se achava de volta, tenta impedi-lo, e aconselha Stamply como meio conciliatorio uma união com Helena, e, pouco após essa conversa, apparecendo esta, instiga aquelle á uma declaração que por fim é feita em sua ausencia.

Estavam os dous em doce colloquio, após as reciprocas confidencias de amor, quando a baroneza, que os escutava, interrompeu-os e fez lembrar a Helena os seus deveres.

Perdendo as esperanças sabe Stamply decidido a partir e a ractificar o acto de seu pai. O advogado, porém, disposto a obter vingança, sabe tambem para fazer citar o marquez por um meirinho, emquanto Stamply vai em busca de um tabellião que lhe tome por termo os desejos.

O marquez ao receber a citação treme de indignação e quer commetter desatinos contra o advogado, que de proposito voltara ao castello, afim de gozar da sua obra.

Chocando-se porém a colera do marquez de encontro ao sangue frio da de Tonnelles, modifica-se aquelle e por fim chega-se ás bôas, dizendo se mesmo amigo deste, que se lhe offerece para tira-lo do embaraço, aconselhando-o que case Hellena com Stamply.

O velho fidalgo, após alguma resistencia, deixa-se convencer da necessidade dessa união, e, fallando á filha, fica maravilhado de a achar de acôrdo.

A baroneza porém não foi do mesmo parecer e pôz em campo seu ultimo recurso, jogou sua ultima carta.

Raul, seu filho, o barão de Vauber, foi o seu instrumento. Appresentou-se no salão de reunião do castello no momento em que todos já se ragosijavam pelo triumpho de Stamply, e deixou cahir uma tremenda accusação contra o velho marquez, Stamply e de Tonnelles.

Hellena ao ouvir que era a victima de um trama urdido por de Tonnelles e Stamply, indigna-se, recrimina seu pai e acaba ractificando a promessa que fizera a Raul, offerecendo-lhe sua mão.

Apparece então de Tonnelles e narra que foi elle e somente elle que mandou fazer a citação ao marquez, servindo-se dos plenos poderes que lhe déra Stamply, os quaes ainda vigoravam; e que ao tempo que isso elle fazia, Stamply se dirigia a casa de um tabellião para ractificar a doação feita por seu pai, declinando assim de seus direitos.

Declara mais de Tonnelles o amor de Stamply e de Helleua, amor que Raul lê nas lagrimas della, da sua noiva, que as não podera conter ao conhecer grandeza d'alma de Stamply.

Raul sabe então de sua insignificancia para tomar um bonito papel. Toma a mão de Hellena e unindo-a á de Stamply, offerece-lhes sua amisade de irmão e deseja lhes a mais prospera união.

E' bonita a resposta que elle dá a baroneza quando observa-lhe o seu procedimento.

Basta minha mãi, é tempo que cada um tome o lugar que lhe compete aqui.

De Tonnelles felicitando-se ante a baroneza por esse resultado, ainda recebe das mãos desta o titulo de conselho porque suspirava, e confessa ter sido essa a sua melhor causa.

A execução correu perfeitamente. Toda a companhia trabalhou bem.

O Sr. Lacerda fez um marquez, como só elle poderia fazê-lo, cheio de garredice e impertinencias, de amabilidades e raivinhas, e finalmente dotado desse espirito verdadeiramente fidalgo dos bons tempos de La Seigliére.

A Sra. Falco foi excellentemente no papel de Hellena.

A Sra. Clelia brilhou, no de baroneza de Vaulier.

O Sr. Lisbôa, confessamo-lo com toda a sinceridade, esteve acima do que d'elle julgaramos, no papel de Bernardo Stamply.

O papel do Sr. Peregrino era pouco importante, foi todavia bem desempenhado no final, onde tem um pouco de vida; foi um bem Raul.

O Sr. Jordani, deu-nos um excellente advogado; dir-se hia que fôra toda a vida essa a sua profissão, embora os pequenos defeitos que lhe perdoamos.

Permitta-se-nos que aqui mesmo lamentemos que estivesse quasi vasio o Santa Isabel.

Na verdade é não ter amor ao bello, deixar de vêr peças como o *Marquez de La Seigliére.*

— Com relação a um annuncio em que fôra chamado o Sr. João Martins de Andrade, caixeiro da casa commercial dos Srs. Baltar & Oliveira, a esta typographia, recorreu hontem o mesmo Sr. Andrade ao jornal, declarando que *vai chamar nos a barra dos tribunaes do paiz, aonde espera que lhe expliquemos qual o negocio á que fôra chamado, uma vez que o ignora, e não admitte a explicação em particular, querendo antes que esta seja tão publica, quanto fôra o convite.*

Em satisfação, pois, desse seu desejo, mesmo antes que cheguemos á barra dos tribunaes, vamos dar a explicação por este *Diario*, com o historiado do occorrido, visto que a condição da publicidade desejada dá-se inteiramente neste nosso alvitre, ao passo que não pode affectar a explicação judicial a que vai recorrer o mesmo Sr. Andrade.

Este tendo mandado ao nosso escriptorio dous artigos sobre alguem que usava de commenda sem ser commendador, demos-lhes cabida nas paginas deste *Diario* sem dependencia então de responsabilidade firmada e da importancia delles, por nos haver dito o mesmo Sr. Andrade que o faria ao depois. Ora, publicado o segundo artigo, foi extrahida a conta da impressão de ambos na importancia de 12$000, e entregue ao caixeiro cobrador desta empreza; o qual dirigindo-se ao Sr. Andrade para effectuar o recebimento, teve de voltar sem isto conseguir por pretextar elle, que tinha ainda um outro artigo para publicar. Mas havendo decorrido uns quatro dias sem que isto se désse, mandamos de novo o cobrador apresentar-lhe a conta para o respectivo pagamento; porém este voltou ainda sem solução da conta, e trazendo nos a noticia, de que o Sr. Andrade lhe disséra, que ia chamar-nos a juizo para lhe entregarmos o authographo do ultimo artigo que, no seu dizer, tinha enviado á typographia, e não fôra publicado.

Neste ponto, um dos actuaes proprietarios deste *Diario*, indignado por tal jogo, redigio o annuncio que se lê no numero de 15 do corrente; mas vendo-o antes disto um dos outros, que tinha relações de sympathia pelo Sr. Andrade, mandou-lhe suspender a publicação e inutilisar a composição, indo no dia seguinte entender-se com aquelle senhor ao proprio escriptorio, em que é empregado, onde após a declaração de que nem elle nem algum outro de seus irmãos recebêra o tal artigo, declarou-se com isto o Sr. Andrade satisfeito, e que pagava o importe da conta, como effectivamente o fez.

Assim, estava tudo ultimado satisfactoriamente; mas, em consequencia do atropêlo que sobreveio com a chegada dos vapores do sul, norte e Europa, houve esquecimento na retirada do original daquelle annuncio, que ja fôra composto e posteriormente decomposto, como fica dito, d'entre os demais originaes destinados a' composição; de sorte que no dia 14 o nosso administrador encontrando-o ahi, e não achando-o estampado na pagina competente, deu-o de novo a compor, e assim sahio elle no dia 15 com sorpreza e mesmo pezar nosso.

Nesse mesmo dia procurou-nos o Sr. Antonio Pinto de Barros, sogro do Sr. Andrade, sobre aquelle annuncio; e ouvindo-nos então a exposição do que se déra simplesmente quanto a fatalidade da respectiva publicação, pedio-nos que déssemos no entretanto uma explicação neste sentido por esta *Revista*, ao que acquiescemos, e effectivamente o fizemos. Mas pela tarde de novo procurou-nos o Sr. Pinto, para dispensar-nos disto, uma vez que seu genro entendia melhor não revolver mais semelhante questão; e assim, retiramos o que já haviamos escripto em tal sentido, na persuasão de que esse e não outro era o proposito firme.

Todavia, do contrario tivemos hontem uma cópia formal na publicação, a que em principio nos referimos; a qual se nos sorprendeu, a vista destes precedentes expostos, não nos admirou em face da sua procedencia.

E' este o historico de todo o occorrido, mas não é explicação para o Sr. João Martins de Andrade, que em juizo terá a sua, como tem o publico a presente, que entendemos dever dar-lhe.

— Acaba de ser publicado pelo Sr. Francisco Augusto de Almeida, 1º escripturario da recebedoria de rendas internas desta provincia, um trabalho de reconhecida importancia pelas luzes que dá no difficil jogo da legislação de fazenda, em uma de suas applicações mais ordinarias a' contribuição publica.

E' esse trabalho o Regulamento do Sello ou o Decreto n. 2,713 de 26 de dezembro de 1860, organisado alphabeticamente, e annotado com o extracto de todas as ordens posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866; e disto vê-se o quanto é elle de utilidade para todos, que ahi encontrarão de modo facil e accessivel a solução á quaesquer duvidas, que sobre a materia possam occorrer.

— Segundo queixas que nos dirigem, infligem-se castigos rigorosos aos escravos, que servem em uma fabrica da rua do Brum; e sobre tal deshumanidade chamam a attenção do respectivo Sr. subdelegado, a quem solicitamos portanto a nosso turno a verificação do facto, para sobre elle dar a providencia que no mesmo couber, caso seja real.

— Umas mulheres de má vida, que moram na travessa da rua Bella, incommodam as familias honestas daquellas visinhanças com os seus actos de constante immoralidade, sendo reveis as observações que lhes fazem no sentido de guardarem as devidas conveniencias a' moralidade publica. Assim, pois, d'alli solicitam a intervenção da autoridade policial, afim de que as mesmas mulheres sejam refreiadas naquella carreira de desrespeito as familias honestas.

— Chamamos a attenção da repartição das obras publicas para a pontezinha da estrada de Olinda, cujo estado de damnificação carece de ser promptamente reparado, tanto por conveniencia do transito publico, que assim já se acha difficultado, como por evitar algum sinistro; visto como em seu leito ha grandes buracos, em razão de ja haverem cahido de podre differentes traves do respectivo estivado.

— Numeração dos bilhetes da loteria 20ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra:

Meios ns. 2150 a 2169.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 16 de maio de 1867.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 15 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, J. Victhuny e W. Schmibgn, allemães, para serem processados por crime de ferimentos. A' ordem do Dr. delegado da capital, Am dis Goberrille, Francez, como pronunciado no artigo 206 do codigo criminal.

O chefe da 2ª secção, *J. G. de Mesquita.*

— CEMITERIO PUBLICO. — Obituario do dia 13 de maio de 1867.

Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, Pernambuco, 43 annos, casado, Santo Antonio; thysica pulmonar.

Braz Lopes, Portugal, 63 annos, casado, Santo Antonio; pluuia complicada

Petronilla Ignacia de Moraes, Pernambuco, 30 annos, solteira, Poço; thysica pulmonar.

Josepha, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; convulções.

Maria, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; hermorrhagia.

Alexandre, Pernambuco, 12 mezes, Santo Antonio; camaras de sangue.

Josepha, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; camaras de sangue.

José, Pernambuco, 15 dias, S. José: convulções.

Francisco, Pernambuco, 9 dias, espamso.

Genoveva, Pernambuco, 5 annos, S. José; desinteria.

Cosme, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; anasarca.

— 14 —

Carlota Thypim Pereira, França, 36 annos, viuva, Santo Antonio; congestão cerebral.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, S José; variolas.

Maria Rosa da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonar.

Luophora, Pernambuco, 12 mezes, Recife; phthysica.

Maria, Pernambuco, 3 dias, S. José; hermorrhagia.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Santo Antonio; espasmo.

José, Pernambuco, 45 dias, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; marasmo.

Rogina, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; interite.

Maria, Pernambuco, 1 mez, escrava, Boa-Vista; convulções.

Sigismundo, Pernambuco, 38 annos, Boa-Vista, escravo; tuberculos pulmonares.

Cosma, Pernambuco, 40 annos, escrava, Boa-Vista; interite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSAO DE 14 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, foi aberta a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO COMMERCIAL.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Joaquim José Gomes de Souza.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sortiados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Motta e Gitirana.—Improcedente.

APPELLAÇAO CRIME.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco da Silva. — Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, D. Maria Cavalcante Meira Lima; appellado, Feliciano Rodrigues da Silva.—Despresados os embargos. Appellante, Joaquim Mauricio Wanderley; appellado, Lino Ferreira da Silva.—Despresados os embargos. Appellante, D. Joanna Maria das Dores, appellado, Antonio Joaquim de Mello.—Despresados os embargos. Appellantes, os recolhimentos de Olinda e Iguarassú; appellado, João Antonio de Oliveira.—Despresados os embargos. Appellante, bacharel Olympio Marques da Silva; appellado, Alexandre Rodrigues da Silva.—Reformada a sentença. Appellante, bacharel Olympio Marques da Silva; appellada, D. Leonor Felicia Wanderley.—Reformada a sentença. Appellante, Joaquim Lopes da Cruz; appellados, Antonio Pereira de Mello e outros.—Reformada a sentença. Appellante, D. Clara Theodora da Fonseca; appellado, Manoel José dos Santos.—Reformada a sentença. Appellantes, Manoel Figueirôa de Faria e outros; appellada, a fazenda.—Reformada a sentença. Appellante, José Alves Barbosa; appellada, D. Engracia do Amparo Santa Rosa.—Confirmada a sentença. Appellante, José Antonio da Costa e Sá; appellada, D. Ritta de Cassia Vieira Cavalcante.—Confirmada a sentença. Appellante, Francisco José de Campos Pamplona; appellada, D. Henriqueta Elisa Banks.—Confirmada a sentença. Appellante, a Santa Casa da Misericordia; appellada, a fazenda.—Confirmada a sentença. Appellante, Manoel Alves Guerra; appellado, Antonio José Vieira da Cunha.—Confirmada a sentença.

Assignou-se dia para julgamentos do seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Miguel Barbosa de Lyra. Appellante, Roque José Nacional; appellado, o juizo.

APPELLAÇÕES CIVEIS.—Appellante, Manoel Dias de Almeida Castello-branco; appellados, os herdeiros de D. Antonia Rosa de Barros. Appellante, João Laurindo de Arroxellas Galvão; appellados, Malveira & Esteves.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr curador geral.—Appellantes, coronel Pedro Pereira Junior e outros; appellado, Antonio Manoel de Jesus.

DELIGENCIA CRIME.—Ao curador geral.—Appellante, Lino Theotonio de Araujo; appellada, a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação crime: appellante, o promotor; appellada, Fidencia Maria da Costa Santos. Appellação civel: appellante, Patricio José da Costa Lima; appellado Dr. Sebastião Antonio Accioli Lins.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, appellado, o visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: Appellante, Lourenço José das Neves; appellado José da Rocha Paranhos.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, D. Maria Ignacia do Carmo; appellado, Mariano Joaquim da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellação civel: appellante, Francisca Lima de Jesus; appellado, José Rufino da Silva. Appellação crime: appellante, Francisco José da Costa Barros; appellado, João Secundino Pereira Pacheco.

REVISTA CIVEL.—Reccorrentes, D. Isabel da Costa Martins e seus filhos; reccorrida, D. Maria Libania de Paiva Dias.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações civeis: appellante, Felix Bezerra Guedes Montenegro; appellada, a preta Ritta. Appellante, Angelica Bernarda de Miranda; appellados, Manoel José Dantas e sua mulher.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, João Gomes Ribeiro; appellada, Maria por seu curador. Appellante, Manoel Martins de Carvalho; appellado, Joaquim Lopes de Almeida.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, José do Rego Barros: appellado, Laurentino José de Miranda. Appellante, a irmandade de Santa Ritta; appellada, a irmandade do SS. Sacramento. Appellante, Manoel da Costa e Silva; appellado, José Antonio Pereira Lessa. Appellante, Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcante; appellado, bacharel Amaro Joaquim da Fonseca Albuquerque. Appellante, José dos Santos Neves; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva. Appellante, Manoel Fernandes Pimenta; appellado, Manoel Ferreira Barretto de Araujo Junior. Appellações crimes: appellante, o promotor; appellado, Manoel Silvestre da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Floriano Alves da Silva. Appellante, o juizo; appellado, Manoel Agostinho Leite. Appellante, o juizo; appellado, João Lins Vieira Junior. Appellante, o juizo; appellado, Agostinho Lucas de Almeida. Appellante, Roque José Nacional; appellado, o juizo.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

JURY DO RECIFE.

14 de MAIO DE 1867.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Advogados os Srs. Drs. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e Angelo Henriques da Silva.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Réos Antonio da Silveira Sa' Barreto e Francisco Avila de Mendonça, accusados este por crime de ferimentos leves, e aquelle por crime de falsidade.

Foram ambos condemnados, sendo Antonio da Silveira Sa' Barreto a 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 por cento do damno causado; e Francisco Avila de Mendonça a 1 anno de prisão simples e multa correspondente a' metade de tempo, de cuja decisão appellou o advogado para o supremo tribunal da relação.

15 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva.

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Advogado, o Sr. Dr. Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Réo, José Rosas, accusado por crime de rapto.

As 10 horas da manhãa, feita a chamada, compareceram 37 Srs. jurados.

Foram multados em mais 20$ cada um dos jurados ja' multados nos anteriores dias de sessão e os que faltaram hoje.

Aberta a sessão, feita a chamada das partes e sorteado o conselho de sentença, deferido a este o respectivo juramento, foi o réo interrogado.

Lido todo o processo da formação da culpa, desenvolvida a accusação e defeza, e findos os debates, depois da replica e treplica; resumida a materia da accusação e defeza, foram propostas as questões de facto ao jury de sentença, o qual se retirou a' sala das conferencias a' 1 hora da tarde, d'onde voltou á 1 1/4 com suas respostas, que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de sentença, em vista de cuja decisão foi o réo absolvido.

Julgamento de segundo réo, Vicente Bartholomeu, accusado por crime de ferimentos leves.

Approvado o mesmo jury que acabou de funccionar, o qual prestou o competente juramento, foi o réo interrogado. Desenvolvida a accusação pelo advogado do accusador o Dr. Angelo Henriques da Silva, e a defeza pelo Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira; findos os debates e depois da replica e treplica; resumida a materia da accusação e da defeza, foram propostas as questões de facto ao jury de sentença, que se retirou a' sala secreta das conferencias a 1 hora e 3/4, d'onde voltou ás 2 1/4 com suas respostas, que foram lidas em alta voz pelo presidente do jury de sentença em vista de cuja decisão foi o réo absolvido, levantando-se a sessão e adiando-se para o dia seguinte as 10 horas da manhãa.

O advogado do réo julgado no dia 11 Bernardo Francisco de Paes, foi o Sr. Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, e não o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, como por engano foi publicado.

Communicados

Partido Conservador.

TRANSCRIPÇÃO.

Exposição acerca da eleição de deputados pelo 1º districto da provincia de Pernambuco para a legislatura de 1867 a 1870.

(Conclusão.)

Freguezia da Luz.—Estando impedido o 1º juiz

de paz o Dr. João Severiano Carneiro da Cunha, que era o competente para presidir a eleição, conforme o communicou ao 2º juiz de paz o capitão João de Azevedo de Araujo Pinheiro, este com o seu escrivão installou a assembléa e mesa parochial no dia 3 de fevereiro no corpo da igreja matriz, e concluio sem novidade a eleição, que a opposição completamente abandonou.

Muitos dias depois [illegible] que o [illegible] do governo, o Dr. [illegible] mandado para aquella freguezia, [illegible] uma acta de duplicata, a [illegible] esta camara.

E' notavel que esta acta figure uma eleição feita no mesmo dia 3, e no mesmo lugar, sem que a acta da eleição do juiz de paz legitimo faça della qualquer menção.

Aquella acta simula que o juiz de paz competente, tendo comparecido, depois de haver procedido a' votação da turma dos eleitores para organisação da mesa parochial, se retirara, e que por isso fôra convidado o juiz de paz do 2º districto da freguezia da Gloria.

O fim foi evidentemente incuicar que o juiz legitimo tinha apenas principiado a eleição, abandonou-a sem a concluir, julgando-se que com esse jogo ficaria em duvida qual das eleições era verdadeira.

Mas aquella acta é evidentemente não só nulla como clandestina e falsa.

E' nulla pela intervenção de um juiz de paz do 2º districto de outra freguezia, a pretexto de retirada do juiz de paz competente da freguezia, que aliás estava presente fazendo a eleição, e pela intervenção do escrivão do subdelegado, a pretexto de recusa do escrivão de paz, que aliás estava funccionando na eleição com seu juiz.

E' reconhecidamente falsa: 1º, porque dizendo-se nessa acta que o juiz de paz da freguezia se tinha retirado, mostra-se que este continuou a eleição até conclui-la; 2º, porque dizendo-se que o escrivão de paz se recusara a servir, mostra-se que este servio e funccionou com o seu juiz; 3º, porque dizendo-se na mesma acta que o juiz de paz legitimo se retirara depois de ter procedido á eleição da turma de eleitores para a organisação da mesa, se fosse isto verdade, o juiz de paz da freguezia da Gloria, chamado a continuar a eleição, deveria toma-la no pé em que a deixassse aquelle juiz; entretanto, que procedeu a' nova eleição pela turma de eleitores, o que seria tambem motivo de nullidade, se verdadeira fosse semelhante acta.

Essa acta é, portanto, uma fraude torpe, que nunca se julgou que os adversarios tivessem a coragem de trazer a' luz, deve, por conseguinte, ser annullada.

Freguezia da Varzea.—Não existem na camara as actas respectivas.

E' tão extraordinaria a maioria da opposição nesta freguezia, que o governo não quiz travar ahi luta, e abandonou a eleição a seus adversarios; correu o processo eleitoral pacificamente, e venceu a opposição todos os eleitores por grande maioria, tendo o menos votado de seus candidatos 180 votos, e os supplentes de 32 a 95 votos, documento n. 30.

Todavia o governo, contando com a nullidade de suas duplicatas das freguezias de Muribeca e de S. Lourenço da Matta, assim como com a nullidade da eleição da freguezia da Boa-Vista, que não pôde deixar de ser annullada, e reconhecendo o seu partido em minoria no districto quiz preparar material para a annullação da eleição das freguezias da Varzea e Poço da Panella, nas quaes venceu a opposição, e para esse fim mandou suscitar no collegio eleitoral a questão de nullidade da eleição destas duas freguezias.

E com effeito, o collegio eleitoral do Recife, que funccionou no corpo da matriz, resolveu tomar em separado os votos dos eleitores das mesmas freguezias.

O pretexto allegado para esta deliberação em relação a' eleição da freguezia da Varzea, é o mais pueril e ridiculo que se póde imaginar, e consiste em que, tendo o juiz de paz, na falta do seu escrivão e do do subdelegado, chamado um cidadão para servir de escrivão *ad hoc*, não consta termo especial de juramento a esse cidadão.

Consta, porem, da acta da eleição daquella freguezia, segundo o reconhece a commissão verificadora de poderes em seu parecer approvado pelo collegio, que aquelle cidadão foi juramentado pelo juiz de paz, o que é sufficiente.

E é bem singular a exigencia do termo especial do juramento, alias nunca usado, e até inexequivel em taes casos, porque nem esta' a' mãos o livro proprio dos termos de juramento, nem ha escrivão competente que o escreva, sendo esta justamente a razão por que o juiz nomea e juramenta, no acto da deligencia, um escrivão interino.

A simples enunciação de tal fundamento é bastante para o refutar e pôr fóra de discussão, e dispensa, portanto, a analyse.

E note-se que o juiz de paz que presidio a essa eleição, o cidadão Francisco Xavier Carneiro Lins, é da parcialidade do governo, e tanto que deixou de acompanhar seus companheiros eleitores ao collegio, e foi votar no collegio presidido pelo barão de Villa-Bella.

A eleição desta freguezia não póde, por conseguinte deixar de ser approvada.

Freguezia do Poço da Panella.—Não existem na camara as actas respectivas.

Nesta freguezia travou o governo por seus agentes luta renhida com a opposição. O partido do governo tinha a maioria da mesa, o juiz de paz e dous mesarios, a coborte policial com todos os seus meios de acção e coacção, a força publica e todos os recursos officiaes, e ainda o desfaçamento nunca visto da maioria da mesa em desconhecer a identidade dos votantes legitimos, e admittir os phosphoros de que estava içada a qualificação, e a opposição só tinha por si a vigilancia de dous mesarios, a sua perseverança, e a dedicação e enthusiasmo da população.

E comtudo venceu a opposição por grande numero de votos todos os eleitores, tendo o menos votado de seus candidatos 187 votos, e os candidatos do governo de 71 a 75 votos, maioria de mais do dobro para a opposição, documento n. 31.

Que homem honesto e rasoavel se lembraria de propôr a nullidade de uma eleição vencida em taes condições? Mas os dominadores da provincia de Pernambuco não recuão diante de meio algum, e portanto, pretendem annollar a eleição primaria da freguezia do Poço da Panella.

E com effeito seu collegio deliberou tomar em separado os votos desses eleitores pelos motivos constantes de um protesto apresentado pela gente do governo, e transcripto na acta da eleição primaria. Vejamos esses motivos:

O 1º consiste em que o 1º juiz de paz, Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, que installou a assembléa parochial, não presidio a eleição em todo o processo, e largou por vezes a cadeira que era occupada pelo 2º juiz de paz, João Baptista Pereira Lobo, quando o primeiro estava de perfeita saude, e se achou sempre presente, tomando parte nos trabalhos externos da eleição.

O 2º juiz de paz declara nesse protesto que assumio a presidencia da mesa nos dous primeiros e principio do terceiro dia da eleição por participação verbal do 1º juiz de paz, que no correr do terceiro dia assumio o dito juiz a presidencia, na qual permanecera até o quarto dia, officiando-lhe no quinto com a communicação de que naquelle dia deixaria de comparecer, e nada mais communicando-lhe até o fim da eleição.

O 1º juiz de paz é o competente para presidir aos trabalhos, mas se elle não quer, apesar de presente, occupar a cadeira, e prefere andar por fóra cabalando, nem por isso se ha de deixar de proceder a eleição; se esteve sempre presente, como diz o protesto, a cadeira presidencial estava a' sua disposição, e se a não occupava, é porque o não queria.

Se por um facto semelhante se annullasse a eleição do Poço, não haveria eleição segura. Bastaria o 1º juiz de paz apresentar-se e permanecer na matriz sem tomar a presidencia, e assim impediria não só a eleição primaria, como a intallação do collegio eleitoral, se não pudesse o 2º juiz tomar a presidencia.

Cumpre observar que os dous juizes, primeiro e segundo, são ambos da parcialidade do governo, e aquelle jogo alternativo bem podia ser um conloio entre elles para protelar a eleição, crear-lhe um pretexto de nullidade, ou para outro fim não confessavel.

O segundo motivo consiste em coacção por parte da opposição.

Nada mais risivel do que essa arguição de violenta coacção por parte da opposição contra a gente do governo, em uma freguezia que dista menos de uma legua da capital, e á mão do governo, principalmente tendo a opposição uma maioria de mais do dobro dos votos.

A gente do governo tinha todos os meios de garantir-se, e até de opprimir e violentar seus adversarios.

Tinha a maioria da mesa, com uma força de 50 praças do 2º batalhão da guarda nacional e outra de policia, que estava á disposição do juiz de paz, cujas ordens recebia, força que, postada á porta da igreja, corria indistinctamente todos os cidadãos; tinha toda a policia, a presença de autoridades superiores, que por ordem do governo, e até á requisição da opposição, [illegible] observar os trabalhos como o chefe de policia, o delegado da capital, os Drs. juizes de direito João Antonio de Araujo Freitas Henrique e juiz municipal Jacintho Pereira do Rego.

O chefe de policia, que foi á freguezia, varejou por denuncia varias casas da opposição, e em nenhuma achou armamento; não foi encontrado um homem da opposição com armas, e, ao contrario, foi tomada pela guarda uma formidavel faca de ponta a um inspector de quarteirão, faca que o [illegible] para [illegible] o seu [illegible]

Como então poderia a opposição exercer coacção? em que consistia essa coacção e de que modo se exercia?

Diz-se no protesto que a maioria de votantes foi os guardas nacionaes e que estes eram coagidos pelo commandante José Francisco Pires, e tres officiaes, os quaes entregavam as chapas, escoltavam os votantes até entrega-las na urna, trazendo-os para esse fim debaixo da maior vigilancia, ameaçando-os com designação para o serviço de guerra, ou simplesmente para o de aquartelamento, e que para exercer esta coacção os ditos commandantes e officiaes nunca se arredaram da igreja, cercando quasi exclusivamente a mesa durante os dias da eleição, nos quaes acharam-se seus guardas sempre arrigimentados.

O governo mandou aquartelar na capital, sob as ordens de commandante estranho, a 100 praças do batalhão da guarda nacional do Poço, que com effeito aquartelaram, documento ns. 32 e 33, e pois esse pequeno batalhão, desfalcado das 100 praças aquarteladas na capital, deduzidas as praças não qualificadas, e as que andam foragidos, estava bem longe de constituir maioria de votantes, e assim por este lado é bem triste a explicação da derrota do governo.

O commandante com tres officiaes não podiam exercer essa pressão franca e andar contra o governo na propria igreja, sem que o governo o cohibisse, sem que as autoridades protegessem e garantissem os votantes, e se tal facto se désse, o governo teria por certo applicado a todo o batalhão a medida do aquartelamento, que tomou a respeito das cem praças.

E antes foi o governo que privou do voto aquelles dessas cem praças, que se achavam qualificados.

E' falso que houvesse tal coacção, o que se prova com a justificação que junto em o documento n. 34, em que depõem testemunhas maiores de toda a excepção, inclusive o proprio commandante da força que estava ás ordens do juiz de paz.

E' falso que officiaes nunca se arredassem da igreja, o que além da justificação referida, prova-se a respeito do commandante com a certidão da thesouraria da fazenda, da qual consta que desde o dia 3 do ultimo de fevereiro deste anno, esse commandante, José Francisco Pires, que é empregado naquella repartição, só faltou no dia 4 (dia em que foi dar o seu voto) e não se retirava senão depois de findo o expediente.

Esta certidão esta' a fl 6 da justificação, e por si só desmorona o castello levantado pelo protesto, provando que o supposto chefe da coacção esteve sempre presente e trabalhando em sua repartição.

E não é menos notavel nerte ponto, como em todo mais, o depoimento a fl 28 v. da justificação do proprio commandante da força ás ordens do juiz de paz, em que esse official jura que a eleição correu regularmente sem que a opposição fizesse a menor violencia, e que nunca o juiz de paz reclamara sua intervenção por não haver coacção, assim como que desde o dia 5 de fevereiro, em que fôra com a força para a freguezia até ultimar-se a eleição, nunca vira na igreja, nem em suas immediações o tenente-coronel José Francisco Pires, e que durante todo o processo eleitoral nunca vira pessoa alguma fardada, senão as praças que estavam sob seu commando.

Diz-se no protesto que a freguezia no lugar da matriz esteve sempre debaixo da pressão de homens armados e não qualificados, vindos de outras freguezias, os quaes serviam para aterrar a população affastando-a da eleição.

Prova se a falsidade da arguição com a justificação, e é até incrivel a accusação, porquanto a policia não teria por certo consentido a presença de homens armados por parte da opposição.

Ao contrario foi o governo que, não satisfeito com a pressão da policia e força publica, mandou da capital para aquella freguezia um grupo de 23 capangas, capitaneados por empregados da camara municipal e da capatazia, que levaram o fim de arrebentarem a urna, o que tambem esta' provado com a justificação.

As outras arguições não valem a pena de uma consideração.

Consta que por parte do partido do governo se deu uma justificação; mas com a justificação junta se prova que as quatro testemunhas que depuzeram naquella justificação, são interessadas na nullidade da eleição: Pedro Americo da Gama Duarte, como supplente de eleitor, e irmão do juiz de paz e membro da mesa parochial; Nicoláo Machado Freire, como supplente de eleitor, e João Evangelista Bandeira de Mello e André Avelino de França Mascarenhas, dos quaes um é inspector de quarteirão, como agentes do subdelegado.

Ao passo que a justificação que offereço por parte da opposição é dada com testemunhas qualificadas e desinteressadas, e nella proceden-se com tanta bôa fé que até offereceu-se como testemunhas os commissarios do governo, o chefe de policia e juizes de direito e municipal, das quaes o primeiro não foi citado por estar ausente, e os dous ultimos sendo citados, recusaram a depôr.

A eleição desta freguezia não póde, portanto, deixar de ser approvada.

Urbano Sabino Pessoa de Mello.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1867.

Nas ligeiras reflexões que vamos fazer ao communicado, que em nome do partido conservador e sob a epigraphe — *onde iremos parar* — se lê no *Diario* de 14 do corrente, não nos anima odio politico, de que infelizmente se resentem alguns artigos de origem conservadora publicados n'estes ultimos tempos, e especialmente o de que nos occupamos.

Concordamos em que a opposição é uma necessidade na fórma de governo que adoptamos: mas, para que ella produza todos os seus effeitos salutares, entendemos que é preciso que seja moderada, circumspecta, honesta: só tenha em vistas o bem commum, os interesses da sociedade, nunca os de individualidades ou facções politicas, e menos respire o odio, virulencia, inveja e despeito.

Os governos, por melhor organisados, e por mais bem intencionados que sejam, hão de estar sujeitos a erros: compõem-se de homens e não de anjos: como aquelles não se podem dizer isentos de faltas.

Os males que acabrunham o paiz, e o entorpecem na carreira da civilisação, são de origem remota: para elles concorreram os partidos passados, e concorrem os presentes.

Metta cada um a mão na consciencia, e diga-nos se avançamos uma inexactidão.

E' nossa opinião que os governos de origem progressista têm commettido erros, e erros graves na gestão dos negocios publicos, como commetteram os conservadores e liberaes, quando no poder. Com alguma razão, porém, poderiam até certo ponto os apologistas do partido progressista attenuar, senão justificar muitos destes erros, argumentando com as circumstancias excepcionaes do paiz, a braços com a maior guerra estrangeira que temos tido, e com o definhamento progressivo das principaes fontes da renda publica, ameaçado de uma grande crise monetaria, e finalmente em luta com uma desmoralisação quasi geral, para a qual todos nós havemos concorrido, e ainda concorremos.

Não é nosso proposito a defesa do partido progressista; antes, porém, de entrármos na materia do artigo do *Diario*, permittam-nos declarar que praza aos céos, que todos os males feitos ao paiz pela politica actual sejam da natureza dos que fez com a nomeação de medicos e militares para cargos de administração, e com os titulos concedidos a alguns cidadãos, que por serviços reaes ao paiz, ou por actos reputados meritorios, bem mereceram da munificencia imperial.

A epigraphe usada pelo articulista conservador despertou a nossa attenção: supposemos alguma questão de interesse vital para a nossa sociedade, algum golpe no nosso pacto fundamental. Foi, porém, completo o nosso desapontamento, pois consistio o arrazoado do articulista em demonstrar, que os medicos e militares, sendo chamados para os cargos de administração, somente servem para *tipoletas* dos governos que os nomeiam, *por não poderem governar sem assessores; sendo impossivel um medico ou um militar conhecer a legislação do paiz para fazê-la executar; decidir conflictos de jurisdicção — mandar responsabilisar empregados publicos de todas as ordens—prover os recursos á corôa* (aqui deve haver engano: os presidentes não dão provimento aos recursos para a corôa) — *sanccionar as leis provinciaes, etc., etc., etc., etc.*

Certamente o articulista não se lembrou de que alguns dos grandes estadistas conservadores, insignes administradores, respeitaveis conselheiros de estado, distinctos diplomatas, e outros, que fazem as glorias do partido conservador, [illegible] tas duas classes tão distinctas [illegible] res, e que nos altos cargos, [illegible] occupam, não representaram [illegible] dos governos, de que foram [illegible]

Alegremente não consentiria [illegible] um Salles Torres Homem, um Manoel Felizardo, de saudosa memoria, um Paulo Candido, um Maciel Monteiro, um Sebastião do Rego, um conde da Boa-Vista, e muitos outros conservadores, respeitados no paiz e [illegible] por seus talentos e illustração, fossem mimoseados com o deshonroso epitheto de tipoletas.

Não contente com o fustigamento dos medicos e militares, que se não quizeram limitar ás artes de curar e matar, entendeu o articulista que se devia occupar com os cidadãos agraciados pelo governo actual, e, por allusões e indirectas, com os ultimamente honrados com os titulos de barões.

Que o articulista se refere aos titulares desta provincia facilmente se deprehende da leitura de seu escripto; e portanto a elles são dirigidos os delicados epithetos de *taful — barões de fortuna adquirida Deus sabe como — nomeados por motivo futil, miseravel e nauseabundo —papelões, etc., etc.*

Accreditamos que o articulista não usou de semelhantes expressões injuriosas e ultrajantes senão com referencia a individuos, cujas qualidades más conhece; e por que não teve a coragem e franqueza de tornar mais claras e positivas as suas allusões?

O governo entendeu bem ou mal (não entraremos n'esta questão) que seria grande serviço ao paiz, na situação critica em que elle se acha, todo o auxilio pessoal ou pecuniario para o proseguimento, e acabamento honroso da guerra; e aos que no goso dos direitos civis e politicos, e sem mancha em sua vida publica e particular concorreram com avultadas quantias ou donativos de outro genero para as urgencias da guerra tem galardoado com titulos honorificos.

Não contestara' o articulista que o governo póde dispôr do thesouro das graças para recompensar serviços notaveis ao paiz; e que para se receber estas recompensas não é necessario ser aristocrata ou fidalgo.

O partido conservador, quando no poder, deu disto exuberante prova.

Isto posto, foram condecorados ultimamente com titulos de barões, por terem feito avultados donativos para a guerra os Srs. Domingos Francisco de Souza Leão, Joaquim de Souza Leão, abastados fazendeiros, José Pereira Vianna e Antonio José de Castro, negociantes matriculados nesta praça.

Os dous primeiros são fazendeiros bem conhecidos nesta provincia: a fortuna que hoje possuem foi conquistada a terra com o suor de seus rostos: de mais a mais tem origem fidalga, como quer o articulista; descendem de uma familia importante desta provincia: militaram outr'ora nas fileiras conservadoras, onde foram sempre mui considerados e agraciados com condecorações de ordens honorificas por serviços ao paiz.

O terceiro, filho de um abastado negociante desta praça, do mesmo nome, recebeu esmerada educação na Europa, d'onde voltou ha pouco tempo, e tendo herdado na qualidade de filho unico avultada fortuna a tem augmentado: contra a sua vida publica e particular nada se podera' até hoje allegar.

Longe de fechar, como muitos outros, os ouvidos aos reclamos da patria, abrio seus cofres, e poz a disposição do governo avultada somma para as urgencias da guerra.

O quarto titulado, o negociante Castro, nascido e creado nesta capital, o que é hoje, deve-o a si proprio, deve-o a aturado e intelligente trabalho: Não teve descendencia fidalga: seus pais deram-lhe modesta educação: entrou em tenros annos para o commercio na qualidade de caxeiro, alliando-se a uma familia respeitavel, e bem conhecida na provincia, continuou na vida commercial.

No commercio de polvora e assucar, e ultimamente em transacções cambiaes bem licitas adquerio a fortuna que hoje possue, e que tantos invejosos lhe tem creado.

Militou nas fileiras conservadoras até bem pouco tempo; em 1848 prestou relevantissimos serviços ao paiz, sendo condecorado com o officialato da Rosa por um governo conservador.

O titulo de barão de Bemfica foi-lhe conferido em attenção ao offerecimento de mil barris de polvora ao governo.

Eis os barões *tafúes, papelões, bastardos, titulados por motivo futil, miseravel e nauseabundo!!*

Poderiamos entrar em pararellos com outros barões nomeados em epochas bem differentes da actual; poderiamos mesmo pedir ao articulista, que salvas honrosas excepções, nos apresentasse a lista dos barões nomeados pelos governos conservadores, que tenham serviços superiores aos que acabamos de enumerar, e que disponham de dotes pessoaes superiores aos destes.

Isto, porém seria descer a questões pessoaes, que sempre abominamos, e que desejamos evitar.

Quanto as condecorações de ordens honorificas somos os primeiros a reconhecer que a bôa fé do governo tem sido largamente illudida, e se tem della abuzado. Nenhum governo até hoje porém ha tido a gloria de se dizer livre deste mal. Appellamos para o articulista: elle que reveja a lista dos agraciados em outras epochas, e especialmente em 1859.

Estamos certos de que encontrara' motivos para cobrir o rosto e corar, e se arrependera' de haver atrozmente atacado o seu adversario politico em terreno tão escorregadio.

Não desejamos abrir luta com o articulista; desde ja declaramos que não voltaremos sobre este assumpto.

Abraçamos de coração as idéas do partido conservador, escoimadas porém de odios politicos e de opposições acintosas, e desmoralisadoras do principio da autoridade.

Preferimos as idéas as personalidades.

Recife, 15 de maio de 1867.

W.

Correspondencias

Senhores redactores.—Lendo no *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente mez, nelle deparei com um communicado sob a epigraphe—*Bonito*—no qual calumnia-se ao muito digno juiz municipal e de orphãos deste termo o Sr. Dr. Antonio Columbano Serafico de Assis Carvalho.

Amigo do Sr. Dr. Columbano cumpro o imperioso dever, de a bem da verdade, e com a franqueza com que costumo sempre fallar, affirmar que esse anonymo accusando o Sr. Dr. Columbano, só quiz envolto neste manto mostrar, que apesar dos esforços que o homem de bem emprega para ser bemquisto, sempre encontra, quem se encarregue de fazê-lo.

Eu como advogado e bem a par dos negocios forenses deste termo posso com certeza dizer que os orphãos recebem de seu digno juiz todo interesse e desvelo, zelando-os com paternal solicitude. E', portanto, injusta a accusação que gratuitamente lhe faz o tal anonymo. Quem conhece o Sr. Dr. Columbano, faz justiça aos seus sentimentos e ao seu caracter, e reconhece nelle todos os predicados, que assignalam ao homem de bem, e a um magestrado intelligente e honrado como é o mesmo senhor doutor.

Queira o meu amigo perdoar-me se offendi a sua reconhecida modestia publicando estas linhas.

Bonito, 13 de maio de 1867.

João Braulio Corrêa e Silva.

Publicações a pedido

O abaixo assignado morador na freguezia dos Afogados, no lugar denominado Areias, declara que nunca teve inimigos de especie alguma, e mesmo agora nenhum outro tem além do Sr. Domingos Sutberto Lins de Albuquerque morador no Barro, o qual como tal se tem constituido, em virtude de ter dito em presença de diversas pessoas, e entre ellas uma autoridade policial, que se havia de vingar no abaixo assignado, de uma cacetada que lhe deram a dias passados; entre tanto que o abaixo assignado nenhuma outra questão teve com o Sr. Sutberto, além de uma leve contenda proveniente de negocios de irmandade a que de forma alguma poderia produzir tal feito.

O Sr. Sutberto sabe em sua consciencia se tem inimigos diversos, por motivos poderosos; mas achou mais commodo tomar-me á sua conta, sendo certo que começou á apparecer em torno de minha casa vultos desconhecidos e suspeitos, o que tem sido presenciado pelo visinho.

Nestas circumstancias, qualquer attentado contra minha pessoa, não posso presumir que parta de outrem que não seja do Sr. Sutberto, unico inimigo que tenho, segundo sua intenção já manifestada; e em quanto esteja prevenido para não ser esfaqueado, como o fôra a poucos dias o Sr. Ricardo Pantalião, em sua propria casa, no aterro do Gequiá, chamo com tudo a attenção da policia para este estado de desassocego e alarme á que me obriga o Sr. Sutberto, e os taes encapotados, que me rondam.

Areias, 12 de maio de 1867.

Francisco Antonio de Souza Aires.

Lê-se na Reforme Medicale

A maior preoccupação do medico consiste em saber se as suas receitas são preparadas com bons productos, pois que, quando a receita é preparada com productos inferiores, o que acontece não raras vezes, os effeitos que querem alcançar os medicos, mallogram, ou pelo menos, o medicamento não exerce a plenitude de sua acção.

Para evitar este grave inconveniente, os pharmaceuticos devem tratar de empregar productos bem fabricados, e então não podemos fazer melhor, senão assinala-lhes os productos da casa Lamoureux Gendrot fabricantes de productos chymicos em Paris.

Não somente, a incontestavel superioridade dos productos desta casa foi reconhecida por todos, mas ainda a modicidade dos seus preços os recommenda aos Srs. pharmaceuticos e droguistas

A casa Lamoureux e Gendrot conseguio evitar a contrafacção, inventando uma capsula que não se póde imittar, e cuja execução é muito difficil, por exigir um material mui complicado e custoso.

Isto é mais uma prova da solicitude dos Srs. Lamoureux e Gendrot para os interesses e segurança dos Srs. pharmaceuticos e droguistas que, sem duvida, sendo desejosos de empregarem bons productos, não deixarão de dirigir-se a esta casa.

Lamoureux e Gendrot

fabricantes de productos chymicos, fornecedores da casa do imperador e dos hospitaes de Paris.

Todos os productos sahindo desta casa são da primeira qualidade e fechados por uma capsula inimitavel o que os põe em salvo da contrafacção.

Acidos puros para reactivos.	Calornel puro, e todos os saes de mercurio.
Acidos pyrogallicos e tannicos.	Chlorureto de ferro (puro) neutro.
A troponia, codeina, digitalina e todos os alcalmos vegetaes.	Carbonatos, sulfatos e todos os saes de ferro.
Bromuretos e odouretos.	Acetato, hydrochlorato.
Sulfate de quinina puro, valerianato e todos os saes de quinina.	Sulfato e todos os saes de morphina.
	Ferro reduzido pelo hydrogeneo.
	Essencias puras.
Pós impalpaveis, etc.,.	Extractos—glycernias

Fabrica em Paris rua de Paradis (au marais), deposito no Rio de Janeiro, E. Chevelot, rua do Carmo.

O correspondente ligueiro do «Jornal do Commercio» e o academico Miguel Lucio Filho.

Os asseclas do progresso são destaçados na mentira e na calumnia.

Querendo elles tirar o veo de torpezas queinsombra a face da policia, quanto ao attentado de 26 de abril, escrevem para a côrte deturpando a veracidade dos factos, como se vê no periodo seguinte:

Entre esses moços distinguia se por demais um de nome Miguel Lucio, afilhado e amigo do conego Joaquim Pinto de Campos, e como este, e com elle, membros da opposição muito conhecidos, entre outros, o major Belarmino do Rego Barros, cunhado do Dr. João Alfredo, o ex-capitão Carneiro Machado Rios, foram vistos acompanhando sempre, e assuiando em explosão de inexperiencia infantis os seis rapazes, dos quaes.

Perdoando ao *imitador caricato*, que escreveu aquellas linhas, a pessima redacção e os *atropellos grammaticaes* de toda a correspondencia, *parto infeliz* de certos precedentes *bem tristes*, não posso deixar passar sem refutação algumas proposições do seu nojento escripto.

Não sou afilhado do Exm. conego Pinto de Campos, não tenho a satisfação de sê-lo, apenas existem relações de amisade entre elle, meu pae e mim; nem tambem o vi, ou com elle estive na assembléa como se infere das palavras do rabiscador *mentiroso*.

Mentio quando disse que fui visto tambem com o Sr. major Bellarmino, e capitão Carneiro, porquanto não tinha a honra de conhecer o primeiro, e poucas relações, entretenho com o segundo, e nem ao menos os vi tambem nas galerias nos dias alludidos pelo mentiroso missivista.

Não tendo attenuante algum para justificar o seu proceder arbitrario, manda a policia escrever para a corte as calumnias que se vê no final do periodo.

Não era preciso certamente que os *seis estudantes* fossem guiados por mim e pelos illustres cavalleiros de quem fallou, não, mas era necessario citar-se nomes, como os dos Srs. conego Campos, major Belarmino e capitão Carneiro Machado Rios; quanto ao meu nome não havia necessidade, não entrei ainda no mundo politico, limito-me quasi que aos bancos da academia.

O attentado de 26 de abril passára de bocca a' bocca pela imprensa toda da capital que reprovou o proceder da policia, e não pela bocca mentirosa do correspondente progressista.

Dê S. S. expansão a seu genio procurando explicar d'outro modo as *experiencias infantis* que tanto lastima, mas não adulterando os factos e calumniando a seu belprazer.

Basta. Restrinjo-me ao que deixo dito, e accrescentarei apenas ao tal missivista que: assisti ás sessões da assembléa até o dia 24 sem dar uma palavra, e só na occasião em que partio do recinto della os insultos, que S.S. sabe, dirigidos aos meus collegas, foi que rompi o meu silencio e com meus amigos, e quasi todas as pessoas que se achavam nas galerias, repeli tão insolito procedimento.

No dia 25 apenas assisti á posse do *Sr. Dr. Abilio*, e la' não voltei mais até hoje. Portanto S. S. mentio.

Tenho-me explicado ante o publico e os meus amigos, tenciono não voltar mais á imprensa sobre este objecto, sem que o tal correspondente, *juiz* de sua consciencia, arranque a mascara do anonymo para justificar-se.

Recife 15 de maio de 1867.

O academico *Miguel Lucio Filho.*

ERRATA.

No apedido hontem publicado, sob a rubrica—*Clamor*—deram-se alguns erros, que hoje ratificamos.

Na 8ª linha, onde se lê—pira, diga-se—pezo.

Na 11ª dita, onde se lê—destrocão, diga-se—destruição.

Na 63ª dita, onde se lê—afóra, diga-se—o fará.

Na 64ª dita, onde se lê—vizinhos, diga-se—vinculos.

Na 76ª dita, onde se lê—amotisados, diga-se—amatizados.

Na 83ª dita, onde se lê—observa-lo, diga-se—absorve-lo.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

O novo banco paga o decimo oitavo dividendo de 6$300 reis por acção.

Novo banco de Pernambuco

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 15.........	306:426$836
Idem do dia 16.....................	22:632$155
	329:058$991

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	83	
« « generos....	364	447
Volumes sahidos com fazendas...	107	
« « generos....	352	459

Descarregam hoje 17 de maio.

Barca ingleza—*Netherton*—mercadorias.
Barca ingleza—*Seraphina*—idem.
Barca americana—*Hazard*—idem.
Escuna hanoveriana—*Archi*—idem.
Patacho hollandez—*Elisabeth*—idem.
Patacho inglez—*Rival*—bacalhão.
Brigue austriaco—*Arrone*—farinha de trigo.
Sumaca hespanhola—*Theresa*—vinhos.
Galera nacional—*João M. Vicar*—carvão.

— Hiate nacional *Paquete do Propriá* entrado de Penedo, consignado a J. G. Beltrão, manifestou o seguinte:

De Villa-Nova.

588 saccos com arroz; a ordem.

— Brigue hollandez *Wrya Handel* entrado do Rio-Grande do Sul, consignado a Maia & Espirito Santo; manifestou o seguinte:

14:756 arrobas de charque, 105 ditas de sebo rama e 87 couros seccos de refugo; aos mesmos.

— Vapor americano *Nort America*, entrado de New York, manifestou o seguinte:

100 barris com banha, 30 caixas com farinha de milho; a A. Domont.

1 surrão com chapéos; a ordem.

14 rolos com salsa; a Bartholomeu & C.

— Patacho hollandez *Elizabet*, entrado de Anvers; manifestou o seguinte:

80 barris com pregos; a Lopes & C.
62 ditos ditos; a Parentes Vianna & C.
35 ditos ditos; a Sh. Hawkes.
9 caixas com armamentos, e 17 barris pregos; a Otto Bobres.
12 caixas com armamento; a Monhard & C.
270 formas para assucar; a S. Brothers & C.
695 ditas dito; a A. U. da Silva Barroca.
20 caixas com vidros para vidraças, 1 dita espelhos e 126 barris pregos; a ordem.
6 caixas com obras de vidro, 41 ditas armamento, 74 ditas papel para escrever, 7 fardos dito de impressão, 70 barris pregos, 11 ditos e 15 caixas braços de balança, limas, serrotes, compaços, verrumas e ferragens diversas, e 100 caixas velas; a Von Johnston & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 15........	15:157$458
Idem do dia 16..................	566$828
	15:724$286

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 16.

Canal—Escuna hanoveriana *Adellaid*, capitão D. Cramer, carga assucar.

Canal—Escuna hanoveriana *Livinus*, capitão C. Henck, carga assucar.

Canal—Escuna *Molsteinz Schlesnig*, capitão A. N. Erfsten, carga assucar.

Bahia—Lugre inglez *Corcassian*, capitão Amy, em lastro e parte da carga que trouxe de New-York.

Liverpool—vapor inglez *Olinda*, capitão J. Reynald, carga algodão e outros generos.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber a V. S. que por parte de Augusto Caors, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Diz Augusto Caors que quer fazer citar a Abreu & Silva, Anna Maria Muniz Fonseca & Abreu e o Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, para que dentro de dez dias que lhes serão assignados em audiencia, paguem ao supplicante a quantia de réis dous contos quatro centos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e seus juros, importancia de uma lettra mercantil ja' vencida e competentemente protestada e não paga ou alleguem o que tiverem que os releve sob pena de serem condemnados direitamente no principal, juros e custas, caso não confessem e porque esteja ausente o Dr. João Pedro Maduro' da Fonseca, como medico servindo no exercito brasileiro na republica do Paraguay, onde não pode ser citado, requer a V. S. se digne admittir a justificação do estylo para depois de julgada ser o supplicado citado por carta edital com o praso da lei. Pede a V. S. deferimento, espera receber mercê, Dr. Moraes Silva. Na qual dei o seguinte despacho: Citem-se como pede, justificando a ausencia no dia vinte e tres do corrente mez a's onze horas da manhã. Recife vinte e um de fevereiro de mil oito centos e sessenta e sete. Alencar Araripe. Em virtude do qual fora a mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subirão a minha conclusão, e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte: Hei por justificada a ausencia, e mando que o supplicado ausente seja citado por editos de trinta dias para o fim requerido, pagas as custas ex causa. Recife nove de maio de mil oito centos e sessente e sete. Tristão de Alencar Araripe. Por força da qual o referido escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito, e hei por intimado o referido supplicado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca para que compareça neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegar o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife 10 de maio de 1867. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrivi.

Tristão de Alencar Araripe.

Silvino Guilherme de Barros, official da imperial ordem da Rosa, e tenente-coronel commandante do 4.º batalhão da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da freguezia do Poço da Panella, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 2.º do art. 9.º do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, e art. 8.º das instituições do 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, (19 do corrente,) o conselho de qualificação da guarda nacional daquella parochia, no consistorio da igreja matriz do Poço da Panella.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Recife, 12 de maio de 1867.

Silvino Guilherme de Barros.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença de Domingos José da Silva contra Benedicto Marques da Silva. E tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente ao executado, fôra pelo solicitador Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa, procurador do exequente, feito o requerimento do seguinte termo: Aos 9 de maio de 1867, na cidade do Recife em publica audiencia que aos feitos e partes dava o Dr. juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Balbino Simões de Carvalho Camello Pessoa, procurador que mostrou ser do exequente Domingos José da Silva, fôra accusada a penhora em dinheiro pertencente ao executado Benedicto Marques da Silva, e requereu que ficasse assignado os seis dias da lei a penhora feita e dez aos credores incertos, passando-se editaes; o que ouvido pelo juiz houve a penhora por feita e accusada, os seis dias por assignados, e tambem os dez aos credôres incertos, e o mais por deferido, depois de mandar apregôar pelo porteiro dos auditorios que o fez na forma do estylo, do que fiz este termo extrahido do protocollo das audiencias e juntei a precatoria e termo de penhora que seguem. Eu, Sicundino Eleodoro da Cunha escrevente juramentado o escrevi. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo cito e hei por intimados aos credores incertos do dito executado para que compareçam neste juizo dentro do dito prazo, afim de allegarem e que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente. Recife 14 de maio de 1867.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. Imperial. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que no dia 8 de junho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, um sobrado de dous andares e sotão cito á rua do Crespo n. 3, com 35 palmos de fundo e 10 de vão, tendo em cada andar uma sala, uma janella e varanda, estando o pavimento terreo occupado por um estabelecimento de miudezas, não tendo dito sobrado sahida para o lado de detraz avaliado por 2:000$ o qual foi penhorado por execução do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade contra D. Anna Maria Muniz. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife 14 de maio do 1867.

Eu, Sicundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Rodolfo João Barata de Almeida, commendador da ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, presidente do conselho de qualificação da freguezia de S. José; por Sua Magestade Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, que se tem de reunir no terceiro domingo de maio, o conselho de qualificação para a revisão e qualificação dos guardas nacionaes da referida freguezia, no consistorio da respectiva matriz, como determina o art. 1º § 2º do art. 9º do decreto n. 1130 de 12 de março de 1833, e instrucções de 25 de outubro de 1850.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados.

Quartel nas Cinco Pontas, 14 de maio de 1867.

Rodolpho João Barata de Almeida,
tenente-coronel commandante.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife convida-se ás senhoras abaixo mencionadas para que venham recolher ao collegio das orphãas as menores em seguida declaradas, devendo apresentarem as respectivas certidões de idade:

Maria, filha de Candida Coutinho Ponce de Leon.
Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 45.	156$000
Rua de S. José.	
Casa terrea n. 5.	170$000
Idem idem n. 7.	157$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 30.	175$000
Idem idem n. 34.	150$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7.	199$000
Rua larga do Rosario.	
Sobrado de 3 andares n. 24 (3º andar)	301$000
Idem idem n. 26 (1º andar).	353$000
Idem idem idem (2º e 3º andares).	604$000
Loja n. 1 C dita dita.	508$000
Travessa do Calabouço.	
Casa terrea n. 2.	180$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua do Encantamento.	
Casa terrea n. 3.	401$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 21.	160$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17.	241$000

Patrimonio de orphãos.

Praça de Pedro II.	
Sobrado n. 33 publico (2ª loja).	350$000
Rua do Imperador.	
Sobrado de dous andares n. 81.	1:000$000
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua Velha.	
Casa n. 32.	210$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa n. 22.	189$000
Idem n. 24.	194$000
Rua do Rosario da Boa-vista.	
Casa n. 58.	169$000
Madre de Deos.	
Casa n. 8.	302$000
Becco das Boias.	
Casa n. 18.	502$000
Rua da Lapa.	
Casa n. 11.	196$000
Rua da Moeda.	
Casa n. 21.	351$000
Idem n. 47.	351$000
Rua da Guia.	
Casa n. 27.	127$000
Rua do Pilar.	
Casa n. 101.	201$000
Idem n. 99.	256$000
Idem n. 110.	201$000
Idem n. 94.	201$000
Idem n. 163.	200$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 11.	901$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de maio de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Tribunal do commercio

Pela mesma secretaria se faz publico que n'esta data foi tambem inscripto na matricula dos commerciantes o Sr. José Fernandes Lima, portuguez, de 35 annos de idade, estabelecido nesta cidade com negocio de molhados em grosso e a retalho.

Secretaria, 10 de maio de 1867.

O official maior,
Julio Guimarães.

— Foram registrados n'esta secretaria, os seguintes contratos de sociedade:

De Augusto Frederico de Oliveira e Eduardo Candido de Oliveira, estabelecidos nesta cidade com o capital de cerca de . . . 400:000$000, sob a firma de F. A. de Oliveira & C., sendo o fim social operações bancarias dentro e fóra do paiz, negocios de importação e exportação de conta propria e commissões.

De Antonio José Silva do Brasil e Joaquim Felippe da Costa, estabelecidos nesta cidade com o capital de 92:163$014, sob a firma de Silva & Joaquim Felippe, com negocio de generos de estiva.

De Francisco Fernandes Duarte, José Corrêa Braga e Antonio José Pires, estabelecidos nesta cidade com negocio de generos de estiva, sob a firma de José Corrêa Braga & C., e com o capital de 40:000$.

De Paulo Gomes de Almeida e Camillo Cella Fernandes com botequim nesta cidade, sob a firma de Almeida & Fernandes, com o capital de 4:000$000.

De Antonio Francisco Martins de Miranda e Francisco Martins de Miranda, dissolvendo a sociedade que gyrou nesta praça sob a firma de Antonio Francisco Martins de Miranda & Sobrinho, cujo activo e passivo fica exclusivamente a cargo do 1º ex-associado.

De Francisco Fernandes Duarte e Domingos Ferreira da Silva, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Domingos Ferreira da Silva & C., com negocio de generos nacionaes e estrangeiros, e com o capital de 12:124$560.

Secretaria do tribunal do commercio 10 de maio de 1867.

O official-maior
Julio Guimarães.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio se faz publico que na rua de Hortas, na escada do sobrado n. 16 foi encontrado ao amanhecer do dia de hoje (14 de maio) um bahú de couro de 5 palmos e um outro de flandres de palmo e meio, abertos, e o de couro arrombado, ambos com alguns objectos de roupa e duas cartas patentes de irmandades da cidade do Rio Formoso, pertencentes a Joaquina Thereza de Jesus: quem for sua dona se dirija a este juizo, que provando, lhe sera' entregue.

O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio das orphãas, das educandas tambem adiante mencionadas, as quaes mostrando pouco desejo de continuar no collegio, a Illma. junta administrativa deliberou que fossem entregues a' seus parentes ou pessoas que por ellas se interessam, na conformidade do art. 48 § 3º e do art. 50 do regulamento daquelle tabelecimento:

Niomisia de Luna Costa, irmã de Manoel de Luna Costa, morador a' rua da Cruz.
Samaritana, filha de Rosa Claudina;
Leocadia Maria da Conceição, filha de Maria Leocadia ja fallecida;
Francisca Izidra;
Quiteria dos Prazeres;
Isabel da Luz;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se convida as pessoas abaixo declaradas para que venham requerer a retirada do collegio dos orphãos, dos educandos constantes da relação abaixo publicada, os quaes, tendo attingido a idade fixada pela lei para a sua educação, foram pela Illma. junta mandados entregar a seus parentes:

Maximiliano de Lima Ribeiro, afilhado do Dr. José Quintino de Castro Leão;

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta da Santa Casa da Misericordia do Recife, recebe propostas para arrendamento das casas abaixo declaradas, que achando-se arruinadas serão arrendadas por qualquer preço, a quem se incumbir de as concertar:

Estabelecimentos de caridade.

Rua Direita n. 33.
Rua da Moeda n. 37.
Rua do Burgos n. 2.
Rua do Pharol n. 72.
Rua dos Coelhos n. 94.
Becco da Abreu n. 2.

Patrimonio dos orphãos.

Rua da Cacimba n. 19.
Rua do Amorim n. 26.

Os pretendentes para melhores esclarecimentos poderão dirigir-se a esta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 28 de março de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra.

O Illm. Sr. coronel director manda fazer publico que no dia 18 do corrente as 11 horas da manhãa receberá' propostas para o fabrico das peças já cortadas abaixo declaradas. Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição no dia e hora indicado, e competentemente habilitados com cartas de fiança.

32 seroulas de algodãozinho.
100 capotes de panno azul.
70 camisolas de brim.
118 lençóes de brim.
12 toalhas de brim.
46 fronhas de brim.
30 guardanapos de brim.
3 cobertas de brim.

O prazo que se concede para o costuramento das peças acima é de 8 dias improrogaveis, contados da data do recebimento de taes peças.

Arsenal de guerra de Pernambuco 16 de maio de 1867.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

— De ordem do Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são chamadas as pessoas que compraram apolices da divida publica sob n. 35 a 41, para que compareçam na thesouraria com as cautelas que da mesma receberam, afim de lhes serem entregues as suas apolices, que já se acham na referida thesouraria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de maio de 1867. — Servindo de official-maior—Manoel José Pinto.

CORREIO GERAL

O Sr. Antonio Augusto da Silva Junior queira vir a repartição do correio desta cidade afim de receber uma carta recommendada.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras e registradas existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados:

André Avelino Pereira e Silva, Augusto Camões, Amaro de Oliveira Dutra (Pedras de Fogo), Antonio Luiz dos Santos, Antonio do Rego Barros, D. Emilia Cavalcanti Barbalho Uchôa, (Nazareth), Dr. Francisco Lucas de Souza Rangel, Ignacio Nery da Fonseca, Joaquim Alves Moreira, João Francisco Ramos, José Cordeiro do Rego Pontes, D. Leandra Joaquina do Sacramento, capitão Leopoldo R. Galvão Uchôa, Dr. Mendo de Sá Barreto de Sampaio, Manoel José Lopes, Dr. Sabino Olegario L. Pinho, Thomas Antonio M. Monteiro Junior, Umbelino & Irmão, Joaquim Antonio Carneiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA-COIMBRA.

A segunda representação da comedia drama em 4 actos traduzido do francez pelo illustre academico o Sr. Guimarães Junior.

O marquez de la Seigliére

Personagens.

O marques de la Seigliére..	Sr. C. de Lacerda.
Des Tonnelles advogado....	Sr. Jordani.
Bernard Stamply.........	Sr. Lisbôa.
Raul de Vaubert..........	Sr. Peregrino.
Helena filha do marquez......	Sra. D. Falco.
A baroneza de Vaubert.....	Sra. D. Clelia.
Jasmim, criado particular do marquez.............	Sr. Guimarães.
Criados e picadores.	

(A acção passa-se em 1815 no castello de la Seigliére.)

N. B.—Não ha intervallos do 1º ao 2º acto, nem do 3º ao 4º.

Terminara' o espectaculo com a comedia ornada de muita musica

Um marido atrapalhado

pela Sra. D. Falco e C. de Lacerda.

Começará ás 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

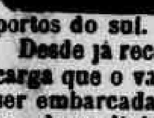

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante o capitão-tenente Farias, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do sul é esperado até o dia 23 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora de costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Porto

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende sahir com a maior brevidade po quanto tem já sua estiva comprada: para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignaterios Thomaz de Aquino Fonceca & C, rua do Vigario n. 19 1º andar.

PARÁ.

Pretende sahir com brevidade para o indicado porto o veleiro hiate nacional *Lindo Paquete*, capitão Barros: para alguma carga que ainda póde receber, trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 23 primeiro andar.

Para Lisboa

vai sahir com toda brevidade o veleiro e bem conhecido patacho portuguez *Maria da Gloria*, capitão A. de Barros Valente: para carga e passageiros trata-sé com o consignatario E. R. Rabello, rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou com o dito capitão na praça.

PORTO

Segue com brevidade a barca portugueza *Silencio*, por ter parte de sua carga prempta, para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça.

— Vende-se o patacho sueco BETTY, de 1ª classe, de 200 toneladas inglezas, de lotação demandando carregado 11 pés d'agua, forrado e encavilhado de metal e prompto a navegar para qualquer parte: trata-se com o capitão a bordo do dito navio que se acha fundeado no ancoradouro da descarga na praia do Collegio, onde pode ser visto e examinado.

— Para o Rio de Janeiro segue com muita brevidade o brigue nacional *Ligeiro*, recebe carga a qualquer preço: á tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Apollo n. 24.

Para o Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade o patacho portuguez *Novo Lima*, o qual tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta: trata-se com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio Grande do Sul.

Pretende sahir até o dia 25 do corrente o brigue nacional D. Mauricia, ainda pode receber alguma carga a frete, para tratar com Francisco José da Costa Araujo na rua da Cadeia n. 40, 1º andar.

Liverpool em direitura.

A barca ingleza *Deogaum*, partira' no dia 20 para Liverpool em direitura, tem boas accommodações para passageiros: a tratar com o capitão a bordo ou com os consignatarios.

Assu' e Mossoró.

Segue por estes dias a barcaça Dous Amigos, ainda pode receber alguma carga: a tratar na escadinha com o mestre da mesma João Antonio de Brito.

Rio Grande do Sul

O brigue brasileiro *Firma* póde receber alguma carga: trata-se com o consignatario João Francisco da Silva Novaes, travessa da Madre de Deos numero 5.

LEILÕES.

LEILAO De feijão.

O agente Pontual vendera' por conta de quem pertencer 80 saccos com feijão sortidos sendo 50 saccos perfeitos e 30 com toque de avaria, vindos no brigue Infeliz, entrado neste porto em fevereiro

HOJE

O leilão será effectuado em frente da alfandega no armazem do Annes, as 10 horas.

LEILAO DE FAZENDAS avariadas.

A 17 do corrente.

João Fernandes Lopes fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, e por conta e risco de quem pertencer de alguns volumes de fazendas inglezas avariadas d'agua do mar a bordo do vapor Amazon e do navio *Resolution*, nas suas ultimas viagens procedentes de Liverpool para este porto.

HOJE

As 11 horas da manhãa em ponto, no dito armazem da rua da Cruz n. 55 por baixo do seu armazem, a rua do Recife.

LEILAO

De 499 caixas de fogo da China (com toque de avaria)

Segunda-feira 20 de maio.

No armazem dos Srs. Tasso Irmãos no caes do Apollo.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento de Tasso Irmãos, e por autorisação do Illm. Sr. consul de França e por conta e risco de quem pertencer de 499 caixas com fogo da China (traques) avariadas a bordo do navio «Schlewig-holstein orient» procedente de Hamburgo, as 10 horas do dia acima dito no armazem dos Srs. Tasso Irmãos caes do Apollo.

LEILÃO

De umas terras no lugar denominado Duas Pedras freguezia do Limoeiro, pertencentes a massa fallida de Joaquim Vieira Coêlho.

Sexta-feira 24 de maio.

O agente Pinto fara' leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, das terras acima mencionadas pertencentes a massa fallida de Joaquim Vieira Coelho, (outr'ora de Maximino Antonio de Pinho), o leilão sera' effectuado as 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA AOS 6:000$000

Corre quinta-feira 23.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quartos da 11ª parte da 5ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (20ª) sendo a extração no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souzá.

— Felix Francisco de Souza Magalhães, precisa de uma pessoa para trabalhar comsigo no fôro, dando para isso fiança idonea, quem quizer póde dirigir-se ao largo do Paraizo n. 26, das 6 ás 9 da manhãa, ou das 4 ás 6 da tarde, para tratar.

CASA DA FORTUNA. Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 3002 bilhete inteiro com a sorte de		1:200$.
N. 3776 dois quartos	« « « «	500$.
N. 3144 meio bilhete	« « « «	200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 11ª parte da 5ª loteria da Santa Casa de Misericordia, que se extrahira' quinta-feira 23 do corrente.

Preço.

Bilhetes.........	6000
Meios...........	3$000
Quartos.........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.........	5$500
Meios...........	2$750
Quartos.........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um official de funileiro e paga-se-lhe bem: na rua da Cruz do Recife nº 59, loja da bandeira.

— Os Srs. Manoel Alves Ferreira, Francisco Xavier Cavalcanti (da cidade de Olinda) e Thereza Maria de Jesus, tem cartas vindas do sul no escriptorio deste *Diario*.

Attenção.

Offerece-se um moço para caixeiro de cobranças: na rua do Cotovello n. 43.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

O procurador geral desta irmandade abaixo assignado, convoca os membros do conselho fiscal para a segunda sessão ordinaria deste anno que terá lugar neste consistorio domingo 19 do corrente as 9 horas da manhãa, afim de dar-se execução ao disposto no capitulo 1º do tit. 10º do nosso compromisso. Consistorio da irmandade 16 de maio de 1867.

Antonio Augusto dos Santos Porto.

D. Emilia Augusta Vital de Oliveira, D. Joanna Florinda de Gusmão Lobo Vital e DD. Maria Adelaide Vital de Oliveira, Maria Emilia Vital Sabino e Maria do Carmo Vital de Oliveira, viuva, mãi e irmãos do finado Dr. Francisco Antonio Vital de Oliveira, agradecem as pessoas que se dignaram assistir as exequias que se celebraram na ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo, e as convidam a que compareçam na mesma igreja no dia 18 por 7 horas da manhãa para o piedoso obsequio de ouvir as missas que se devem rezar em suffragio do finado.

Um amigo do finado Briz Lopes, manda dizer uma missa pelo eterno repouso de sua alma, sabbado 18 do corrente, no convento do Carmo as 7 horas da manhãa. São convidados os companheiros do finado e seus amigos para a assistirem.

PITADA.

Joãozinho estás maluco? Que diabo! Pois tens dinheiro para chamar á responsabilidade quem te pede que lhe pagues e não tens para pagares o que deves a alguem? *Joãozinho*, para que te *encrespas* por cada um te pedir o que é seu?

Não sei para que te serve apanhar tanto na cabeça: não te corriges; cada vez os *cascos* ficam mais duros! Safa, cabeçudo, arreda, desmiolado! Teu amigo do coração, palhaço, paspalhão—O 1º guarda livros do universo.

— Convidam-se os credores da massa fallida do padre José Antonio dos Santos Lessa, a comparecerem no escriptorio de Keller & C., na rua da Cruz n. 55, para receberem o primeiro dividendo.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua da Concordia sobrado de um andar, que tem n. 26 na porta do armazem; paga-se bem.

CLUB DO RECIFE

A partida do corrente mez terá lugar na noite do dia 18.

Junto á nossa officina n. 42

no antigo e acreditado estabelecimento de Joaquim da Silva Costa, vende-se café de primeira qualidade em latas grandes a 8$, em garrafas a 360 rs: queijo prato a 800 rs. a libra: manteiga franceza a mais nova que ha no mercado em barris e meio-ditos a 540 e em libras a 640: queijos flamengos do ultimo vapor, vinhos do Porto, Figueira, Lisbôa e outros muitos generos de primeira qualidade, o mais barato que é possivel.

— Joaquim Velloso Ferreira Braga retira-se para Europa.

— Precisa se de um caixeiro de 10 a 14 annos de idade: na rua do Rangel n. 8, deposito.

— João Luiz Gonçalves e José do Couto Guimarães vão a' Portugal.

Club pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noite do dia 23.

— O Sr. Manoel Freire Barbosa da Silva, de Frecheiras, queira vir ou mandar a esta typographia.

Precisa-se

Alugar-se uma escrava para casa de familia composta de duas pessoas, tão somente para fazer compras e vender objectos em taboleiro, preferindo-se que esta seja de 30 annos para cima, sendo fiel: a tratar a rua do Vigario n. 19, segundo andar.

— Na rua da Senzala Velha n. 80, deseja-se fallar ao Sr. José Luiz Correia, subdito portuguez, natural da freguezia de S. Roque lugar de Villa Chãa, a negocio de seu interesse por parte de seu mano João Luiz Correia, roga-se que não falte que consta estar negociando no mato.

— O juiz da irmandade de Nossa Senhora da Soledade erecta em sua igreja na freguezia da Boa-vista, tendo de submetter a discussão o compromisso que acaba de ser confeccionado, como tambem tratar do melhor meio de se reparar as ruinas do templo, convida a todos os irmãos da dita irmandade a se reunirem em mesa geral no respectivo consistorio pelas 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente. Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade em 15 de maio de 1866.

Pelo escrivão,
Iannario C. Monteiro de Andrade.

Attenção.

Antonio José Gonçalves de Azevedo, tendo justo e contratado com o Sr. Domingos Joaquim Ferreira da Cruz a compra da sua taberna sita no pateo da Penha n. 12. Quem se achar com direito a' mesma apresente-se no prazo de 3 dias, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer transacção que nella possa haver.

Recife, 14 de maio de 1867.

— Arrenda-se um sitio com grande campina para pastar animaes, com casa para morador e rancho para comboieiros, quintal murado com toda a segurança, nos Afogados, passando a rua de S. Miguel, sendo a casa feita de novo: quem a pretender, dirija-se a' rua do Cabuga' n. 6, que achara' com quem tratar.

CRIADO.

Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se de um criado para compras e mais serviço de casa.

Attenção

Aluga-se um moleque de 16 annos de idade, preferindo-se alguma casa onde só possa prestar serviços durante o dia: a tratar a rua Direita n. 74 ou na rua dos Pires sitio immediato a casa do Dr. José dos Anjos.

AVISO

Na loja de Luiz Gonçalves da Silva & C. precisa-se fallar ao Sr. Ignacio Antonio Rodrigues Machado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Criado

Precisa-se de um criado para tratar de 2 cavallos e fazer mais algum pequeno serviço: no caes de Apollo n. 55.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 38, 2º andar.

Uma ama ou uma escrava

Precisa-se de uma ama forra ou de uma escrava que saiba cosinhar e engommar e fazer o mais serviço de uma senhora estrangeira: paga-se bem a tratar a rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar. Podera' tambem servir uma escrava ou uma que não saiba engommar.

Aluga-se

uma mulata perfeita engommadeira e juntamente um moleque perfeito cozinheiro: a tratar na rua de Apollo n. 1, 2º andar.

— Deseja-se fallar na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, ao Illm. Sr. Antonio Joaquim Ribas Junior, e por se ignorar a residencia de S. S. se faz este annuncio.

50$ de gratificação.

Fugio no dia 22 de abril proximo passado, o escravo Dionizio (mulato) com os signaes seguintes: idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados; tendo os dedos minimos dos pés arribitados: costuma trazer o chapéo cahido sobre os olhos, e tem mais o nome escripto em um dos braços, como usam os marujos: quem o apprehender e leva-lo a seu senhor José Gonçalves de Azevedo, a rua da Cruz do Recife n. 34, recebera' a gratificação acima.

— Lendo no *Diario* de bontem um annuncio do Sr. Custodio Manoel Gonçalves, peço ao respeitavel publico a suspensão de qualquer juizo desfavoravel a meu respeito, até que apresente a minha defeza, que sera' breve, na qual demonstrarei que o Sr. Custodio só teve em vista menoscabar a minha reputação, que até o presente nada se tem dito a meu respeito, excepto o Sr. Custodio, a quem protesto chamar ao tribunal.

Recife, 17 de maio de 1867.

Francisco José Gonçalves da Silva.

PRECISA-SE

de 500$ á juro rasoavel, por 3 mezes; quem quizer dar, deixe ficar carta fechada com a inicial G, no escriptorio deste *Diario*.

— Aluga-se um sitio perto da praça com commodos para grande familia: a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

Attenção.

Precisa se de um caxeiro para botequim com pratica ou sem ella: nas Cinco Pontas n. 102.

— Precisa-se de um sitio nos arrabaldes desta cidade, que tenha accommodações para seis vaccas de leite, baixa de capim, duas boas casas de vivenda embora uma seja menor que outra, cocheira, estribaria e quartos para pretos, quem tiver e quizer allugar entenda-se com Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, na rua do Queimado n. 26.

— No collegio do Bom Conselho precisa-se de uma pessoa nas condicções de ser porteiro.

Ama.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pequena familia: á tratar na rua do Sebo n. 29.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com o Sr. Francisco José Pires, a sua taberna cita na rua da Concordia n. 77, livre e desembaraçada de qualquer transação que haja até esta data, quem se julgar com direito a mesma appareça no praso de 3 dias a contar de hoje. Recife 14 de maio de 1867.

Antonio Jorge dos Santos.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre; na rua Augusta n. 4, primeiro andar.

ACHA-SE TRABALHANDO A GRANDE TINTURARIA FRANCEZA

55—*Rua da Imperatriz em Pernambuco*—55

SCHMIT & C.

Premiados na exposição nacional de 1861, no Rio de Janeiro, acabam de abrir o seu estabelecimento de primeira ordem, para tingir e limpar com a maior perfeição fazendas em peças ou em obras de quaesquer tecidos como sejam: lãa, algodão, seda, cachemira, touquim, pennas, ossos, marfim e mesmo madeira, chapéos de feltro e de palhinha de todas as cores etc., promettendo os annunciantes entregar as suas obras perfeitamente limpas e com o lustro das fazendas novas, pois tem o seu estabelecimento os productos os mais finos e dos melhores fabricantes, assim como possuem os utensilios os mais aperfeiçoados até hoje conhecidos e tem por correspondente á primeira casa de Paris nesta especialidade, a qual os terá sempre a par dos ultimos aperfeiçoamentos e novas descobertas.

Tintura preta terças e sextas-feiras.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos, proprietario deste antigo estabelecimento, tendo feito uma reforma geral no seu negocio, apresenta-se a concorrencia publica convicto que poderá servir vantajosamente aos seus freguezes. Esta casa acha-se completamente sortida de obras de ouro, prata e brilhantes, cujos preços são o mais resumido possivel. Compram-se os mesmos objectos acima declarados em obras velhas. Incumbe-se de qualquer encommenda concernente ao seu negocio.

Agostinho José dos Santos & C.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA PREPARADA A FRIO

POR

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade DE

Aristide Saisset e J. Soum

22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem experimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

Uma casa

Precisa-se alugar um 1º ou 2º andar de uma casa sendo em boa rua, principalmente no bairro de Santo Antonio ou da Boa-vista, contanto que seja limpo, e que sirva para residencia de uma senhora estrangeira: quem tiver annuncie para ser procurado certo de que se pagara' pontualmente e se dará fiança se fôr exigida. Não se precisa da casa muito grande: trata-se á rua da Senzala Velha n. 22, primeiro andar.

— Precisa-se de um tanoeiro para fazer em um engenho porção de formas de madeira para assucar: a entender-se na rua estreita do Rosario n. 23, 2º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

— Appareceu em casa do abaixo assignado africano livre, a preta da Costa de nome Maria, pedindo-lhe para que a comprasse, dizendo ser escrava de um senhor Antonio Coelho; mas sem saber dizer o lugar em que este senhor tem a sua residencia; por isso o abaixo assignado pede ao mesmo senhor que se a quizer vender, venha, ou mande tratar o ajuste no atterro dos Afogados, ficando certo de que não se responsabilisa o abaixo assignado pela fuga da referida escrava. Recife, 14 de maio de 1867.

Antonio Joaquim da Costa.

AMA

Para serviço de uma casa de duas pessoas: no pateo de S. Pedro n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de homem solteiro: á rua do Amorim n. 46.

— Aluga-se o 1.º andar da casa n. 57 da rua da Cruz, proprio para escriptorio: á tratar no armazem n. 55 da mesma rua.

AMA

Precisa-se de uma ama que faça compras e cosinhe muito bem para casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 38, 1º andar.

Criada

Precisa-se alugar uma criada livre ou escrava, para engommar e cosinhar; na rua das Larangeiras n. 14, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar a' rua do Imperador n. 53, segundo andar, ou a' rua da Cadeia do Recife n. 27, primeiro andar.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, a proprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

— Aluga-se um sitio na estrada do Luca, muito perto da estrada Nova: tem casa de vivenda muito grande, e bem tratada, pintada de novo, estribaria, e baixa de capim; quem pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 32 armazem de Francisco Xavier de Oliveira.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Attenção.

Aluga-se ou vende se um moleque cabra escuro, com 19 annos de idade, muito habil para qualquer serviço e para pagem: na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para administrador de engenho; quem estiver nestas circumstancias appareça na rua do Queimado n. 26, a fallar com Hermengildo Eduardo do Rego Monteiro.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua: a tratar na rua da Concordia n. 64, padaria.

Cozinheira

Percisa-se de alugar uma escrava que cozinhe, para casa de familia na rua do Pires sobrado n. 35.

O advogado Affonso de Albuquerque Mello

mudou a sua residencia para a Capunga a' rua das Crioulas n. 15, e conserva o seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde pode ser procurado para os mysteres de sua profissão das 10 do dia, as 3 horas da tarde.

Retirado completamente a vida civil para mais nunca se occupar de politica desta terra, offerece a seus clientes inteira garantia de zelo e actividade em seus trabalhos. E os aceita tambem para o Cabo, Ipojuca e Escada onde tem procuradores probos e diligentes e até para lugares mais longinquos onde pode ir pessoalmente, sem grande remuneração, não sendo excessiva demora; pelas appellações e por outros trabalhos serém, que para aqui lhe fizerem a honra de remetter de fóra, se contenta com modico honorario.

Além do civil e commercial trabalha tambem no fôro ecclesiastico e no jury.

AMA

Precisa-se de uma ama para andar com menino e tratar da roupa do mesmo : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Nesta typographia se precisa fallar com urgencia ao Sr. Justino da Silva Cardoso, á negocio.

ADVOGADO
Bacharel Manoel Joaquim Silveira.
N. 7 A—Rua do Crespo—N. 7 A
1º andar.

Attenção.

N. 25--Rua do Livramento--N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompta todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Vinho tonico e nutritivo

DE
QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que compre e cosinhe para tres pessoas : na rua Nova de Santa Rita n. 19.

Para o Mez Marianno.

Na rua do Rosario estreita n 21, tem um grande sortimento de flores para enfeites do mez Marianno e aprompta-se com presteza e perfeição, arcos, capellas e palmas, rosas, boquets, tudo com presteza, bem feito e mais barato do que em outra qualquer parte e aprompta-se qualquer encommenda para fora com presteza : offerece-se as senhoras floristas folhas de rosa, dalhas e camelias a grosa a mil réis, de todo o tamanho e apendeces e calices para rosas.

Aviso.

Deixei de ser caixeiro do Sr. Joaquim Luiz Vieira desde o dia 6 de maio de 1867.
Manoel Martins Pego.

A policia.

No dia 10 do corrente maio, sahio da casa do abaixo assignado o seu filho menor de nome Luiz, levando comsigo 3 escravos e 4 quartáos, os escravos são os seguintes : João crioulo, estatura regular e desdentado, Crispim altura regular e seco, André, baixo, grosso e pernas um tanto cambetadas : os cavallos um melado, um russo sujo tendo sido de roda, outro castanho acachitado, outro castanho claro e pequeno, todos 4 castrados e bem carnudos, os escravos são todos crioulos : espero zelo e aptidão da policia a captura de ditos escravos e cavallos, assim com aos Srs. capitães de campo e quem os prender pode leva-los ao engenho em Sibiró da Serra freguezia da Escada ou nesta praça a seu correspondente Francisco Quinteiro Rodrigues Esteves.
Luiz Barbalho de Vasconcellos.

Ao corpo ecclesiastico.

Gregorio Paes do Amaral & C. acabam de receber pelo vapor «Schannon» um riquissimo paleo de damasco de seda branco, todo bordado a ouro e enfeitado com galões do mesmo metal, cujo paleo figurou na ultima exposição do Porto, e vende se por ordem do fabricante e por preço razoavel, na loja de fazendas finas a' rua do Crespo n. 5.

Convite especial para a rua larga do Rosario numero 36.

F. M. G. pede aos leitores deste annuncio se dignem vir ao estabelecimento acima munirem-se de modernas obras de palha e de vime ultimamente chegadas de Lisboa, ilha da Madeira e de Hamburgo, os novos sortimentos consistem de optimos berços de palha para crianças, bercinhos para bonecas, bolças de palha, maracás cobertos, cestinhas finas e grossas para meninas de escola, ditas de costuras, condecinhas para doces seccos, açafates de pé de por fructas nas mesas, balainhos finos para flores, ditos para ninhos de passaros, balaios de meninos aprenderem andar, ditos de depositar pa el rasgado nos escriptorios, ditos de depositar roupas sujas, açafates ou balaios rasos brancos e de cores dos maiores ao menor, condeças altás e rasas na mesma conformidade, cestas para compras, bandejas de palha, o annunciante tem a convicção de ser este deposito o unico nesta cidade aonde se encontra qualquer objecto pertencente a arte de cesteiro e por preços razoaveis ; não nos limitamos somente a cestas ,vamos chamar a attenção dos nossos amigos para que nos prefira no consumo de pão alvo de manhaa e a tarde fabricado com as melhores farinhas do mercado, massas agoadas e doces a satisfação de todos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço externo e interno de uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, primeiro andar.

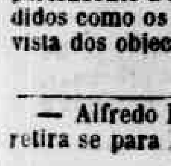

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, acaba de receber um sortimento de relogios de ouro e dourados e de prata brancos cobertos e descobertos com vidro de crystal, cadeias de ouro de diversos gostos, recebe-se na mesma qualquer concerto pertencente a arte, e affiança tanto os relogios vendidos como os concertados mas barato possivel a vista dos objectos

— Alfredo Henrique Erbener, cidadão francez retira se para Europa.

PRECISA-SE

Alugar um preto idoso : na travessa dos Pires n. 24.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro:
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da A. casa imperial do Brasil

Rua do Cabugá n. 18, sobrado, entrada pelo pateo da Matriz.

Acabamos de receber de França pelo vapor *Estremadure* uma linda collecção de

ALFINETES DE OURO PARA RETRATOS.

Ha alfinetes simplesmente de ouro, porém de bonitos feitios, e ha alfinetes com pedras preciosas engastadas, perolas, rubins, esmeraldas etc. Os preços dos alfinetes com os retratos das pessoas que os comprarem, variam de 18$ a 40$000.

Tambem ha alfinetes de ouro para collocarem-se retratos e especies para gravatas ou mantas ultimamente em uso para homens. Estes alfinetes com o retrato custam de 14$ a 18$000.

RETRATOS POR TODOS OS SYSTEMAS PHOTOGRAPHICOS.

Retratos em ambrotypo, para caixinhas ou quadros.
Retratos em porcelana.
Retratos em papel para diversos tamanhos.
Retratos em cartões de visita.

Vendem-se passe-par-touts e moldoras pretas e douradas de todos os tamanhos, assim como vende-se tudo quanto é preciso para trabalhar em photographia ou ambrotypo.

Ha uma bella variedade de vistas stereoscopicas representando paisagens, edificios e monumentos de diversos paizes da Europa, Africa e America. Tambem existe quantidade de academias coloridas e transparentes para stereoscopo, e tudo se vende por barato preço. Stereoscopos de acaju, pallissandre e mogno de 4$ a 15$000.

Albuns de diversos formatos e gostos para 20, 30, 36, 40, 50, 100 e 120 retratos, de 3$ a 18$000.

A galeria e officina acham-se abertas todos os dias e a todas as horas.

FABRICA

OR

ORNAMENTOS DE IGREJA DE

J. BLUM

Vestimenteiro e bordador de Paris.

23 RUA DO IMPERADOR 23,

Defronte da igreja de S. Francisco.

Concurrencia impossivel justificada pela suppressão de intermediarios, pela compra directa das materias primas, pela execução dos trabalhos nas officinas da casa e pelo diminuto lucro com que se satisfaz.

Animado pelos importantes negocios que faz com grande parte do mundo catholico da Europa resolveu o annunciante estabelecer filiaes da casa de Paris em diversos paizes longinquos que offerecem vantagens, e veio inaugurar o primeiro estabelecimento nesta cidade, sem duvida uma das mais adiantadas e commerciante da America do Sul, e que por isso mesmo necessita d'um estabelecimento que nada deixe a desejar, quer em relação ás precisões materiaes e quer intellectuaes.

Os Srs. sacerdotes e demais pessoas, que se dignarem visitar o estabelecimento, ahi acharão sempre uma GRANDE VARIEDADE de todos os objectos para igreja e para o clero.

OURIVESARIA PARA IGREJA.

Novos modêlos de custodias e de vasos sagrados.

ALFAIAS DA IDADE MEDIA, A' LUIZ 13º.

Os preços variam segundo o tamanho, o peso e a fórma.

TAPEÇARIAS E ARMAÇOES PARA IGREJA.

Fornece toda a qualidade de armações, por preços modicos, á vontade do freguez ; ter do sempre uma pessoa no estabelecimento para ir tomar as medidas necessarias para completa satisfação da encommenda.

NOVAS UMBELLAS PRIVILEGIADAS.

Estas umbellas de mólas, adoptadas por S. S. Pio IX, tem por sua perfeição, novidade e riqueza a dupla vantagem de cobrir inteiramente o Santissimo Sacramento e o padre, sem difficultar o andar.

ESCULPTURAS EM MARFIM E EM OSSO.

Imagens de Christos, caldeirinhas, cruzes, quadros e todos os objectos devotos
Objectos em argila, simples e prateados.

Todas as informações serão ministradas gratis, acerca dos ornatos de igreja.
Conceder-se-ha facilidade para os pagamentos.
Eis o cathalogo do que tem a venda :

CASULAS.

Diarias, de veludo, de erina e de galão lustroso.
De damasco com cruz de ouro e sêda.
De damasco dobrado, com diversos bordados em relevo na cruz.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem com diversos bordados em relevo na cruz.
Idem idem muito ricas.
De veludo de seda com cruz de ouro fino em relevo.
De chamalote de seda bordado.
Gothicas e da idade média.
A côr da casula não influe no preço.

CAPAS.

De veludo estôfado.
De damasco.
De tecido de prata e de ouro.
Idem com emblemas em relevo e ricas franjas na murça.
De veludo de sêda.
De tecido de prata e de ouro fino.

DALMATICAS.

O mesmo preço das casulas.

ESTOLAS PASTORAES.

De veludo estôfado.
De dito de duas faces.
De damasco.
De dito de duas faces.
De tecido de prata ou de ouro.
Idem idem, com emblemas em relevo, franjas e bordados de torçal.
Idem idem em relevo muito ricas.
De tecido de ouro e de prata fino.
De chamalote bordado de sêda, com duas faces.

VE'OS DE HOMBROS.

De tecido de Lyão.
De dito dobrado, de ouro fino.
De damasco, bordado sem relevo.
Idem idem, muito rico.

VE'OS PARA EXPOSIÇÃO.

De tecido de Lyão.
De chamalote de prata com emblemas em relevo.
De dito dito, muito finos.

VE'OS DE SACRARIOS

De todos os preços.

BANDEIRAS.

Da Santa Infancia.
De confrarias de Nossa Senhora.
Parochiaes, qualquer que seja a invocação.
Guiões com emblemas em relevo.
A colleção varia de 35$000 á 3:000$000.

PALLIOS.

Em veludo estôfado nas quatro pontas e no fôrro.
De tecido de Lyão, com ouro.
De dito de prata e de ouro lustroso.
De dito dito, com quatro emblemas bordados em relevo.
Muito ricos, inteiramente bordados em relevo com ouro fino.

PANNOS MORTUARIOS.

De lãa.
De veludo inglez preto verdadeiros
De damasco dobrado de brocado.
Estes pannos tem dous métros de largura e tres de comprimento.

ROUPAS DE IGREJA.

Alvas de panno de linho fino.
« de cambraia fina.
« de panno de linho, para meninos do côro.
« guarnecidas de rendas finas.
« « de filó, de ricos desenhos.
Roquetes em panno de linho sem mangas.
« « com ditas.
Amictos.
Toalhas e sanguinhos.
Corporaes de cambraia fina.
Toalhas para commonhão e altares
Guarnições de rendas para alvas.
Ditas para toalhas de altar, aos métros.
Toda a qualidade da roupa é garantida e perfeitamente executada.

DIVERSOS OBJECTOS.

Bôlsas para tirar esmolas.
Cordões finos para alvas.
« para meninos do côro.
Voltas, ás duzias.
Cintos e cinturões.
Sacras de altar, em cartão.
Ditas em quadros.
Marcas para missaes, com seis pernas, em chamalote.
Flores artificiaes, o ramo.
Estôfos e todos os demais objectos de igreja.

BRONZES DE IGREJA.

Castiçaes para altares, prateados, de novos modêlos :

325 milimetros	(12	pollegadas).
379 «	(14	«).
433 «	(16	«).
487 «	(18	« .)
541 »	(20	«).
650 «	(24	«).
812 «	(30	«).

Cruzes de altar, correspondentes aos castiçaes, o par.
Thuribulos e navetas prateadas.
Caldeirinhas com hysoppe idem.
Custodias ditas e douradas.
Lustres ditos e correntes fortes para os mesmos.
Cruzes para procissão, com raios ditos.
Varas, alabardas para suissos e cadêas para porteiros.
Estes objectos todos são em côbre e não em materiaes de composição.

Aviso essencial para evitar qualquer erro ou má fé.

Os Srs. compradores não devem ignorar que o ouro não pode ser fiado nem tecido, e que por conseguinte os galões dos ornamentos chamados de OURO FINO são de prata dourada, os de OURO MEIO FINO são de metal dourado e os de ouro falso são de cobre dourado, e como tal confundir os titulos que se lhes deu sempre, que são meramente commerciaes.

Os ornamentos que o annunciante tem á venda são o de galões de ouro meio finos, falsos ou de seda, só mandando vir os de ouro fino por encommenda ; e nenhum objecto sahe de seu estabelecimento sem ser acompanhado d'uma factura por elle firmada, especificando a qualidade do objecto, para poupar-se á explicações sempre inconvenientes ao depois de realisada a venda.

AMA

Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para cosinhar em casa de pouca familia : na loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, preferie do-se escrava : na rua da Aurora, sobrado n. 7

— Rudolph Lanityer subdito dinamarquez com um filho menor, vai para a Europa.

CASA.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 36 rua da Madre de Deus, muito proprio para escriptorio.

— Precisa-se de uma boa escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se collocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

INTERNATO

DE

S. BERNARDO.

Estabelecido na cidade do Recife em 1862

Sob a protecção do Summo Pontifice Pio IX

DIRECTOR—O BACHAREL EM MATHEMATICAS

Bernardo Pereira do Carmo Junior.

O director do internato de S. Bernardo, não tendo evitado esforços nem sacrificios para proporcionar aos seus alumnos uma perfeita educação physica, moral, intellectual e religiosa, offerecendo-lhes uma habitação com bastantes condições de salubridade, habeis professores que são solicitos em prepara-los convenientemente ao fim a que se destinam, medico pratico que lhes faça comprehender os preceitos da hygiene e lhes cure das doenças e finalmente um sacerdote illustrado e honesto que lhes explique os principios da religião christãa, espera que assim constituido e em vista do excellente resultado, que tem apresentado, contando um crescido numero de alumnos na Faculdade de Direito, que concluiram alli vantajosamente os estudos preparatorios, não deixará o seu estabelecimento de continuar a merecer dos senhores paes de familias o auxilio e confiança com que já muitos o tem honrado ; e lhes roga, bem como a todas as pessoas interessadas, que se dignem de visitar o mesmo seu estabelecimento, onde sempre encontrarão franco ingresso.

Cadeiras de ensino :—Primeiras lettras dividida em duas classes, tendo cada uma o seu professor, latim, francez, inglez, arithmetica, algebra e geometria, geographia, rhetorica, philosophia, desenho e musica.

O collegio tem a sua séde nos espaçosos edificios ns. 32 e 34 á rua da Aurora.

Nos estatutos do collegio, que estão á disposição de quem os quizer ler, se acham consignadas as condições de entrada e matricula nas diversas aulas do estabelecimento.

A PREVIDENTE

Sociedade portugueza de seguros mutuos sobre a vida, fundada e administrada pelo

BANCO ALLIANCA DO PORTO.

Todo o pai que desejar acautelar o futuro de seus filhos deve quanto antes, fazer inscrever os seus nomes na lista dos socios da—Previdente—por que, com uma pequena quantia que, todos os annos para alli fôr applicando, tirada do fructo das suas economias, no fim de 25 annos alcançar-lhes-ha uma fortuna, que por nenhum outro meio é com tão pequeno desembolso poderá obter.

Os exemplos praticos de outras sociedades analogas tem mostrado que:

100$000 pagos annualmente podem produzir.

	Em 5 annos.	Em 10 annos.	Em 15 annos,	Em 20 annos.	Em 25 annos.
Por um menino de 1 dia a 1 anno..	1:100$	4:000$	9:000$	20:000$	47:000$
» » de 1 a 2 annos....	900$	3:000$	7:500$	17:000$	37:000$
» » de 2 a 3 »	860$	2:900$	7:200$	16:000$	35:000$
» » de 3 a 4 »	860$	2:800$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 4 a 15 »	860$	2:700$	7:000$	15:500$	33:300$
Por uma pessoa de 15 a 20 annos ...	860$	2:700$	7:000$	15:400$	33:300$
» » de 20 a 30 »	860$	2:700$	7:100$	15:600$	34:000$
» » de 30 a 40 »	860$	2:700$	7:200$	16:000$	37:000$
» » de 40 a 50 »	900$	3:000$	7:500$	18:000$	50:000$

Quem pretender subscrever para a Previdente e desege quaesquer esclarecimentos póde dirigir-se, em Pernambuco aos Srs. Manoel Joaquim Ramos e Silva, rua do Vigario n. 11 que darão todos os esclarecimentos que se desejarem e prospectos gratis, a quem os pedir.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicacaõ para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et Cº, pharmacia, rua Nova.
Em Macció. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e afinadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Ensino de musica particular

Na rua do Imperador n. 75 segundo andar, lecciona-se solfejo e diversos instrumentos de musica, e tambem dará as lições em suas proprias casas das 5 horas da tarde as 10 da noite.

Medico com mais de 20 annos de pratica Dr. J. Antão de Sena : á rua Nova n. 58, 1º andar.

CASA

De commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos, rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos, tanto da praça como do mato e os Srs. de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum, não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, e tambem se encarrega de tratar doentes de frialdade. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.
Antonio José V. de Souza.

Caixeiro

Offerece se uma pessoa com as habilitações que requer-se para caixeiro de uma loja de fazendas ou miudezas, ou armazem de qualquer genero : a tratar na rua de Hortas n. 9, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para tratar de uma menina de um anno de idade : a tratar na rua do Crespo n. 18, 3º andar.

COMPRAS

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades : a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata.

Em obras velhas : compra-se na praça da Independencio n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas : campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compram-se duas carroças em bom uso : quem tiver annuncie.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Attenção !!!

Compra-se uma casa terrea, pequena, em qualquer dos bairros, excepto do Recife ; a tratar no largo do Carmo n. 18, 2º andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, brasileiros e portuguezes de cunho antigo ; em casa de Adamson Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

10$100

Pagam se as libras esterlinas : na praça da Independencia n. 22.

A 10$100

se compra libras esterlinas : na rua da Cadeia do Recife n. 58 loja de fazendas e tambem ouro nacional.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— 220 rs. se paga por oitava de prata de lei marcada, na loja de ourives no arco de N. S. da Conceição, no Recife.

VENDAS

— Vendem-se cartas de a, b, c, taboadas, e cathecismos, pequenos á 3$500 o cento em folio, e á 4$ em broxura : nesta typographia.

— Vende-se uma escrava parda moça e sadia optima ama para casa de familia por ser carinhosa para crianças, cosinha, engomma, cose chã, lava roupa, compra, muito diligente tudo isto com perfeição : para tratar na rua de Aguas-Verdes n. 80.

O REGULAMENTO DO SELLO

OU

O decreto n. 2713 de 26 de dezembro de 1860,

organisado alphabeticamente e anotado pelo 1º escripturario da recebedoria de rendas internas geraes desta provincia, Francisco Augusto de Almeida, com o extracto de todas as disposições posteriores ao mesmo decreto até o dia 20 de novembro de 1866 : acha-se a' venda por 3$000, na typographia commercial a' rua estreita do Rosario numero 12.

— Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, robusto proprio para todo terviço : no pateo do Terço n. 141.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Attenção,

Vende-se um escravo de dezoito annos, cozinheiro com um pequeno defeito nas pernas : nas Cinco Pontas n. 102.

Calçado barato

Botinas pretas para senhoras a 3$: na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de Arantes & Lyra.

CALÇADO BARATO.

Vende-se na praça da Independencia loja de calçado n. 37 e 39 :
Borzeguins para homem a 5$.
Ditos de bezerro para homem a 8$.
Sapatões de bezerro para homem a 3$500.
Sapatões de bezerro para menino a 3$.
Sapatos de trança para homem e senhoras a 1$500.
Sapatos de borracha para senhora a 1$.

— Vende-se por 800$ uma preta da costa, quitandeira, alta, bonita figura, é muito barata : na rua do Fogo n. 9.

— Vende-se uma preta crioula de 35 annos, cosinha e engomma bem : a tratar na rua do Fogo n. 9, na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

VENDE-SE

registos de todos os santos e santas da côrte celeste, nitida impressão, proprios para serem distribuidos no mez mariano : na rua do Imperador n. 48, typographia.

VENDE-SE

a casa terrea n. 44 na rua de Motocolombó, com grandes commodos : a tratar da mesma com seu proprietario.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, exelente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias: Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de côres a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençóes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazoza e carbonica DE ORREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Libra de gomma de milho a 400 rs.
Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 200 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100
Caixas de palitos a balão a 40 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 800 rs.

Rua do Imperador n. 22

No grande armazem de tinta vende-se por preços commodos:
Salitre refinado.
Enxofre.
Limalha de ferro, em grão e agulhas.
Dita de aço em grão e agulha.
Varias preparações chimicas para fogos de artificio.

— Antonio José de Castro vende 6 fazendas de gado sitas no termo do Sertão denominado Boa-vista, Pé de Serra, Mulungú, Serrote, Mundo Novo e Ingá, todas muito boas de criar pelas proporções que tem em si: as pessoas que as quizer comprar podem dirigir-se a rua do Vigario n. 31, 1º andar, escriptorio do annunciante.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

A NOVA LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A

Custodio José Alves Guimarães, proprietario deste novo estabelecimento, participa ao respeitavel publico que ahi sempre encontrarão um variadissimo sortimenta de fazendas finas e de todas as qualidades, assim como objectos de grande novidade propriamente para as Exmas senhoras, para o que não se tem poupado na escolha de taes artigos, achando-se assim habelitadissimo para bem servir aos seus freguezes, de quem espera toda protecção, principiando por virem visitar seu elegante estabelecimento para assim melhor poderem apreciar o seguinte:

Requissimos cortes de sedas de côres com listas.
Sedas pretas de todas as qualidades.
Barquine de seda preta enfeitados com gosto.
Rotondes de seda e de algodão e linho.
Camisinhas para senhora.
Espartilhos « « ultimo gosto — novidades.
Mantas pretas de blond,
Cintos pretos bordado de aljofares— novidades,
Requissimos enfeites com cok—novidades.
Lindas fivellas para cinto—novidades.
Organdy inteiramente—novidades.
Cambraia chineza— novidades.
Punhos e gollinhas para senhora,
Chapellinas de seda « «
Ricas saias bordadas.
Meias de lãas para homem e senhora.
Luvas de pellica.
Riquissimos pentes de tartaruga.
Meias pretas para padre.
Coques muito ricos vindos pelo ultimo vapor.
Fronhas de labyrintho muito ricas.
Lenços de labyrintho muito finos.
Rendas e bicos da terra.
Grades para lenços.
Ricos corpinhos de cambraia para senhora.
Timões bordados para batisados.
Coeiros bordados muito ricos para baptisados.
Um rico lençol de cambraia de linho com labyrintho, proprio para casamento.
Dous ricos pares de fronhas de cambraia de linho, tambem de labyrintho.

Brilhantinas, chitas de todas as qualidades, panno, casemiras, brins e muitos outros artigos que seria enfadonho menciona-los.

O dono deste estabelecimento está resolvido a lucrar unicamente o desconto, e por isso os preços de suas fazendas serão razoaveis, encontrando sempre o respeitavel publico nos empregados deste estabelecimento agrado e sinceridade.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Está fazendo uma grande liquidação de fazendas de todas as qualidades e roupa feita nacional.

Basquinas a 14$000.
Vende-se basquinas ou casaquinhos de grosdenaple preto para senhoras e meninas, pelo barato preço de 14$, 16$, 18$, 20$ e 25$000, só nas lojas e armazens da Arara rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas a 160 o covado.
Vende-se chitas em retalhos a 160 o covado, ditas em peça a 200 rs. o covado: nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Arara vende cassas a 240 o covado.
Vende-se cassas de cores fixas para senhora, a 240, 280 e 320 rs. o covado: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim ou castor para calças a 240 o covado.
Vende-se uma nova fazenda para calças de homens e meninos por nome cotim a 240 o covado; vende-se cortes de castor a 800, 1$ e 1$280 para calças de homem: na rua da Imperatriz, nos armazens da Arara ns. 56 e 72.

Moçambique a 400.
Vende-se uma nova fazenda por nome mosambique, dito com palmas de seda para senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz, lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 280.
Vende-se chitas francezas finas a 280, 320, 360, e 400 rs. o covado, fazenda que se vendeu a 500, logo por este preço: na rua da Imperariz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Balões a 2,000.
Vende-se balões de 15, 20, 25, 30 e 35 arcos pelo barato preço de 2$000, 2$500, 3$ e 3$500; nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de casimira a 2,000.
Vende-se cortes de casimira para calça de homem 2$, 2$500, e 3$; corte de brim para calça a 1$ e 800 rs.: nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.
Vende-se uma nova fazenda para vestidos de senhora por nome bareje fazenda de listas, hoje do ultimo gosto, pelo barato preço de 320 o covado para acabar depressa: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Atoalhado de linho pardo a 2$800.
Vende-se atoalhado de linho pardo e branco para toalhas de mesa a 2$500 a vara, bramante para lençoes a 2$300, e 2$800 rs. a vara, uma vara e meia dá um lençol; panno de linho a 640 e 700 rs. a vara: lojas da Arara n. 56 e 72.

Vende-se algodão a 3$ a peça.
Vende-se peça de algodão a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$: na rua da Imperatriz armazens da Arara ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.
Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão enfestado a 3$500.
Vende-se peça de madapolão enfestado a 3$500 e 4$, ditos de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$; na rua da Imperatriz, lojas da Arara ns. 56 e 72.

Lãasinha escocesa a 280.
Vende-se lãazinhas escocezas de quadrinhos para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado: rua Imperatriz, lojas e armazens da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo lona a 500 a vara.
Vende-se brim pardo lona a 500, 600 e 640 a vara, brim trançado pardo a 720, 800 e 1$000 a vara, dito branco fino de linho a 1$800 1$280 e 1$600 a vara, bretanha de linho a 640 e 800 a vara, celecia muito larga a 1$400 a vara, bretanha de rolo a 3$000 a pessa; rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$000.
Vende-se algodão enfestado a 1$000 a vara, lenços brancos 1$000 e 1$600 a duzia: nas lojas do Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500, 3$500 e 4$, ditos de lãa a 1$00, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar, por isso só avista do comprador poderá avaliar quanto se vende barato nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz n. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se roupa feita de todas as qualidades, vende-se paletots de casemira preta e de panno preto a a 5$, 6$000, e 8$000,; calças de casimira preta e de côres a 5$000, 6$ e 8$; colletes de casimira pretos e de côres a 3$000, 2$800; paletots de alpaca pretos a 3$ e 3$500 paletots de brim a 2$000 e 2$500, cortes de meia casemira a 3$500, calças de meia casemira a 2$600 e 3$000, roupa feita para escravos, agora pelo tempo de inverno, camisas de baeta a 2$000, camisas de meia casemira a 3$000, japonas de orvalho e baeta a 4$500 e 5$000, calças azues a 640 e 800, ditas de listas a 1$000, ditas de brim pardo lona proprias para o serviço a 1$600 e 1$800, camisas de algodão de listas a 1$000, por estes preços só nas lojas da Arara,

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.
Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$800 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.
Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonites meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do pavão.
Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bretanha de rôlo a 2$500.
Vende-se peças de bretanha de rôlo com 11 varas pelo barato preço de 2500 rs. a peça, na loja e armazem do Pavão, na rua da imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.
Só na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

As saias brancas do Pavão.
Vara a 900, 1200 e 1500.
Chegou pelo ultimo vapor francez um grande sortimento de peças dos melhores tecidos unicamente proprios para saias sendo a largura desta fazenda a altura da saia, e de um lado enfeitada com bonitas pregas largas e estreitas assim como tambem tem bordado e vende-se pelo preço seguinte: só com pregas sendo a fazenda mais ordinaria a 900 rs. a vara, dita só com pregas porem melhor fazenda a 1200 rs. a vara, e ditas com pregas e bordado em baixo a 1500 rs. a vara, facilitando fazer-se uma saia com 3 1/2 ou 4 varas, isto é pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do Pavão
A 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000
Vendem-se bonitas saias bordadas com 4 pannos pelos baratos preços de 5$, 6$, 7$ e 8$, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os babadinhos do Pavão.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e mais finas tiras bordadas, proprias para guarnecer saias e vestidos, tendo de qualquer feitio quantidade sufficiente para qualquer obra, sendo neste genero o mais delicado que tem vindo a este mercado, assim como um grande sortimento de entremeios tapados e transparentes que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.
Vendem-se magnificos espartilhos franceres e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Cambraias alecienne ou com pafinhos.
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas cambraias brancas alecienne ou de pafinhos, assim como um bonito sortimento dos mais bonitos organdys brancos transparentes com listas miudas e grandas que se vendem por preço muito razoavel na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE.
Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.
Loja do Pavão.
Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Alpacas para luto.
Chegaram as mais modernas e mais bonitas alpacas pretas enfestadas com listas brancas propria para vestidos de quem esta' de luto que se vendem pelo barato preço de 1$ o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas para luto na loja do Pavão.
Chegou um grande sortimento de cassas pretas, que se vendem pelo barato preço de 560 rs. a vara, ditas melhor fazenda com listas e ramagens a 640 rs., ditas muito superiores com ramagens e listas a 800 rs., ditas brancas com listas pretas proprias para aliviar luto a 640 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bramante de linho.
Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos
a 2$000, 2$800 e 3$200.
Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixas em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 á duzia, ditos grandes de cassa lisa que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Toalhas para mão.
Vende-se toalhas de linho proprias para mão sem franjas, duzia a 6$, ditas de linho com franja a 7$ a duzia, ditas a emitação de felpudas a 8$, ditas felpudas muito bôa fazenda a 12$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.
Vende-se superior panno preto fino a 2$000, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Chapéos de sol de alpaka.
Vendem se os melhores chapeos de sol d'alpaka, que têm vindo a este mercado, com armações inglezas e bonitos cabos, pelo barato preço de 6$; ditos francezes a 4$ e 5$; ditos de seda inglezes a 10$, 11$ e 12$: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cotim a 800 rs.
Vendem-se córtes de cotim, que é muito boa fazenda, escura, para calças, pelo barato preço da 800 rs., ou a 240 rs. o covado, sendo fazenda tão propria para calças, como para paletots: isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Para camas de noivas.
Vende o Pavão.
Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janelias; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonites damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em autra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Corpinhos a 8$.
Vendem-se superiores corpinhos de seda pretos ricamente enfeitados pelo baratissimo preço de 8$, sendo fazenda que vale 16$ e vendem-se por este preço por causa de estarem com um pequeno toque de mofo, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas de cor.
Na loja do Pavão.
Vende-se um grande sortimento das mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo de listas e flores muito proprias para a estação tanto escuras como alegres pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poil de Chevre.
Vendem-se esta nova fazenda de lãa com listas de seda denominada Poil de Chevre, sendo os padrões mais modernos que tem vindo ao mercado pelo baratissimo preço de 640, 800 e 1$, o covado, assim como bonito merinó de lãa para vestidos com listas e mesclados a 800 rs. o covado, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos
Vendem-se superiores grosdenaples pretos sendo fazenda que vale muito mais dinheiro pelo baratissimo preço de 1$600, 1$800, 2$, 2$200 e 2$500 o covado, assim como superior moreantique e sedas pretas lavradas muito encorpadas que se vendem mais baratos que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Roupa barata.
Vendem-se palitós de panno preto, sobrecasacos pelo barato preço de 10$, 12$ e 16$, ditos saccos a 6$ e 8$, ditos de cazemira de côr muito bôa fazenda, sobrecasacos a 12$, 14$ e 16$, ditos saccos a 10$ e 12$, calças de cazemira de côr muito bôa fazenda a 7$ e 8$, ditas de cazemira preta muito fina de 6$ a 12$, calças de brim de linho branco trançado a 3$500, 4$500 e 5$, ditas de brim pardo de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas de cazemira escura com mescla de seda a 3$ e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, afim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.
Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas para acabar
Covado a 200 rs.
Vende-se um porção de restos de cassa de côres fixes, pelo baratissimo preço de 200 rs., isto para acabar, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.
Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos brancos.
Chegaram os mais ricos córtes de vestidos brancos bordados em cambraia finissima com os mais delicados desenhos, que se vendem pelo barato preço de 25$ o córte, assim como lindos córtes de medina transparentes com bonitas barras de seda, que se vendem pelo barato preço de 24$ o córte, ricos córtes de filó branco com lindos enfeites de côres que se vendem pelo barato preço de 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, de Gama & Silva.

Atlanta a 160 rs.
Vendem-se bonitas lãazinhas ou atlantas para vestido pelo barato preço de 160 rs. o covado para acabar: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Algodãosinho pechincha a 4$
Vendem-se peças de algodãosinho superior com 18 jardas, pelo barato preço de 4$, ditos com 20 jardas a 5$500 e 6$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$
Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.
Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e grandas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado. ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão; rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CAXINÉS A 3$000 RS.
Vendem-se bonitos caxinés ou agasalhos para cabeça pelo barato preço de 3$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Xarope e pasta de Seiva
DO
Pinheiro maritimo
DE
E. Lagasse
Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.
DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Fumo de Garanhuns
Na rua do Queimado n. 18, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

NOVOS OBJECTOS
Vindos para a Aguia Branca á rua do Queimado n. 8

Bonitas fivellas a—Crispini—ultimo gosto para cintos.
Fitas escocezas e outras com differentes caracteres, gostos apreciaveis.
Novissimas gollinhas de crystal e aljofar com fitas nas extremidades para dar laço e ficarem pendentes, obras essas de muito gosto e inteiramente novidade em Paris, e aqui as primeiras que apparecem.
Mollas com trancelins e mais arranjos para as senhoras suspenderem os vestidos do lado e na altura que quizerem, o que se torna de muita utilidade, e principalmente agora que os vestidos compridos correm o risco de serem pisados e rotos, nos apertos que sempre ha por occasião de visitar as igrejas e outros actos.
Meios adereços de aljofares miudos, imitando perolas.
Bonitos cabases ou bolsas proprias para as senhoras e meninas trazerem nos braços.
A Aguia Branca deixa de mencionar aqui alguns objectos que recebeu para luto, isso para não confundir os de alegria com os de tristeza, mas se alguem tiver a infelicidade de precisar comprar:
Manguitos e gollinhas pretas bordadas.
Voltas e brincos de borracha e benoitro.
Ditas de vidro com bonitos e novos moldes e fitas nas extremidades.
Ditas nas mesmas circumstancias, para cabeça.
Pentes pretos com fitas e sem ellas.
Fivelas, fitas e conta pretas.
Alfinetes e brincos de vidro, e borracha etc., para pregar.
Enfeites de lãa para vestidos pretos.
Cadeias de borracha e vidro para relogio.
Pomos para chapéos, etc.
Nesse caso pode dirigir-se a dita loja da Aguia Branca, a rua do Queimado n. 8.

Panos de crochet para sofá, cadeiras, jarros etc.
A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu bonitos panos de crochet de diversos moldes e tamanhos, tendo nelles alguns cuja superioridade se conhece por imitarem perfeitamente o labyrintho cheio. Tanto os de algodão como os de lãa a aguia vende-os por preços commodos.

Para baptisados.
A aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu novamente camisinhas de cambraia, bordadas e enfeitadas, chapeuzinhos de setim, meiões novos de bonitos sapatinhos de setim e merinó, todos bordados e enfeitados e meias de seda e de fio da escossia.

Interessa a todos saberem o que de novo a aguia branca recebeu, por isso façam o favor de ler o que se segue:
Tranças de vidrilhos, pretas e brancas, largas e estreitas, com pingentes e sem elles, moldes novos e bonitos.
Botões pretos e de cores, com pingentes e sem elles, o que de melhor gosto se póde encontrar nesse genero.
Cintos pretos com dentes fundos, enfeitados com vidrilhos, o que ha de mais moderno.
Guarnições de fitas largas para as barras e estreitas para os corpos dos vestidos.
Cordões grossos, pretos e de cores enfeitados com vidrilhos e sem elles.
Rosas de vidro para enfeites de vestidos.
Espartilhos de sultana, muito boa fazenda e bem enfeitados, para senhoras e meninas.
Leques de madreperola e sandalo, ditos de ebano com seda preta para luto, ditos pequenos de sandalo para meninas, ditos baratos a 1$000 proprios para casa.
Pentes prateados com fitas cahidas, obra moderna e de gosto.
Pentes de tartaruga modernos para senhoras, ditos dito para meninas, ditos dito de desembaraçar.
Ligas de seda para senhoras.
Bicos e rendas de guipure.
Fitas para sombras de ditos.
Meios adereços de flores.
Ramos de flores finas para coques e chapeos.
Delicadas thesouras com aros de madreperola para costuras.
Bonitas caixinhas com agulhas e alfinetes brancos, pretos e dourados.
Retroz francez em miadas e carreteis para machinas e ditos de torçal.
Agulhas parisienses e fundo dourado, ditas para trabalhar-se em lãa e ditas e linhas para crochet.

Escravo para vender
Na rua da Praia n. 37, ha para vender-se um moleque de 15 a 16 annos, muito esperto, bonita figura, serve para pagem ou copeiro e serve tambem para lidar com cavallos porque monta em poldro brabo, e pega gado no campo por ter sido criado no sertão donde veio.

Farello a 4$500
o sacco com noventa e tantas libras: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

Massa batida.
Vende-se muito boa massa batida a 400 rs. a libra, para toda qualquer arte de fogos artificiaes: no armazem de sal da rua Imperial n. 34, logo além da fabrica de sabão.

Alcatrão do gaz.
Os fins a que pode ser applicado, são ainda pouco conhecidos no Brasil: na Europa, porém, as vantagens do alcatrão do gaz são bem patentes e apreciadas. Alli, é empregado como agente preservativo de madeiras, ferro, etc., quando expostas a' acção atmospherica, ou da agua doce ou salgada. E' usado, ainda como preservativo da acção distinctiva do cupim e outros insectos, e evita que a humidade penetre em qualquer compartimento. Serve, afinal, não só como verniz para ancoras de navios, correntes, alvarengas e barcaças, madeiras de construcção, mas ainda como poderoso e excellente desinfectante.
A' venda por atacado, no escriptorio da empreza do gaz n. 31, rua do Imperador, a retalho sómente no armazem da Bolla-amarella, do Sr. Jeronymo Gomes da Fonseca.

Cebolas
Vendem-se a 500 rs. o cento; no armazem do Annes defronte da Alfandega.

PANNO DE ALGODÃO TRANSADO
da fabrica de Fernão Velho: na rua da Cadeia n. 4.

Fogos artificiaes.
E'chegado em breve os afamados dias de S. Antonio, S. João e S. Pedro, dias estes de animação para todos aquelles que de jús devem festejar estes gloriosos Santos: para este festejo existem os melhores fogos artificiaes em uma das melhores fabricas conhecidas neste cidade e para commodidade dos compradores recebem-se encommendas na rua Nova n. 39 loja de ferragens de Souza e Guimarães.

— Vende-se uma escrava preta de 20 annos, bonita figura, que lava, engomma e cosinha, e sem defeito algum: quem quizer dirija-se a rua de Santa Rita n. 92.

ILEGÍVEL

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote.....	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores, especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Ilms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—**Rua Direita n.**—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Machinas americanas para moer café, de novo systema, proprias para refinação.

Idem idem para milho.

MACHINAS AMERICANAS
Verdadeiras do fabricante N. Y. Canttongin & C.
Moinhos americanos para moer milho.

Na rua Nova n. 20 e 22, grande deposito das verdadeiras machinas americanas de todos os fabricantes; se encontra neste deposito grande porção de machinas, e se vendem por menos preço do que em outra qualquer parte, por se receber em direitura da America; se fornece todas as explicações necessarias ao comprador para conservação das mesmas; neste grande estabelecimento se encontra muitos artigos americanos, que muito deve agradar aos agricultores que usam de taes artigos, encontra-se tambem todas as collecções de desenhos sobre os quaes se aceita qualquer uma encommenda, que com promptidão será executada; neste grande estabelecimento, encontra-se em grosso e a retalho, grande porção de ferragens, e miudezas que se vendem por preço commodo, pedindo-se a attenção de todos para este estabelecimento que muito lucrarão em fazer suas compras: na rua Nova n. 20 Carneiro Vianna.

Semente de alface muito nova
Rua Direita n. 43 loja.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado
A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro e Viajado, e continua a receber por todos os vapores

Luvas de pellica preta.
Chegaram para a loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Calçados baratos
Vende-se borzeguins de bezerro em perfeito estado a 6$, e ditos para senhora a 3$500 na rua do Imperador n. 32, loja de calçados francez.

ATTENÇAÕ
A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa magnificos cortes de seda de cores para balles e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a ultima para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.
11—Rua do Queimado—11

OUTR'ORA PROPHETA
HOJE AS
DUAS AMERICAS.
Rua das Cinco Pontas n. 86.
Habitantes de S. José.

Eis á vossa disposição o venerando Propheta que tendo-se levantado do abysmo em que o tinham collocado vem de novo emplorar que lhes estendaes vossa mão proctetora.

O ex-propheta consentindo em si uma grande reforma no tocante casa, limpeza e bem escolhido sortimento de novos generos, tambem consentio em mudar de nome, intitulando-se ás Duas Americas; com este pomposo titulo pertende este grande estabelecimento ser util. nem só aos cidadões amantes da economia, como tambem aos Ilms. Srs. de engenhos e lavradores, e com especialidade aos Srs. commerciantes que costumam transitar pela via-ferrea, por ser perto da estação dsa Cinco Pontas e não haver dispeza alguma na conducção.

Attenção!!!

Esta casa tendo cabido no discredito do publico em geral, deseja adquirir importancia vendendo os melhores generos do mercado, lucrando apenas o disconto de cinco por cento.

Manteiga ingleza flôr a 800 rs. a libra.

Idem igual a que se vende cá pelo nosso bairro a 1,000, por 360 a libra, só nas Duas Americas.

Idem franceza em barril ou meio a 540 e 600 rs. a libra.

Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240, 200 e 160 rs. a libra, e arroba a 5,800, 5,300 e 4,800 rs.

Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e arroba 3,200.

Banha de porco fina, em latas, a 520 rs. a libra e 600 rs., a retalho.

Queijos do ultimo vapor. . .

Idem do penultimo a 2,000 rs.

Gomma de milho branca a 400 rs. a libra admira, mais é o primeiro alimento para crianças.

Tapioca a 200 rs.

Sagú a 240 rs.

Sevadinha a 160 rs.

Genebra de Hollanda, verdadeira, a 370 rs. a botija.

Idem em frasqueira com 12 frascos a 5,500 rs.

Idem de laranja a 10,000 e o frasco a 900 rs.

Idem de lima a 1,000 o frasco. é muito aromatica e excita o apetite.

Velas de spermacete, proprias para carro, a 800 rs.

Idem de 6 em libra a 640 rs.

Carnauba do Aracati a 400 rs. a libra e 12,500 a arroba.

Gaz verdadeiro americano a 8,600 a lata com 27 garrafas, e latas de galão a 2,000 e garrafas a 380 rs.

Cebollas da Lisboa a 1,000 o molho, alho a 90 rs. o masso.

Phosphoros a 2,100 a groza.

Palitos para dentes a 120 rs. o masso com 20 macinhos.

Peixes em latas, preparados de escabexe a 950 rs. a lata.

Idem secco do Rio Grande, sardinhas e tainhas em quantidade.

Bacalhão, ha constantemente quantidade de barricas, pelo preço do trapiche

Sardinhas de Nantes, a 340 rs. a latinha.

Sal refinado em lindos potes a 500 rs.

Latas com morcêllas, chouriças e figado guisados a 2,300, é excellente petisco, chouriça em barril a 640 rs.

Idem francezas a 320 rs. o frasco.

Copos lapidados para agua e vinho a 6,000, 5,500, 3,000, e 2,500 a duzia.

Papel pautado greve a 4,300 a resma e de embrulho a 1,000 rs.

Toucinho de Lisboa a 11,000 a arroba.

Vassouras americanas a 360 rs.

Idem proprias para sallas a 800 rs.

Baldes para compras a 1,000 cada um.

Marmelada a 640 rs a lata.

Dôces portuguezes em calda de assucar a 700 rs a lata.

Pumada 240 rs. a duzia.

Adubos: cravo a 500 rs. a libra, cominhos a 500 ervadôce a 360 rs. pimenta a 320 rs.

Azeite-dôce portuguez a 640 rs. a garrafa.

Idem francez clarificado a 900 rs. a garrafa

Licores francezes de boas qualidades a 1,500 a garrafa.

Idem nacional a 1,500 a canada.

Louça, grande sortimento de pratos, tigellas, bacias, bules, chicaras e pires por preços reduzidos.

Chá primeira qualidade a 2,600 e 2,800 rs. a libra.

Idem proprio para negocio a 1,600 a libra

Idem preto superior a 2,500 a libra, verdadeiro homeopathico.

Idem menos bom a 1,500 a libra.

Sabão massa 200 e 240 rs. a libra e em caixa por menos.

Vinhos, do Porto fino. . .

Lagrimas do Douro verdadeiro a 1,800, Duque do Porto

Adamado a 1,000.

Pedro V, Duqueza e outros a 900 rs. a garrafa e 9,000 a caixa.

Vinho do Porto Menezes em barril a 5,500 a canada, da vida a velhos e alento a moscos.

Madeira fino a 1,500,

Vinho do Porto em pipas a 4,500 a canada.

Figueira engarrafado a 6,000 a duzia.

Lisboa a 2,800 a canada e 360 rs. a garrafa. Quem deixará de beber vinho soffrivel por tal preço.

Vinho branco superior proprio para missa a 6,500 a duzia, engarrafado, e 600 rs. a garrafa.

Vinho cajú do afamado Carreira do Ceará a 10,000 rs. a duzia.

Chaminés para candieiros de gaz diversos tamanhos para diversos preços.

Por menos de 10, e 20, e 30 por cento.
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
DE
Joaquim Simões dos Santos
23 Largo do Terço 23.

O proprietario deste estabelecimento de seccos e molhados tendo de fazer uma viagem, está resolvido a vender por menos de 10 a 30 por cento a dinheiro; para isso tem um grande a vantajoso sortimento para os amigos do bom e barato, que a maior parte deste, vieram por conta, para o que faz annuncio de alguns generos, e a vista destes regularão os outros mais.

A dinheiro a vista

Gaz americano a 8,800 a lata e a 380 rs. a garrafa.
Toucinho de Lisbôa a 240 e 320 rs. a libra, e em barril ha grande abatimento.
Café do Rio a 180 e 220 rs. a libra, e em arroba ha grande abatimento.
Cerveja das mais bem acreditadas marcas a 5,000 e 6,000 rs. a duzia.
Vinho Figueira da melhor marca a 3,500 a canada, e 480 rs. a garrafa.
Idem de Lisbôa a 2,700 e 2,800 a canada, e a 360 e 400 rs. a garrafa.
Phosforos do gaz a 2,000 rs. a groza, e a 180 rs. o maço.
Manteiga franceza nova, a 560 rs. a libra, e em barril a 520 rs.
Idem idem ingleza flor a 1,000 rs. e 800 rs. a libra.
Arroz pilado de India a 140 rs. a libra, e em arroba 3,400 rs. ou a sacca.
Sabão massa a 220, 200 e 240 rs. a libra, em caixão ha abatimento.
Papel marca martello a 5,500 rs. a resma e viado 4,000 rs.
Vinho branco de Lisbôa da melhor qualidade a 500 rs. a garrafa.
Banha de porco refinada a 500 rs. a libra, e em porção terá abatimento.
Além destes generos ha outros muitos que enfadonho é menciona-los.
O proprietario deste armazem avisa aos seus freguezes que tem contas e letras vencidas, o favor de as mandar pagar.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 4, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outra qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cortem naquelle porto. A contratar neste com Domingos Alves Matheus.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores, patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua de Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tendo em vista sempre o melhor meio de bem servir a seus numerosos freguezes a lequeriram em Paris um correspondente, o qual nada tem deixado a desejar na escolha de suas encommendas, por isso hoje mais que nunca se acham habilitados a bem servir a seus freguezes, tanto na escolha dos objectos como em preços, como sejam:

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, proprias para enfeitar basquines, assim como botões para os mesmos.

Lindos cintos pretos e de côres, fazenda enteiramente nova em gostos.

Luvas de pelica, seda, fio da escocia, e torçal, pretas, brancas e de côres.

Meias de lãa para padre.

Dita de todas as qualidades para homem senhoras e meninas.

Agulhas proprias para crochet.

Lindas capellas para noivas.

Superior papel almaço finó liso e pautado com 33 linhas, assim como de peso pequeno, amisade e tarjado

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados para baptisados assim como meias de seda para o mesmo fim.

Lindos vasos de porselana e metal para pós de arroz.

Pacotes com superior pós de arroz aromatico.

Ricas caixas com musica para costura, ricamente infeitadas e todas marchetadas de madreperola.

Lindos livrinhos com capa de tartaruga proprios para missa.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes etc., etc.

Grande sortimento de pentes de tartaruga para cock, alisar e regaçar os cabellos, assim como de marfim, massas e borracha.

Grande sortimento de sabonetes de todas as qualidades.

Superior banha em latas de diversos tamanhos e preços.

Superior linha para crochet.

Grande sortimento de perfumarias dos melhores autores até hoje conhecidos.

Grande sortimento de botões tanto para punhos, como para colletes.

Finas thesouras para costura, unhas e cabelleireiros.

Grande sortimento de escovas para roupa, cabellos, dentes e unhas, assim como para limpar ouro, e muitos outros objectos que menciona-los seria enfadonho.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende-se na

Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & Companhia.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos
Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellàs fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Glorioso S. Antonio

Esta' a venda a rua do Imperador n. 15, a trezena do glorioso S. Antonio, nitidamente impresso e brochado formando um lindo folhetinho.

Noticia ao publico
Coke ou carvão de gaz

Vende-se agora na fabrica do gaz d'esta cidade, coke, ou carvão do gaz, de primeira qualidade, proprio para tudo, aonde fôr necessario um bom e regular calor como sejam cosinhas, padarias, caldeiras de vapor, destilarias, etc. Recebem-se ordens no escriptorio da empreza do gaz, na rua do Imperador n. 31 ou na fabrica do gaz.

A companhia mandara' entregar nas respectivas casas, sem estipendio algum o carvão que se houver contratado.

Pelo ultimo.

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu luvas de pellica preta e outras cores.

— Vende-se uma casa terrea, nova, sita no becco do Quiabo, nos Afogados: a tratar com a viuva do alferes Fructuoso Pereira do Nascimento, no sobrado que faz quina com o mesmo becco.

Farello a 4$ a sacca.

Vende-se na rua de S. Francisco n. 70 e arroz com casca, sacca com 22 cuias a 5$.

CAL DE LISBOA

da mais nova que ha no mercado: vende-se no armazem de David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66; barris de 4 arrobas, toda em pedra, por 5$, latas de 2 ditas, hermeticamente fechadas por 2$500.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para o maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Continua a queimar tudo quanto tem em seu estabelecimento.
Pares de sapato de tapete a 1$000.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de linhas do gaz de 40 rs. o novello a 700 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Masso de palitos lixado para dentes a 120 e 160 rs.
Peças de entremeios muito finas a 500, 600, 800 e 1$000.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Novas cartilhas para meninos a 160 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$[illegible]
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 660 rs.
Grozas de botões de porcelana prateados a 160.
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 600 rs.
Pregos francezes de todos os tamanhos (libra) a... réis.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Pulceiras de conta para meninas a 320 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Caixa com superiores iscas para charutos a 20 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Capachos compridos e redondos a 500 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN — PURGATIF LE ROY — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — Rue de Seine, 51

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, aceitavel a 60 dias de vista, no maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza de nosso unico agente pelo Brazil a Sun Arrono Frane: de Lacerda na Bahia e nos principais pharmaceuticos.

Signoret

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J. P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Grande reducção nos preços das preparações
DE
LANMAN & KEMP.

Salsa parrilha de Bristol duzia. . .	33$000
Agua Florida de Murray & Lanman. .	10$000
Anacahuita Peitoral de Kemp. . .	22$000

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

3$000 3$500

Córtes de calça de casemira fina, boa para inverno, pelo preço acima: venham ver e admirar: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, loja de Parentes Porto.

Chitas largas á 240

escuras de bom panno, cores fixas, com um pequeno principio de mofo: á rua da Madre de Deus n. 16, loja defronte da guarda da alfandega: a qualidade convida a todos comprarem, embora nao tenham precisão ou vontade.

Algodão da Bahia.

Vende-se algodão da Bahia a 440 rs. a vara, a dinheiro: na rua do Crespo loja da esquina n. 8.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e de caroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, paroes ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. BOWMAN, engenheiro.

LOJA

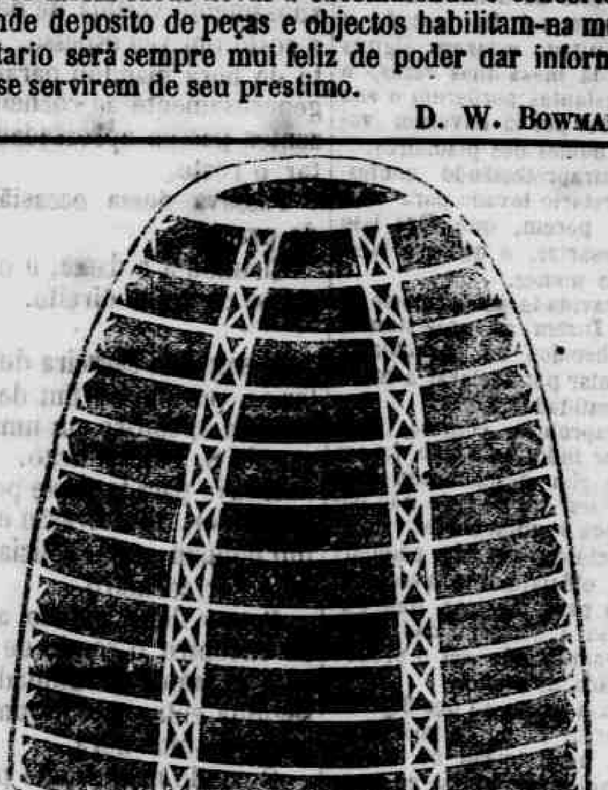

DO

BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

A dinheiro

Roupa feita em porção e a retalho por preço muito barato, que a vista poderão avaliar da realidade.

Fazendas

Lindos balões de musselina, não são baratos; balões de arcos estes sim, são baratos, lindas chitas escuras, cambraia modernas com lista ao meio, cazemiras em cortes, lindos desenhos, collarinhos a Cavour, retondasr endadas, chales rendados, chales de merinó pretos, finas chitas largas para coberta, superiores meias inglezas, são caras e boas, superiores camisas de flanella branca, para evitar constipações, bom brim branco para calças; ha muitas outras fazendas e roupa feitas, que todas se vende muito barato a dinheiro a vista dam-se amostras e mandam-se levar nas casas.

NOVO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

Rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

AO VIADO BRANCO

DE

NEVES & CRUZ.

O armazem é muito novo,
Os generos são muito novos,
Os preços são muito razoaveis,
Para chamar muita freguezia.

SAUDAÇÃO.

Os proprietarios deste novo e magnifico armazem, no mais perfeito accordo e na posição mais respeitoza tem a subida honra de fazer os seus cumprimentos ao estimavel publico desta heroica provincia a quem são summamente gratos pela amenidade do trato e excellente hospitalidade que de todos tem recebido.

DECLARAÇÃO.

Destribuida está cortizia é tambem da obrigação dos mesmos proprietarios fazer algumas declarações indespensaveis para sciencia de todas as pessoas que se dignarem de ler este annuncio.

ATTENÇÃO!!!

No firme proposito de agradar a todos o **Veado Branco**, correrá por montes e valles, atravessará rios a nado, irá a todos os pontos das Duas Americas e até se for preciso invadirá o Rancho das Ventanias, embora corra o risco de sahir testado, com tanto que possa como a Aguia Branca, tambem fazer sobresahir o seu agrado e sinceridade.

A BOA FÉ.

Todos os senhores que se dignarem de comprar neste bello estabelecimento, desde o mais subido em posição social até o humilde REGADOR DAS HORTAS, ficarão certamente mui satisfeitos e se convencerão de que no **Veado Branco**, ha um estylo especial de negociar e por isso jamais será acceita a liga dos companheiros.

E firme nesta convicção andará o **Veado Branco**, sem temer a pontaria dos proprios encouraçados!!! Não demore o amigo Baliza a sua continencia ao **Veado Branco.**

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellentes extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Port jap ou suspru de saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Escravos fugidos

— Fugio no dia 7 do corrente, do engenho S. Pedro, da freguezia de Ipojuca, o escravo pardo de nome Francisco, de idade de 35 a 40 annos, official de sapateiro, com os signaes seguintes: côr escura, alto e secco do corpo, soffre de hermes tem um dos tornozellos do pé mais grosso, bastante calvo, tem um talho no queixo, gosta de embriagar-se. Levou vestido calça e jaqueta de brim pardo, chapéo de feltro velho côr de chumbo, e tem sido encontrado por diversas pessoas o dito escravo, passeiando nesta cidade: por isso roga-se ás autoridades policiaes a prisão do mesmo, assim como aos capitães de campo; e quem o pegar e leva-lo ao dito engenho, a entregar a seu senhor, será generosamente recompensado; sendo o senhor do mesmo Paulo Felippe de Salles Abreu.

Muita attenção

Continua a andar fugido do engenho Pedregulho, comarca de Nazareth, desde o mez de dezembro proximo passado, o escravo de nome Cyriaco, que representa ter 35 a 40 annos de idade, cujo escravo pertence ao abaixo assignado, o qual tem os signaes seguintes: côr alva, cabellos crespos e vermelhos, olhos fundos, reforçado do corpo, as mãos, pernas e pés grossos, muita barba, e esta avermelhada. Roga-se portanto as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, e leva-lo ao dito engenho, a seu senhor abaixo assignado, que será generosamente recompensado. Desde ja protesta-se contra quem o tiver acoitado.

Recife, 30 de abril de 1867.

José Ignacio Pereira Torres.

— No dia 6 do corrente mez e anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo, de 25 a 30 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava paletot sacco de madapolão branco, calça de casemira escura quasi preta, sem camisa, durante o dia costuma andar ganhando nas ruas ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber, durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, casas em construcção e outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir a rua da Aurora n. 26

— Fugio do engenho Jundiá no termo da Escada de 5 para 6 do corrente, o escravo Benedicto, preto, baixo, grosso, pés delgados e falla fina, já esteve na casa de detenção por fugido e pertenceu ao finado vigario de S. Antão, Francisco Xavier dos Santos: quem pegar o referido escravo leve-o ao engenho Jundiá ou no largo de S. Pedro n. 17 a Albino José Ferreira da Cunha, que será bem recompensado; consta andar mesmo por aqui.

100$ de gratificação.

Fugio no dia 1º de novembro do anno passado, da comarca de Goianna freguezia de Itambé, a escrava Maria, a qual intitula-se Maria Rita, e tambem é conhecida pelo nome de Maria Pequena, com a idade de 18 para 19 annos, côr parda, olhos grandes, cabeça redonda, cabellos acizentados, braços e hombros cabelludos, sendo os cabellos da côr do corpo, nariz em proporção, peitos e hombros cheios de pannos, costuma a andar em casa das raparigas intitulando-se de forra e tambem engajar-se para trabalhar, tem em uma perna 4 marcas de sardas imitando uma cruz: quem a pegar leve-a a seu senhor o capitão Jeronymo Cavalcanti de Albuquerque no engenho Barra de Tiuma districto de Timbaúba, que será recompensado com a quantia acima.

Attenção.

100$

Fugio no dia 7 de maio de 1867 um escravo de nome Lourenço, preto, alto, pouca barba, falla um tanto descançada, quando anda bota as pontas dos pés para fóra, é rendido de uma verilha, idade 28 annos, pouco mais ou menos, é bem ladino, foi comprado em N. S. da Gloria do Goitá, comarca do Páo-d'Alho, onde tem seus antigos senhores que o criaram; foi almocreve, e poderá ser que tenha pegado algum cavallo e tenha seguido para o sertão. Em N. S. da Gloria foi casado com uma mulata forra, porém esta o deixou, e dizem que anda para as bandas do Limoeiro: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas do povo o apprehendam e levem ao seu senhor, abaixo assignado, morador na villa de Páo-d'Alho, que gratificará com 100$.

Attenção.

Acha-se fugido o preto Gervasio, escravo do Sr. José de Brito Bastos, com os signaes seguintes: altura regular e secco, idade 30 annos pouco mais ou menos, dentes podres, e tem cortado a ponta de um dedo d'uma das mãos. E' bem conhecido nesta

Fugio.

Fugio no dia 1.º do corrente do Rio Grande do Norte com destino ás provincias da Parahyba ou Pernambuco o escravo do Sr. Manoel dos Santos Martins Romano de nome Izidoro, levando comsigo um cavallo. Dito escravo tem os signaes seguintes: idade de 21 annos, côr preta, estatura alta, mais magra que gorda, bôa figura, tem calos nas costas das mãos de amassar farinha de trigo, pronuncia bem intelligivel e desembaraçada, é muito agradavel e alegre, prompta em suas acções, tem toda a dentadura da frente, as canellas finas, tem umas cicatrizes de espinhadellas de cardeiro em um hombro, procedido de uma quéda que dera no certão da villa de Acary d'ende é natural. Dito escravo foi comprado ao Sr. José Jeronymo de Araujo morador n'aquelle lugar no anno proximo passado. Roga se ás autoridades policiaes ou a quem o apprehender de levarem-no ao armazem da travessa da Madre Deus n. 16 de João Martins de Barros que será recompensado.

Attenção

Desappareceu do cercado do engenho Bulhões na freguezia de Jaboatão, um boi de carro muito manso, de couce, pelo que tem pelladuras nos quartos, onde encosta o cabeçalho, de 14 a 15 arrobas, raposo, tendo o lombo um pouco mais claro do que as espadoas e os quartos, chifres grandes com as pontas um tanto viradas para traz, com o ferro do mesmo engenho na espadoa da mão direita que é um G entrelaçado com um P. Este boi foi comprado pelos proprietarios do referido engenho a João Filgueiras de Araujo Lira, hoje lavrador do engenho Velho na dita freguezia, que o comprara a Bernardino Ferreira da Cruz, morador na povoação de Santo Amaro de Jaboatão: quem o descobrir será generosamente gratificado por Antonio Pires Ferreira morador na rua da Trempe n. 5 freguezia da Boa-vista ou por Manoel Pires Ferreira morador na sobredita povoação de Santo Amaro de Jaboatão.

Attenção.

Fugio na manhãa do dia 23 de dezembro proximo passado, do lugar da Casa Forte da freguezia do Poço da Panella, o mulato Luiz, escravo, de 18 annos pouco mais ou menos, claro, de corpo e altura regular, rosto redondo, pés bastantes largos, de muitos bixos que teve; tem em um dos braços as seguintes iniciaes: L. J. M. escriptas com tinta azul entranhada na cutis, dentes alvos e largos na frente, tem genio docil e humilde, entende soffrivelmente de cosinha.

Desconfia-se ter ido em algum comboio para o centro da provincia, por serem esses os seus intentos talvez para Gravatá donde é filho e tem parentes. Veio para esta cidade com idade de 6 annos para pagamento do fallecido João José Gomes Pinheiro, que o comprou em Taquaretinga a Antonio de Castro Pereira e Antonio José do Nascimento, sendo vendido ao annunciante por aquelle Pinheiro de quem o houve. Levou apenas a roupa do corpo, calça de casemira cinzenta clara de listras, e camisa de algodãozinho, costuma algumas vezes embebedar-se, nos primeiros dias de sua fugida foi encontrado no bairro do Recife desta cidade por pessoas que ignoravam esta circumstancia. Consta que se intitula forro com dinheiro que tirou na loteria, e é bastante ladino e astucioso. Recommenda-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e entrega a seu senhor o abaixo assignado na Casa Forte ou na rua do Queimado nesta cidade, nas lojas da Boa Fama, Aguia Branca ou na de Guimarães & Bastos, na mesma rua que será recompensado com 100$.

Recife. 19 de fevereiro de 1867.

Francisco José Alves Guimarães.

Aos capitães de campo

50$000 de gratificação

— No dia 13 do corrente a noite, fugio da casa do abaixo assignado, na Capunga, o escravo de nome Victor, com os signaes seguintes: côr fula, cabellos carapinhos, olhos pequenos, nariz chato, bocca grande, rosto um tanto redondo, sem barba, que representa ter 17 annos de idade, altura e corpo regular, levou vestido, camisa de algodão branco, e calça de brim; quem o apprehender leve-o á casa de Lehmann Freres, na rua do Crespo n. 16, ou na rua do Imperador n. 43, 2.º andar, que será generosamente recompensado.

Recife 14 de março de 1867.

Lehmann Freer.

—No meado do mez de abril, desappareceu da casa do conselheiro Firmino Antonio de Souza, o moleque Joaquim, propriedade do mesmo, com os signaes seguintes: cabeça comprida e testa saliente, canela fina, ceco do corpo, beiçúdo, falla apressado, e atrapalhado, pes pequenos, sahio vestido de calsa azul e camiza de riscado costuma andar sem chapéo, e reprezenta ter menos de 16 annos: pede-se a pessoa que o pegar, ou delle tiver noticia leva-lo a casa do seu senhor, no Hospicio que será recompensada.

LISTA GERAL 19ª

DOS PREMIOS DA 39ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DAS FAMILIAS DOS VOLUNTARIOS DA PATRIA, EXTRAHIDA EM 16 DE MAIO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	6$	205	6$	413	6$	624	6$	825	6$
13	—	11	—	17	—	34	—	28	—
14	—	15	—	19	—	36	—	31	20$
17	40$	16	—	25	—	45	—	36	6$
18	6$	22	—	27	—	46	—	37	—
19	—	24	—	32	—	51	—	38	—
20	—	34	—	39	—	56	—	41	—
37	—	44	—	41	—	58	—	43	—
49	—	47	—	42	—	61	—	49	—
53	—	50	—	53	—	76	—	51	—
59	—	53	—	63	—	77	—	57	—
60	—	59	10$	64	—	79	—	61	—
62	10$	66	6$	69	—	81	—	64	40$
63	6$	68	—	73	—	86	—	67	6$
67	—	75	—	74	—	94	—	73	10$
70	—	89	—	77	—	702	—	76	6$
72	—	90	20$	79	—	3	—	88	—
73	—	307	6$	82	20$	5	—	94	—
74	—	13	—	87	6$	9	—	95	—
78	—	17	—	89	—	10	—	914	—
80	—	21	—	98	10$	18	—	17	—
81	—	27	10$	503	6$	19	—	22	—
90	—	34	6$	12	—	20	10$	29	—
99	—	37	—	17	40$	22	6$	31	—
101	—	41	—	19	6$	28	—	32	—
8	—	45	—	23	—	29	10$	34	—
11	20$	46	—	30	—	36	6$	35	—
13	6$	49	—	39	—	44	—	37	—
18	—	50	—	40	—	45	—	38	—
19	—	55	—	42	—	48	—	39	—
21	—	56	—	46	—	51	—	43	—
22	—	58	—	52	—	53	—	45	10$
28	—	62	—	54	—	57	—	49	6$
34	—	64	—	56	—	60	—	50	—
41	—	70	—	58	—	63	—	51	—
42	—	71	—	62	—	64	—	52	—
44	—	75	—	64	—	65	—	54	—
47	—	76	—	69	—	74	—	59	—
52	—	77	—	76	—	80	—	61	—
54	—	80	—	77	—	83	—	67	20$
55	—	83	—	78	—	86	—	72	6$
61	—	85	—	80	—	88	—	73	—
62	—	86	—	84	—	89	—	77	—
65	—	87	—	85	—	93	—	82	—
67	10$	89	—	86	—	800	—	83	—
79	6$	90	—	94	—	4	—	84	—
91	—	93	—	602	—	10	—	87	—
98	—	98	—	4	—	14	—	90	—
99	—	405	—	14	—	20	—	94	—
201	—	11	—	20	—	23	—	96	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
997	6$	1202	6$	1415	6$	1644	6$	1859	6$
1003	—	5	—	20	—	51	—	62	—
11	—	15	—	21	—	53	—	65	—
17	—	16	—	24	—	58	—	66	—
19	—	26	—	27	—	59	—	74	—
23	—	27	—	38	—	62	—	83	—
24	—	29	—	44	10$	67	—	85	—
28	—	31	—	45	6$	71	10$	89	10$
34	—	33	—	46	—	73	6$	90	6$
67	—	37	—	47	—	76	—	93	—
75	—	40	—	50	—	78	—	94	—
84	—	43	—	52	—	81	—	1910	—
92	—	64	—	65	—	82	—	12	10$
95	—	65	—	74	—	83	—	14	6$
97	—	69	—	77	10$	85	40$	16	—
1104	—	78	—	79	6$	88	10$	17	—
5	—	85	—	95	10$	94	6$	19	—
15	—	88	—	1501	6$	99	—	23	—
16	—	94	—	3	—	1700	—	24	—
17	—	97	—	5	—	14	—	32	—
22	—	1303	—	16	—	25	—	34	—
24	—	4	—	20	—	26	—	35	20$
25	—	10	—	31	—	28	—	48	6$
27	—	17	—	32	—	40	—	50	—
33	—	25	—	33	—	41	—	52	—
36	100$	32	—	34	—	42	—	56	—
40	6$	33	—	38	—	49	—	57	—
42	—	36	—	40	—	53	20$	61	—
47	—	38	—	46	—	63	6$	64	—
51	—	43	—	50	—	64	—	77	—
52	—	52	—	51	—	66	—	86	—
53	—	58	—	55	—	70	—	87	—
56	20$	60	—	67	—	72	—	95	—
57	6$	62	—	68	—	74	—	98	—
58	—	68	10$	69	—	82	—	2003	—
60	—	71	6$	78	—	83	—	9	—
64	—	72	—	79	—	89	—	12	—
65	40$	73	—	84	—	91	—	13	—
68	6$	76	—	92	—	96	—	14	—
70	—	77	—	98	—	99	—	16	—
72	—	78	10$	1600	—	1807	—	27	—
80	40$	81	6$	3	—	45	—	35	40$
81	6$	82	10$	6	—	47	—	37	6$
84	—	93	6$	8	—	23	—	38	—
87	—	97	10$	10	—	26	10$	44	—
94	—	98	6$	21	—	39	6$	50	—
[illegible]	—	1401	—	22	—	48	—	56	—
98	—	7	—	23	—	50	—	57	—
99	—	9	—	35	—	55	—	66	—
1201	—	14	—	41	—	57	—	68	—

NS.	PREMS.	NS.	RPEMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2071	6$	2223	6$	2443	6$	2634	6$	2820	6$
74	—	28	—	48	—	38	—	25	—
82	—	29	—	53	—	43	—	34	—
83	—	31	—	55	—	46	—	36	—
84	—	33	—	56	—	52	—	37	—
85	—	36	—	59	—	57	—	48	—
86	—	38	—	61	6:000$	62	—	51	—
89	—	48	—	69	6$	69	—	55	—
90	—	51	—	76	—	70	—	59	—
91	—	70	—	79	—	72	—	60	—
92	—	73	—	80	—	75	—	62	40$
98	—	90	—	87	20$	81	—	63	6$
99	—	92	—	92	6$	87	—	65	—
2108	—	93	—	2501	—	88	—	71	—
10	—	95	—	3	—	90	—	79	—
12	—	97	—	15	—	93	40$	80	—
15	—	2301	—	16	—	99	6$	82	20$
16	—	3	—	21	—	2709	10$	85	6$
21	—	5	—	28	—	14	6$	90	10$
22	—	8	—	32	—	15	—	95	6$
24	—	15	—	34	—	17	—	2901	—
30	—	23	—	40	—	19	—	2	—
32	—	24	—	41	—	32	—	7	—
35	—	29	—	43	—	33	—	14	—
40	—	30	—	46	10$	36	—	15	—
46	—	32	10$	49	6$	43	—	18	—
54	—	35	6$	52	—	47	—	22	—
56	10$	36	—	53	—	48	10$	27	40$
58	6$	41	—	54	—	49	6$	32	6$
59	—	51	—	59	—	52	—	34	—
61	—	53	—	63	—	56	—	35	—
63	—	54	—	69	—	73	—	36	—
71	—	59	—	70	—	74	—	42	—
73	—	61	—	72	—	75	—	43	—
77	—	64	—	79	20$	81	—	55	—
86	—	68	—	80	6$	83	—	57	20$
90	—	71	—	84	—	85	100$	58	6$
94	—	75	—	86	—	86	6$	65	400$
95	—	85	—	89	—	92	—	69	6$
97	—	96	—	98	—	93	—	74	—
99	—	2404	—	2602	—	96	—	80	—
2201	—	9	—	11	—	99	—	81	—
3	—	16	—	14	—	2804	—	82	—
9	—	26	—	19	—	5	—	86	10$
12	—	29	—	20	—	8	—	89	6$
13	100$	30	—	23	—	10	—	91	—
16	6$	33	—	25	—	11	—	93	—
20	—	35	10$	27	20$	13	—	97	—
21	—	36	6$	31	6$	17	—	3002	1:200$
22	10$	40	—	33	—	19	—	4	6$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3006	6$	3166	6$	3406	6$	3588	6$	3804	6$
8	—	69	—	8	20$	3600	—	7	—
9	—	73	—	10	6$	3	—	8	—
10	20$	84	—	13	—	4	—	9	20$
12	6$	86	—	19	—	10	—	10	6$
20	—	87	—	22	—	11	—	13	—
22	—	93	—	30	—	20	—	17	—
25	—	97	—	33	—	26	—	24	—
26	—	3205	—	34	—	28	—	26	—
28	—	7	—	37	—	29	—	27	—
31	—	11	—	41	10$	31	—	37	—
39	—	16	—	46	6$	35	—	49	—
42	—	17	—	64	10$	38	—	53	—
44	—	19	—	67	6$	43	—	55	—
53	20$	20	—	68	10$	45	—	58	—
57	6$	23	—	70	6$	55	—	62	—
60	—	35	—	75	—	63	—	63	—
61	—	53	10$	76	—	64	—	67	—
62	—	63	6$	78	20$	69	—	68	—
66	—	70	—	80	6$	85	—	73	20$
73	—	75	—	88	—	86	—	78	6$
75	—	84	10$	89	—	89	—	99	—
81	—	85	6$	91	—	94	—	3904	—
83	—	87	—	95	—	97	—	11	—
85	—	94	—	96	—	98	—	14	—
87	—	96	—	97	—	3700	—	18	40$
92	—	3308	—	99	—	6	—	20	6$
94	—	13	—	3503	—	12	—	24	—
96	20$	17	—	5	—	14	—	34	—
3102	6$	24	—	6	—	16	—	40	—
7	—	27	—	8	—	25	—	41	—
8	20$	29	—	9	—	28	—	45	—
10	6$	34	—	11	—	30	—	47	—
12	40$	37	—	12	—	32	—	49	—
13	6$	39	—	16	—	33	100$	52	—
21	—	50	—	19	—	35	200$	59	—
22	—	55	—	20	—	43	10$	60	—
29	—	56	—	28	—	53	6$	61	—
31	—	60	—	34	—	59	—	63	—
32	—	69	—	35	—	66	[illegible]	66	—
38	—	75	—	40	—	76	2000$	76	—
39	—	80	—	48	40$	82	6$	79	40$
40	—	81	—	51	6$	86	—	84	6$
43	—	85	—	54	20$	87	10$	[illegible]	—
44	2000$	89	—	55	6$	[illegible]	6$	[illegible]	—
47	6$	94	—	60	—	94	—	87	—
52	—	95	—	61	—	95	—	89	—
53	—	98	—	66	—	98	—	93	—
63	—	99	—	68	—	99	—	96	—
64	10$	3405	—	80	—	3800	—	97	—

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

DECIMA SETIMA SESSÃO PREPARATORIA EM 6 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO (VICE-PRESIDENTE)

A's onze horas e meia da manhã, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Quatro officios do ministerio do imperio, enviando as cópias das actas e mais papeis relativos ás eleições feitas nas provincias de Alagoas, Maranhão e Sergipe.—A's respectivas commissões.

Uma representação da mesa parochial da cidade do Assú, provincia do Rio Grande do Norte, referindo, com documentos, as occurrencias havidas no processo eleitoral da dita cidade.— A' 1.ª commissão de poderes.

Outra de Ricardo Quintino Pereira, representando contra a eleição da villa de S. Sebastião da Foz de Tijucas, comarca de S. Miguel, provincia de Santa Catharina, e pedindo a annullação da mesma.—A' 3.ª commissão de poderes.

Acha-se sobre a mesa e é remettido a' respectiva commissão o diploma do Sr. Francisco José Fialho.

ORDEM DO DIA.

Eleição do Maranhão (2º districto).

Procede-se a' votação do parecer da 1.ª commissão de poderes sobre a eleição do 2.º districto da provincia do Maranhão, e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Manoel Benicio Fontenelle, Izidoro Jansen Pereira e Sinval Odorico de Moura.

Eleição de Pernambuco (2.º, 3.º e 4.º districto.)

Procede-se depois, successivamente, a' votação dos pareceres da mesma commissão sobre as eleições dos 2.º, 3.º e 4.º districtos da provincia de Pernambuco, e são approvados, ficando prejudicados os votos em separado.

O Sr. Presidente declara deputados pelo 2.º districto da referida provincia os Srs. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Francisco de Araujo Barros e Antonio Alves de Souza Carvalho, pelo 3.º os Srs. Luiz Felippe de Souza Leão, Antonio Epaminondas de Mello e Sizenando Barreto Nabuco de Araujo; e pelo 4.º os Srs. Manoel Buarque de Macedo e Floriano Corrêa de Brito.

A convite do Sr. presidente occupa a cadeira o Sr. 2.º secretario.

Eleição do Espirito Santo.

Procede-se finalmente a' votação do parecer da 2.ª commissão de poderes sobre a eleição do Espirito Santo.

Sendo approvado o referido parecer, o mesmo Sr. 2.º secretario declara deputados pela mencionada provincia os Srs. Carlos Pinto de Figueiredo e José Feliciano Horta de Araujo.

O Sr. Presidente, tomando de novo a cadeira, dá a ordem do dia e levanta a sessão a' meia hora depois do meio dia.

DECIMA OITAVA SESSÃO PREPARATORIA, EM 7 DE MAIO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PINTO DE FIGUEIREDO, VICE-PRESIDENTE.

A's onze horas e meia da manhã, feita a chamada e achando se presente numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um requerimento de Josaphat Nobrega de Almeida, eleitor da parochia do Arujá, 1º districto eleitoral da provincia de S. Paulo, pedindo para para que seu voto seja considerado na apuração geral dos votos do referido districto e provincia.—A' 2ª commissão de poderes.

Eleição de Minas Geraes (3º districto.)

Lê-se, e vai a imprimir para ser submettido a votação cinco dias depois, na forma do regimento, o seguinte parecer e voto em separado:

Eleição de Minas (3º districto.)

« A 3ª commissão de poderes vem submetter a consideração da camara o resultado do exame e estudo a que procedeu sobre as authenticas de differentes eleições primarias e secundarias que formam o 3º districto de Minas e que foram presentes a mesma commissão.

« Convém entretanto apontar aqui todas as authenticas inquinadas de vicios e irregularidades.

« O districto em questão compõe-se de 11 collegios e 57 freguezias e curatos.

« 1º collegio.—Barbacena.—Este collegio é formado de quatro freguezias, e acham-se presentes todas as actas da eleição primaria e secundaria. Em ambas correu o processo eleitoral regularmente, não havendo protestos ou reclamação alguma.

« 2º collegio.—S. José d'El-Rei.—Compõe-se este collegio de 5 freguezias: acham-se presentes todas actas da eleição primaria e secundaria deste collegio. Em todas as freguezias e collegio correu a eleição com regularidade.

« 3º collegio.—Pomba.—Tem este collegio quatro freguezias. Estão presentes as actas da eleição primaria de tres freguezias e secundaria do collegio, faltando a da freguezia das Mercês do Pomba. A eleição correu regularmente nas freguezias cujas actas estão presentes, julgando que a mesma regularidade foi observada na freguezia das Mercês do Pomba, a vista da acta do collegio eleitoral, que affirma ter-se observado todas as formalidades da lei no processo eleitoral das freguezias, de que se compõe aquelle collegio.

« 4º collegio.—Parahybuna. — E' formado este collegio de 5 freguezias. Não existe uma só acta da eleição primaria das freguezias de que é formado o collegio; mas pela acta da eleição secundaria chega-se ao conhecimento que nenhuma irregularidade se deu durante o pleito eleitoral.

« No collegio eleitoral nenhum protesto foi apresentado contra a eleição das freguezias, e nem perante a commissão foi feita qualquer reclamação.

« 5º collegio.—Baependy.—Tem este collegio 5 freguezias, e nenhuma das actas de suas eleições estão presentes; mas da acta da eleição secundaria se deprehende que a eleição correu regularmente.

« 6º collegio.—Christina.—Este collegio se compõe de 3 freguezias com 29 eleitores. Estão presentes todas as actas.

« O processo eleitoral correu regularmente: nenhum protesto ou reclamação foi presente a commissão.

« 7º collegio.—Ayuruoca.—Compõe-se este collegio de 7 freguezias. Estão presentes todas as actas, com excepção da acta de Villa-Bella do Turvo. No collegio eleitoral foi tomado em separado o voto do eleitor Joaquim Custodio Vieira, por pertencer a freguezia de S. Vicente Ferrer, onde reside, e não na de Serranos, por onde fôra eleito.

« A eleição tanto a primaria como a secundaria correu regularmente, não apparecendo protesto ou reclamação nas actas.

« 8º collegio.—Rio-Preto.—E' formado este collegio de 4 freguezias e estão presentes todas as actas.

« O processo eleitoral correu regularmente nas freguezias de Santa Barbara, Bom-Jardim e Santa Rita de Jacotinga. Na eleição da sede do collegio (Rio-Preto) existe um protesto de varios cidadãos, que allegam ter sido installada a mesa parochial a uma hora da tarde, achando-se na matriz eleitores e supplentes a espera do 1º juiz de paz, que de proposito demorava a dar principio aos trabalhos eleitoraes até que chegassem mais alguns supplentes de sua parcialidade, para dar-lhe maioria. Ter-se feito a chamada de votantes por espaço de um quarto de hora com a porta principal fechada e concluido o trabalho a noite. Não se ter declarado a hora da 3ª chamada, e terem votado cidadãos com nomes trocados, e grande numero de phosphoros. Este protesto que seria valiosissimo para annullar-se a 1ª eleição se fosse acompanhado de provas, foi contraprotestado pela maioria da mesa negativamente.

« 9º collegio.—Leopoldina.—Consta este collegio de 6 freguezias e 3 curatos.

« Estão presentes todas as actas. A eleição no geral correu regularmente, não merecendo especial menção uma ou outra irregularidade que se deu, mas que todavia não invalidou ou affectou a validade da eleição.

« O collegio eleitoral da Leopoldina tomou em separado os votos dos eleitores do curato do Rio-Pardo, freguezia de Sant'Anna de Parapetinga, e dos 4 eleitores excedentes ao numero de 6 que devia dar o curato da Boa-Vista.

« Os factos allegados pelo collegio eleitoral sobre a eleição do curato do Rio-Pardo não são sufficientes para esta eleição ser annullada; sendo uns destruidos pela simples leitura da acta, e outros destruidos pela maioria da mesa eleitoral do curato. E' verdade que na acta nota-se uma ou outra irregularidade, mas se vê tambem que as prescripções essenciaes da lei foram observadas, e que a eleição é boa; sendo devida a má redacção da acta uma ou outra irregularidade apontada.

« Ao curato da Boa-Vista estava marcado o numero de 12 eleitores. Este curato foi, porém, dividido, sendo com parte do seu territorio creada por lei provincial a freguezia de Sant'Anna do Parapetinga.

« O vice-presidente da provincia, em vista desta divisão, e da qualificação, que serve de base para marcar o numero de eleitores, determinou que o curato da Boa-Vista daria 10 eleitores e a freguezia do Parapetinga 2. Consta a commissão que sobre isto foram dirigidas ao presidente da provincia representações, fazendo ver que na qualidade de votantes do Parapetinga não estavam incluidos os cidadãos votantes do districto de S. José da Parahyba que faziam parte da respectiva freguezia. A vista disto revogou a presidencia da provincia a portaria que marcava o numero de 10 eleitores para o curato da Boa-Vista, reduzindo a 6, e elevando a 6 o numero de 2 eleitores marcados a freguezia de Sant'Anna do Parapetinga.

« A mesa parochial do curato da Boa-Vista protestou contra o acto da presidencia que reduzia a 6 eleitores o numero de 10, que primeiramente foi determinado, allegando que o presidente não tinha o direito para isto e que o curato daria o numero de 10 eleitores!

« O collegio eleitoral tambem concordou com os motivos allegados pela mesa parochial do Curato da Boa-Vista, porém resolveu tomar em separado os votos dos 4 eleitores excedentes ao numero marcado pela presidencia, e assim tambem os votos dos eleitores de Sant'Anna do Parapetinga por ter o collegio entendido que aquella freguezia não podia dar mais de dous eleitores.

« « O processo eleitoral, como confessa a propria maioria do collegio eleitoral, correu com toda a regularidade e ordem, tanto na freguezia de Santa Anna do Parapetinga, como no curato da Boa-Vista.

« Não parece a' commissão regular o procedimento da maioria do collegio eleitoral e da mesa parochial do curato da Boa-Vista, indo de encontro ás ordens da presidencia da provincia, e muito principalmente quando estão ellas de accordo com a legislação respectiva.

« 10ª collegio.—Mar de Hespanha.—Compõe-se este collegio de 5 freguezias.

« Estão presentes todas as actas.

« Na freguezia da cidade installou-se a mesa regularmente, e no dia 4 ao principiarem os trabalhos o juiz de paz presidente suspendeu a eleição allegando intervenção indebita da parte da autoridade policial.

« O juiz de paz immediato substituio o primeiro e continuou a eleição, que finalisou-se sem protesto. Julga a commissão que esta eleição correu regularmente.

« Na freguezia do Espirito Santo a parcialidade vencida apresentou um longo protesto, que foi contraprotestado negativamente.

« Na freguezia do Rio-Novo deu-se o mesmo facto: houve protesto e contraprotesto.

« Na freguezia de Santo Antonio do Aventureiro infere-se da acta que perderam uma das chaves da urna, e não diz a acta as formalidades do arrombamento que se fez. Se omittio os nomes dos votantes que não compareceram. Julga a commissão que esta eleição deve ser approvada.

« Freguezia de S. João Nepomuceno. — Da acta da eleição primaria nada consta contra esta eleição.

« 11º collegio.—Itajubá.—Consta este collegio de quatro freguezias. Existem todas as actas da eleição primaria. O processo eleitoral correu regularmente em todas as freguezias, sem protesto ou reclamação sobre sua validade, excepto na freguezia da cidade.

« A validade desta eleição primaria é contestada em alguns documentos, mandados apresentar á commissão pela parcialidade vencida, e sujeitos a escrupuloso exame. Nas actas não se encontra irregularidade alguma.

« Dous mesarios da parcialidade vencida assignaram todas as actas, sem reclamação alguma, a não ser a divergencia de voto que consignaram a respeito do reconhecimento da identidade de dous votantes. E tão disputada foi a eleição que um lado venceu apenas por dez votos. No fim da eleição, porém, dous votantes apresentaram um protesto, que a maioria repellio por não ser redigido com decencia, no que não procedeu bem, devendo aceita-lo; esse protesto foi tomado pelo tabellião. A commissão, porém, o estudou com os documentos juntos.

« As queixas contra a caballa dos contrarios são meras declamações; não existe prova alguma. As allegações de coacção e emprego de força se responde com documentos das autoridades, que de moto proprio suspenderam desde 3 de janeiro a execução das medidas relativas a' guarda nacional. Demais, o commandante do destacamento era da parcialidade vencida e foi quem começou a praticar violencias contra seus contrarios, que foram cohibidas pelo subdelegado, como consta de uma cópia de officio de que se pretende fazer carga a'quella autoridade, mas que é na opinião da commissão seu maior elogio. Diz mais o protesto que o secretario da mesa riscou da lista muitos nomes de seus contrarios, que não tinham votado, e não foram chamados. Não tem valor esta accusação, porque os amigos dos protestantes que se achavam na mesa assignaram sem protesto a acta, em que se diz que o numero de cedulas sommado ao dos que não acudiram a' chamada igualou exactamente o total da lista. Claro está que era impossivel haver a fraude denunciada. Foi presente a' commissão uma exposição assignada pelo Exm. Sr. senador F. Rodrigues da Silva, que deve ser examinada com attenção.

« Feita a qualificação de 1866, reclamou alguem a inclusão de mais 376 nomes que foram rejeitados pela junta e pelo conselho municipal. Subindo o recurso a' relação, esta despresou, é verdade, por falta de formalidades, mas emfim não entrou no conhecimento de seu merito, e essa mesma decisão não chegou a Itajubá' antes da eleição. Tal é o fundamento por que o Sr. senador pede a annullação da eleição de Itajubá'.

« São 372 cidadãos, diz o illustre senador, privados de votar, e remette a commissão para os Annaes do senado e para os artigos publicados no *Jornal do Commercio*.

« O que se vê nessas publicações é que de uma parte se diz serem os 376 nomes de cidadãos muito respeitaveis, de outra se responde que parte são o que vulgarmente se chamam *phosphoros*, parte capangas e aggregados dos chefes da parcialidade contraria. Ha simples allegações que são contrariadas pelo lado contrario, e d'ellas nada se póde concluir para a nullidade da eleição. Se o escrivão do recurso, accusado de o demorar acintosamente, incorreu em falta, poderá ser punido; mas d'ahi entende a commissão que não resulta vicio á qualificação. Demais, a mesa parochial não julga a qualificação nem tem o direito de accrescentar ou diminuir da lista nome algum: chamou os qualificados; o que mais podia fazer?

« Em conclusão é a commissão de parecer:

« 1.º Que devem ser approvadas as eleições primarias e secundarias do terceiro districto de Minas-Geraes.

« 2.º Que sejam annullados os diplomas e votos dos quatro eleitores do curato da Boa-Vista, excedentes do numero de seis marcado pela presidencia da provincia, e considerados como supplentes.

« 3.º Que a autoridade competente faça effectuar a responsabilidade de quem a tiver, segundo a culpa em que fôr encontrado relativamente ao recurso de Itajubá'.

4.º Que sejam reconhecidos e declarados deputados pelo terceiro districto eleitoral de Minas-Geraes os Srs. conselheiro Christiano Benedicto Ottoni, Dr. José Rodrigues de Lima Duarte e barão de Prados.

« Sala da commissão, 7 de maio de 1867.—Dr. Cassiano Bernardo. — Baptista Pereira. — Araujo Barros.—Pereira da Silva, com reservas e voto em separado sobre a Itajubá'.—Buarque de Macedo.—Virissimo de Mattos.—Tiberio de Moncorvo.»

(O Sr. C. Ottoni não tomou parte na deliberação.)

Voto em separado.

« Sinto divergir da opinião de meus illustres collegas da terceira commissão de inqueritos a respeito das eleições primarias da freguezia de Itajubá', provincia de Minas-Geraes.

« Sinto ainda mais ter de formular um voto em separado do parecer e não poder contentar-me com assignar-me vencido. Animam-me mais que tudo a minha consciencia e a indispensavel e urgente necessidade que sinto de tratar de cohibir os abusos, deter a immoralidade eleitoral, que cresce visivelmente no nosso paiz, e censurar as autoridades que cooperam para essa corrupção, que esta' minando as bases do systema representativo, que nasce da verdade e liberdade da eleição.

« Apparecem em Itajubá' actos preparatorios escandalosos, que se não tratou de desfazer; e, depois de aplainado o terreno, o abuso da mesa eleitoral e a arbitrariedade de que ainda ella lançou mão para não perder a victoria, que tanto planejara.

« Umas e outras circumstancias, isto é, o que se fez antes, ou os preparatorios, e o que se fez depois, isto é, durante o processo eleitoral, concorrem concomitantemente para fortalecer a minha opinião. Não posso desligar os factos anteriores dos do momento da eleição, porque não basta para a legitimidade da eleição o superficial cumprimento das formulas, é mister ainda que realce a verdade do fundo. Aquellas não passam de garantias, esta constitue o direito. Não posso approvar uma eleição porque se apparenta execução de lei, quando a' consciencia se declaram a falsidade, a fraude e o crime com que se abafou a voz da maioria dos habitantes da localidade.

« Actos preparatorios.—Na qualificação de votantes a que se procedeu na parochia de Itajubá, em 1866, aproveitou-se um partido da maioria dos membros do conselho municipal para negar inteiramente o accesso da urna ao seu adverso, quebrando-lhe as forças legaes. Excluio da lista da qualificação, composta de 721 votantes, 372 pertencentes aos seus inimigos. A parcialidade vencida na organisação da lista recorreu da decisão do conselho municipal para a relação do districto, por termo lavrado a 2 de maio no respectivo cartorio, não querendo abandonar o direito que as leis lhe concedem.

« Assignado o termo de recurso, trataram os interessados no seu provimento de faze-lo subir ao competente tribunal. Baldados esforços! O escrivão, que quando muito despenderia algumas horas de trabalho nos termos e formalidades legaes, demorava a expedição sob varios e multiplicados pretextos. Decorridos mais de dous mezes sem que conseguisse do escrivão Lidoardo Rodrigues de Souza o cumprimento de seu tanto mais rigoroso dever, quanto a lei de 1846 considera urgente e preferivel a todo o serviço o dos recursos eleitoraes, reclamou Fortunato da Luz Pallares, que figurava em nome dos recorrentes, perante o juiz municipal, em 11 de julho, e pedio lhe que mandasse ou fizesse o trabalho da remessa do recurso por outro escrivão se Lidoardo o não podia commetter, ou marcasse a este um prazo de oito dias, posto nem tanto precisasse, não querendo o requerente perder o seu recurso por decorrer o prazo legal de apresentação no tribunal respectivo. O juiz despachou que informasse o escrivão. Lidoardo respondeu que estava copiando os autos. O juiz, em vez de attender á parte na fixação de um prazo, mostrou-se contente com a informação do escrivão, e indeferio-lhe o pedido.

« Nada se adiantou. Voltou a parte ao juiz com a mesma historia, no mez de agosto. Iguaes despachos, identicas informações e decisão copiada da primeira.

« Pensou a parte que encontraria solução no juiz de direito de Pouso-Alegre, e representa-lhe os factos, reclamando instrucções para o juiz municipal, afim de se não burlar a lei e se perder o seu direito com uma estrategia de demora que se descobria a olhos vistos. Despachou o juiz de direito que lhe não competia instruir aos juizes municipaes em casos occurrentes geraes, e representasse a parte perante essa autoridade nos termos do regulamento de 18 de março de 1847.

« Voltando assim Fortunato para o juiz municipal de Itajubá e para o escrivão Lidoardo, continúa o mesmo jogo de requerimento, despachos, informações e indeferimentos, até que Fortunato exige do juiz que em vista dos arts. 22 e 23 da lei de 18 de agosto se lhe entreguem os seus documentos e requerimentos, protestando faze-los subir directamente á relação, sem declaração do escrivão, ajuntando-se-lhe o termo de recurso tomado nas actas do conselho municipal, pois que o decreto em vigor não determina que fique trasladado no cartorio, como pretendia o escrivão. Mande informar em 6 de setembro o juiz municipal. O escrivão responde que o termo do recurso foi tomado na fórma da lei, e assim não procede a petição de Fortunato. O juiz despacha que não tem lugar o requerido, e que ao escrivão compete fazer os assentamentos e devida remessa, e não ás respectivas partes.

« Se no dia 10 de dezembro, isto é, 9 mezes e 8 dias depois do recurso interposto, dignou-se o escrivão lançar no correio os autos, que não quiz entregar e nem mostrar á parte, para que esta ao menos examinasse se faltava algum documento. Só a 12 de janeiro de 1867 chegou ao tribunal da relação o recurso, gastando o correio um mez e dous dias, quando as cartas particulares não despendem de Itajuba ao Rio de Janeiro mais de dez dias!!!

« A relação estava em ferias ja. A primeira conferencia devia ter lugar a 5 de fevereiro e a 3 teria lugar a eleição!

« Accresce ainda que quando a relação examinou ja fóra do prazo o recurso achou que o escrivão não incluira o termo de sua interposição, que é a base e fundamento delle, e sem o que não podia o tribunal tomar conhecimento!

« Por isso se não mostraram em Itajubá os autos a' parte, que era interessada em que lhes não faltassem documentos!

« Uma qualificação como ficou a de Itajubá com exclusão de mais de metade dos habitantes da parochia póde ser considerada valida e legitima para a eleição com todos os pormenores mencionados?

« E' minha opinião que tal qualificação não podia valer, e por ella se não podia fazer a eleição.

« Não prevalece o dizer-se por parte dos vencedores de Itajubá que a maior parte dos nomes incluidos no recurso eram de capangas e famulos, e mesmo de phosphoros. Quando mesmo fosse o numero de 372 recorrentes excessivo, reduzido elle deixava de pesar na eleição?

« E se injusto era, como allegam os contrarios, porque demorou-o o escrivão apoiado no juiz municipal? Porque o expedio fóra de tempo e só nas ferias da relação, e sem o termo de recurso, no intuito bem visivel de obstar ao tribunal que delle tomasse conhecimento, quer por apresentado fóra do tempo legal, quer por não conter a sua formalidade essencial? Não prova isto que tanta era a justiça da reclamação que se precisava para nullifica-la de tamanho estratagema e prevaricação.

« Foram presentes á 3ª commissão de inquerito os documentos comprobatorios de todos estes factos, e ella em sua maioria deliberou recommendar ao governo imperial mandar proceder segundo a culpa que se encontrar do escrivão de Itajubá. Bastara, porem, esta censura e deliberação para moralisar a escandalosa eleição pela qualificação diminuida de mais da metade dos votantes da parochia, quando se approva a pretexto de não ter havido provimento do recurso a tempo?

« Penso que não, e tanto mais me convenço de que a eleição deve ser annullada e não approvada, quanto examinando as actas e protestos particulares a respeito do seu processo reconheço nelle vicios, que a inquinam de illegitima. E' esta a parte de que passo a occupar-me.

« Processo da eleição.—A acta está limpa, e não menciona circumstancia alguma occorrida durante os trabalhos da mesa parochial, sendo ella assignada constantemente por dous mesarios com declaração de vencidos. Foi, porém, presente ao collegio eleitoral um protesto contra a eleição, feito por termo perante o tabellião por despacho do juizo de 6 de fevereiro. Declaram os protestantes que dirigiram á mesa, e que esta o recusára receber sob pretexto de indecente. Esta circumstancia foi confessada pela maioria dos mesarios em outro documento authentico offerecido a' commissão. Por isso nada consta a acta de tal protesto, e foram obrigados os protestantes a levarem-o a juizo afim de surtir os seus effeitos.

« Examinado este protesto, nem uma expressão ou idéa indecente apparece, e todos os meus illustres collegas o reconheceram, e tanto que concordaram em estigmatisar o procedimento da mesa parochial por ter infringido a lei com a sua recusa em aceita-lo e inclui-lo na acta, como lhe era dever rigoroso.

« Os fundamentos do protesto a respeito de varios pontos foram contrariados posteriormente pelos mesarios em um contra-protesto feito igualmente perante o tabellião, quando aquelle lhes foi regularmente intimado. Alguns, porém, foram confessados pelos mesarios, e são de importancia tal para mim, que bastam, independente de prova, em outros casos, para annullar a eleição.

« A eleição foi vencida pelos partidistas da mesa parochial por poucos, muito poucos votos unicamente, pois que o 1º eleitor obteve 138 votos e o ultimo 131, quando o 1º supplente conseguio 128 e o ultimo 116.

« Ora, o protesto accusa o procedimento da mesa: 1º, porque o secretario della levara para casa o rol dos que não compareciam ás chamadas, pelo qual se deviam fazer as seguintes chamadas, quando a lei exige que se guardem na urna todos os papeis; accrescentou que esse rol foi riscado e borrado, o que deu em resultado votarem alguns individuos da parcialidade da mesa duas vezes, e outros do partido dos protestantes perderem o seu direito a pretexto de riscados por já haverem votado. Citam dous ou tres nomes dos primeiros.

« A mesa parochial contraprotestando confessou ser verdade ter o secretario levado para casa o rol competente, affirma, porem, que fôra isso por mutuo accordo dos mesarios, e que era falso haver-se riscado ou borrado nomes.

« O segundo ponto de gravidade do protesto e confessado é o seguinte: Dizem os protestantes que muitos cidadãos conhecidos na parochia e qualificados deixaram de votar por declarar a mesa que lhes desconhecia a identidade.

« A mesa no seu contraprotesto confessa que com effeito cerca de doze individuos não foram admittidos a votar, porque ella desconheceu-lhes a identidade, e isso direito seu era de que não podia prescindir e de que usou regularmente.

« Em uma eleição decidida por tão pequena maioria estes dous factos officialmente averiguados e comprovados bastam para mostrar que outra seria a eleição e diversa a victoria das duas parcialidades que disputavam a não ser o procedimento da mesa, interessada no pleito.

« Combinados elles com a exclusão dos 372 votantes constantes do recurso, como se póde com justiça declarar approvoda uma eleição de eleitores cujos votos obtidos equilibram quasi com os dos supplentes seus immediatos?

« Se já a qualificação se não podia reputar boa por causa do recurso e das circumstancias, fraudes e prevaricação que o rodeiavam, roubando-se á maioria da população o direito do voto, quanto mais quanto á nota, que ainda assim com essa qualificação diminuida de mais da metade, pois que a eleição de 1863 deu aos eleitores cerca de 400 votos, e a de 1866 de pouco mais de 100, se empregaram ainda em cima no processo eleitoral meios reprovados, se desconheceram votantes em numero que podiam decidir da presente eleição, levou o secretario para sua casa o rol dos votantes, e por fim meia duzia de cedulas decide da lista dos eleitores e supplentes?

« Assim, portanto, voto pela nullidade da eleição primaria da parochia de Itajubá. Salla da commissão, 7 de maio de 1867.— J. M. Pereira da Silva.»

ORDEM DO DIA.

Eleição de Pernambuco (5º districto).

Procedeu-se a votação do parecer da 1ª commissão de poderes sobre a eleição do 5º districto da provincia de Pernambuco e é approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pelo referido districto e provincia os Srs. Francisco Carlos Brandão e Caetano Xavier Pereira de Brito.

Eleição de Santa-Catharina.

Procede-se em seguida á votação do parecer da 3ª commissão de poderes sobre a eleição do unico districto da provincia de Santa Catharina, e é tambem approvado.

O Sr. Presidente declara deputados pela dita provincia os Srs. João de Souza Mello e Alvim e João da Silveira de Souza.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ao meio-dia.

LITTERATURA.

UM POUCO DE TUDO.

Anda desorientada a policia de S. Petersburgo por não ter podido dar com a pista de uma dama que se suppõe autora de um crime de tentativa de assassinio.

Encontrou a policia em uma rua pouco transitada de S. Petersburgo o conde de P... ferido com uma punhalada no lado direito. Conduziram-no immediatamente para sua casa, que é uma das mais sumptuosas da capital moscovita, onde começou em tratamento, julgando os medicos que em poucos dias estaria restabelecido, porque o ferimento foi pouco profundo, reconhecendo-se que ou falta de força do assassino ou algum movimento da victima tinha impedido que fosse mortal.

Quando a policia levantou o conde de P... tinha este na ferida um pequenino punhal de magnifico aço, com cabo de oiro esmaltado, e uma corôa ducal no topo.

Foram inuteis todas as perguntas que se lhe fizeram com o fim de declarar quem fôra o assassino.

A nenhuma quiz responder, pedindo constantemente aos que o interrogavam que esquecessem o caso, e empregassem toda a sua influencia para que a policia não procedesse a pesquizas.

Baldadas foram porém as supplicas, porque começaram logo todos os agentes de policia a empregar os meios de que podiam dispôr para descobrirem o criminoso.

Eis o que souberam, que apezar de não dar o rasto do culpado, parece comtudo indicar pessoa de elevada gerarchia.

Ao apparecerem as primeiras sombras da noite em que se consumou o crime, meteu-se n'um trem de aluguel uma dama luxuosamente vestida de negro e cobrindo-lhe o rosto um véo espesso. Ao fim de um quarto de hora mandou parar, apeou-se, pagou generosamente ao cocheiro e andou uns duzentos passos apressadamente e sem levantar o rosto.

Passava nessa occasião uma carruagem de praça.

Chamou-a a dama, e ordenou-lhe que seguisse caminho direito.

A segunda carreira durou mais que a anterior, porque ao fim de uma hora a desconhecida apeou-se em uma das melhores praças de S. Petersburgo.

Estava parada neste ponto uma carruagem particular, sem brasão e que era guiada por um homem que a policia suppõe não ter sido nem ser cocheiro.

Pouco tinha andado a dama quando veio ao encontro o conde de P.. que a saudou com a maior affabilidade, travando-se em seguida entre os dois um dialogo que durou mais de uma hora.

O conde mostrou-se por vezes impaciente ouvindo-se-lhe dizer:

Accusa-me de uma infamia de que eu não supponho capaz o homem mais vil.

Em outra occasião, o conde quiz despedir-se bruscamente da sua interlocutora que o deteve, segurando-o por um braço. A desconhecida levou por vezes o lenço aos olhos, parecendo ora supplicante, ora altiva e despeitada.

Finda hora e meia, dirigiram-se os dois para a carruagem, que estava parada na praça, e á meia noite foi o conde encontrado ferido em uma rua deserta.

Teem sido baldados todos os esforços da policia para reconhecer a ultima carruagem em que entrou o conde, e que é a unica que se torna suspeita.

Do local onde estiveram conversando a victima e a dama, que se suppõe criminosa, até á rua Obracia, onde se commetteu o attentado, estende-se um véo por agora impenetravel ao Javerts do imperio russo.

FOLHETIM

O ARMEIRO DE MILÃO.

POR

PONSON DU TERRAIL

Parte primeira

XVII

A banda vermelha.

(Continuação.)

Actéon ficando só com o seu escudeiro, chegou-se a elle e murmurou:

— Não teem a menor desconfiança. Fomos maravilhosamente recebidos!

— Sim—disse o escudeiro por um signal.

E Actéon, arrastando-o para a muralha, a uma certa distancia das sentinellas e n'um lugar em que ninguem podia ouvir uma palavra da sua conversação accrescentou:

— Com tudo, senhor duque— continuou o pagem—é forçoso que me esclareça em alguns pontos.

— Como?—disse o velho— que perdeu logo a attitude respeitosa que tinha affectado diante do pagem em presença de Raphael e de Giuseppe.

— Parece-me que sou algum tanto seu cumplice.

— Como entende isso?

— Não servimos ambos a condessa?

— Engana-se—respondeu seccamente o escudeiro.

— Ah!—disse Actéon— franzindo o sobr'olho.

— O senhor é um creado da condessa, eu sou um alliado—proseguio o velho com altivez.

— Nesse caso parece-me que seguimos ambos o mesmo fim...

— E' provavel.

— E que então...

— Então, meu joven amigo, basta-lhe que saiba que, na apparencia, sou eu escudeiro, na realidade, o senhor deve-me obedecer conforme as ordens da condessa a quem é dedicado.

— Sem duvida alguma—respondeu Actéon com de peito.

— Ora, se a condessa lhe ordenou que me obedecesse e não lhe communicou o nosso fim commum é porque julgou inutil faze-lo. Eu ordeno, execute, é só o que tem a fazer.

E o velho voltou costas a Actéon, que se sentou na muralha e murmurou comsigo encolerisado:

— Ah! condessa, é preciso amar-te como te amo para consentir em acceitar o papel indigno e subalterno que me déste ao pé deste miseravel bandido. Porém, viva Deus! se elle quizer vingar-se de uma maneira desleal e que prejudique os interesses do rei, Actéon se lembrará de que é fidalgo, e ainda que tenha de soffrer o teu completo desvalimento, não obedecerá!

Neste momento Giuseppe reappareceu e foi direito a Actéon.

— Meu charo senhor—disse-lhe elle—eu tinha a peito provar-lhe que Giuseppe não é ingrato, e mandei-lhe preparar o melhor quarto do forte. Ahi se achará perfeitamente e julgar-se-ha ainda no Louvre ou em Anet. Venha e verá...

Giuseppe tomou familarmente o braço de Actéon e obrigou-o a deixar a muralha.

— Sabe—disse-lhe elle confidencialmente que tenho uma grande reprehensão a dar-lhe?

— A mim?

— A si, meu fidalgo.

— E porque?

— Não me disse em Paris que em lugar de pertencer ao rei pertencia a condessa Dianna de Poitiers?

— Ah!—disse Actéon com fino sorriso, era então a mesma cousa.

— Como?

Actéon tomou um ar de mysterio.

— Será discreto?

— Como o tumulo.

— Pois bem, ouça...

E Actéon inclinou-se ao ouvido do napolitano:

— Meu charo amigo — disse-lhe elle — sabe que o rei quando era Delphim, habitava Anet ás occultas?

— Sei.

— Ora eu era na realidade pagem do rei, pois que o era da condessa.

— E' justo.

— Estava só na minha mão o tomar esse titulo.

— E então?

— Mas a condessa não o queria.

— Mas— observou Giuseppe — como é que a condessa se decidio a separar-se de si?

— Ah —murmurou Actéon—foi por culpa minha... não lhe occultarei por mais tempo que cahi em completo desfavor.

— E com tudo é o rapaz mais bello e espirituoso que tenho conhecido.

— Na verdade é muito amavel. Porém eu tinha commettido algumas imprudencias. E depois a condessa imaginou que o abandono do rei tinha origem na sua secreta affeição por mim e escreveu a S. M. uma comprida carta em que lhe pedia que me mandasse para o exercito, o que o rei se apressou a fazer.

E Actéon terminando essa mentirosa explicação, entrou com Giuseppe no quarto que lhe estava destinado.

Era uma pequena sala no primeiro andar de uma torre, cujas janellas davam para a encosta oriental dos Alpes.

Por conseguinte podia-se de lá ver o campo hespanhol estabelecido no fundo do valle.

Os hespanhoes que tinham, alguns annos antes, occupado o forte dos suissos, tinham sumptuosamente ornado os quartos reservados aos officiaes e Actéon lançou em torno delle um olhar satisfeito e pode julgar um instante que estava n'um aposento do Louvre.

Uma segunda peça contigua á primeira tinha sido disposta para o velho escudeiro, que seguia Actéon a alguma distancia.

— Agora, meu charo senhor—disse Giuseppe—está aqui em sua casa; pode despir o seu traje de jornada, que está coberto de poeira, e vestir-se convenientemente para apparecer a mesa do Sr. Raphael, que me encarregou de o convidar para almoçar.

E Giuseppe sahio, deixando Actéon só com o falso escudeiro.

Então este ultimo abrio a janella que dava para o campo hespanhol, e, sem consultar Actéon, desatou a banda vermelha que trazia em volta do corpo, segundo a moda da Bretanha; depois, segurando-a com uma mão, deixou-a fluctuar fóra da janella.

— Que faz?—perguntou Actéon sorprehendido.

— Que lhe importa?

— Um signal ao inimigo?

— Talvez...

— Senhor—disse o pagem com frieza—se medita alguma traição, acautele-se... Quero servir a condessa e a sua vingança, porém não lhe trairei o rei.

O velho encolheu os hombros.

— E'! disse elle—quem pensa em trahir o rei? Já que é forçoso, vou lhe dizer a quem se dirige este signal. Instrue da nossa chegada aqui o nosso alliado, o marchese della Scalla que como sabe, está no campo hespanhol.

E o velho murmurou com surda ironia:

— Ah! tenho, emfim, em meu poder, esse homem, cujo nascimento é uma mancha para o meu escudo! Guerra, filho do crime, guerra entre ambos!

XVIII

O cartel.

Actéon estava pallido de colera; começava a achar insultante o tom imperioso e frio do seu companheiro, e como era de opinião de que um fidalgo, abstracção feita dos titulos, vale outro fidalgo, não se sentia de modo algum disposto a acceitar, para com o duque de E'tampes—adevinha-se que era elle—o papel de subalterno.

Deu um passo para elle, cruzando os braços, e disse-lhe, tomando uma attitude altiva;

— Senhor, permitta-me que lhe recorde o meu nome.

— Seio-o perfeitamente — disse o velho.

— Não importa! chamo-me Actéon de Kerbrie e sou fidalgo bretão.

— Então? — disse desdenhosamente o falso escudeiro.

— O que quer dizer— proseguio Actéon —que sou de tão boa nobreza como qualquer outro fidalgo.

— E depois?

O tom do duque era gelado.

— Pedir-lhe-hei que conclua d'ahi que sou seu igual e que não tenho por costume soffrer impertinencias.

— Ah! —disse o duque com sorriso escarnecedor.

— Queira-me ouvir, senhor, e entendamo-nos bem. A condessa Dianna, a quem pertenço e que servirei fielmente, só me confiou uma missão, que foi introduzi-lo como meu escudeiro no forte dos suissos. Desempenhei a minha missão?

— Sem duvida.

—Nesse caso não tenho obrigação de soffrer as suas insolencias e a sua imperiosa dominação. Fui seu guia, não sou seu cumplice. Se medita um crime, não conte comigo...

Limitar-me-hei a calar-me, a ficar inativo, Só o meu silencio e a minha inercia servirão a sua vingança, a qual não me associo.

O duque encolheu os hombros,

— E' provavel — accrescentou Actéon com desdem — que se a condessa tivesse querido que eu o ajudasse, me tivesse confiado o segredo da sua presença aqui.

— Ha—disse o velho em tom de impertinente zombaria, instrumentos doceis que não devem saber a ultima palavra da obra que desempenham.

— Pois bem! —disse Actéon com terrivel socego em que brilhava o orgulho do seu velho sangue bretão— a minha obra está cumprida. Fiquemos aqui, ou antes, desta hora em diante, queira lembrar-se de que nada absolutamente tenho de commum comsigo e que não soffrerei por mais tempo os seus ares de protecção.

O velho deixou cahir sobre o pagem esse olhar feroz e cheio de desprezo que dava a sua fisionomia uma expressão repugnante.

— O senhor é uma creança—disse elle—e os meus cabellos estão brancos.

— Seja! — respondeu Actéon.

Depois, pela sua vez, olhou para o velho com expressão de desdenhosa compaixão.

— E com tudo—accrescentou — alguma cousa me diz que a ordem ordinaria da natureza vai ser por nós invertida, que o mancebo, a creança, aquelle a quem os conselhos da idade madura seriam necessarios para não peccar, ficará puro, e que o velho deshonrará, talvez, os seus cabellos brancos por alguma acção infame.

O duque, a essas palavras empallideceu, passou-lhe pelos olhos um relampago de colera, e levou a mão á espada.

— Insulta-me?—disse elle.

— Se assim o entende — disse Actéon com frieza—estou prompto a dar-lhe reparação.

O duque hesitou, e por fim, embainhou de novo a espada que quasi tinha tirado da bainha.

— Não—disse elle—as palavras inconsideradas de uma creança não me podem ferir, e eu não me pertenço, pertenço á minha vingança; preciso abafar esse filho do crime... esse filho que eu julgava ter ferido mortalmente no berço e que chegou a ser homem para attestar a minha vergonha.

E o duque voltou costas a Actéon, pegou de novo na banda vermelha e continuou a agita-la fora da janella.

Depois voltou-se para o pagem e disse-lhe:

— Senhor, uma ultima palavra.

— Ouço-o.

— Não tenho precisão alguma de que me sirva. O meu segredo, não o saberá.

— Não lh'o peço.

— Porém, callar-se-ha?

— Sim.

— E continuarei a habitar junto de si?

— Pois seja.

— Assim, faça eu o que fizer..

— Pela sua vingança, nada terei a dizer pois que a sua vingança é util a condessa Dianna; porém, se trahir o rei...

— Então?— perguntou o velho, que estremeceu de uma maneira imperceptivel.

— Mata-lo-hia.

E Actéon pronunciou essas palavras com tal frieza, que o duque ficou convencido da inabalavel resolução do pagem.

— Socegue— respondeu elle com indifferença— eu amo pouco o rei, porque seu pai manchou a minha honra e cobrio de lodo o meu escudo, outr'ora puro e sem mancha, porém não é delle que me quero vingar. Agora faça-me um juramento.

— Qual?

— Jure-me que, se se achar cara a cara com o marchese della Scalla, em presença desse homem, que se chama Raphael... que nada fará ou dirá que lhe possa deixar suppor que já alguma vez se encontraram.

— Seja!

— Jura-m'o?

— A' fé de bretão e de fidalgo.

— Muito bem. Agora posso passar sem o senhor.

— E o duque continuou a agitar a banda vermelha.

Actéon saudou-o com desdenhosa cortezia e sahio para se dirigir para o quarto de Raphael.

(*Continua-se-ha*)

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44.

ILEGÍVEL